Se o Brasil não ganhar de goleada em seu primeiro jogo na Copa do Mundo 2022, hoje (24), os capixabas poderão ter outro motivo para ficarem felizes. É que antes do jogo Brasil e Sérvia, acontecerá 11º sorteio do Nota Premiada Capixaba, nos estúdios da TVE, em Vitória. O sorteio terá transmissão ao vivo, às 13h30, na TVE, na Rádio Espírito Santo e nas redes sociais da TVE.

P. 3

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO
Vitória (ES) / Quinta-feira - 24 de Novembro de 2022

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos

132 ANOS IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

15ª EDIÇÃO

Governo anuncia vencedores do 'Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação 2022'

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), anunciou, na última terça-feira (22), os vencedores do "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação 2022 – 15ª Edição". A cerimônia de premiação aconteceu, no Palácio Anchieta, em Vitória, com a presença do governador Renato Casagrande. P. 4

HÉLIO FILHO / SECOM

Período de andada do caranguejo-uçá começa no próximo dia 24 de dezembro P. 7

O trabalho de fiscalização será realizado pelos órgãos ambientais e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 9.605

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48
Código de Autenticação: f388b2ac

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TADEU MARINO
Saúde
saude.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Raphael Três

www.dio.es.gov.br | www.facebook.com/diariooficiales | @Diario_Oficial_ES | @oficialdiarioes | @diariooficiales

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890 | Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais | Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4° andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Sorteio do Nota Premiada Capixaba acontece hoje (24)

/ O sorteio terá transmissão ao vivo, às 13h30, na TVE, na Rádio Espírito Santo e nas redes sociais da TVE

DIVULGAÇÃO

Ao todo, mais de R$ 3,5 milhões já foram pagos em premiação, sendo R$ 1.275.000,00; e aproximadamente R$ 2.285.500,00 para as entidades, entre sorteios e rateios

Se o Brasil não ganhar de goleada em seu primeiro jogo na Copa do Mundo 2022, hoje (24), os capixabas poderão ter outro motivo para ficarem felizes. É que antes do jogo Brasil e Sérvia, acontecerá 11º sorteio do Nota Premiada Capixaba, nos estúdios da TVE, em Vitória. O sorteio terá transmissão ao vivo, às 13h30, na TVE, na Rádio Espírito Santo e nas redes sociais da TVE.

Nos últimos dez últimos sorteios mensais e no sorteio especial anual de 2021 já foram contemplados 123 cidadãos capixabas; e entre sorteios e rateio mensal, 128 entidades já receberam premiação em dinheiro. Ao todo, mais de R$ 3,5 milhões já foram pagos em premiação, sendo R$ 1.275.000,00; e aproximadamente R$ 2.285.500,00 para as entidades, entre sorteios e rateios.

No sorteio desta quinta-feira (24), serão distribuídos 12 prêmios, sendo quatro para cada região delimitada: Metropolitana, norte e sul. Dos quatro prêmios por região, um será no valor de R$ 20 mil, dois de R$ 5 mil e um de R$ 2.500,00.

Participarão deste sorteio as notas emitidas entre os dias 1º e 31 de outubro. Os contemplados vão receber mensagem automática pelo sistema e, se necessário, a gestão do programa Nota Premiada Capixaba vai fazer contato telefônico, para que todos possam solicitar o resgate dos prêmios dentro do prazo de 90 dias.

A planilha de realização do sorteio será disponibilizada no site www.notapremiadacapixaba.es.gov.br, além de outras informações relacionadas ao processo do sorteio.

As entidades sociais que participam do programa vão receber de duas formas diferentes: se a pessoa sorteada tiver indicado a instituição e também com o rateio mensal, de acordo com o índice de engajamento social. Pelo sorteio, a entidade vai receber o valor equivalente a 50% do prêmio do cidadão contemplado e que tiver indicado.

O PROGRAMA / O Nota Premiada Capixaba é um programa de educação fiscal, que tem como objetivo o fomento da cidadania fiscal. Por meio do programa, pretende-se estimular a regularização cadastral das empresas, além de incentivar atividades desenvolvidas por entidades sociais.

Ao todo, mais de 68 mil consumidores já aderiram ao Nota Premiada Capixaba, de dezembro até agora. Além disso, até o momento há 144 entidades sociais cadastradas para receber os benefícios do Nota Premiada Capixaba e mais de 22 mil estabelecimentos comerciais gerando notas fiscais para o programa.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Governo anuncia vencedores do 'Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação 2022'

/ Os vencedores, classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas categorias "Boas Práticas para a Sala de Aula" e "Boas Práticas da Gestão Escolar", receberam um notebook e troféu desta edição

HÉLIO FILHO / SECOM

A todos os finalistas da etapa estadual foram conferidos certificados pela contribuição ao desenvolvimento da educação no Estado

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), anunciou, na última terça-feira (22), os vencedores do "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação 2022 – 15ª Edição". A cerimônia de premiação aconteceu, no Palácio Anchieta, em Vitória, com a presença do governador Renato Casagrande. Os vencedores, classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas categorias "Boas Práticas para a Sala de Aula" e "Boas Práticas da Gestão Escolar", receberam um notebook e troféu desta edição.

A todos os finalistas da etapa estadual foram conferidos certificados pela contribuição ao desenvolvimento da educação no Estado. Esta edição contemplou também, com menção honrosa, os supervisores escolares referência das escolas às quais pertencem os finalistas, pelo reconhecimento de seu trabalho e assessoramento pedagógico às unidades escolares.

Para a edição de 2022 foram inscritos relatos de práticas desenvolvidas a partir dos objetivos estratégicos propostos pela Sedu para este ano, que norteiam o processo de ensino e de aprendizagem nas escolas, a saber: I – garantir a aprendizagem de estudantes; II – diminuir as desigualdades na aprendizagem; III – mitigar o abandono e a evasão.

"Hoje estamos premiando aqueles pessoas que se notabilizaram, de alguma forma, na sua escola, com ações inovadoras. Não só os vencedores, mas todos os participantes são dignos de aplausos e reconhecimento. Estamos finalizando mais um ano com evento da Educação, e estamos muito felizes com isso. Parabéns a todos os que participaram", disse o secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo.

Também estiveram presentes o deputado estadual Bruno Lamas e o deputado estadual eleito Denninho Silva.

"Vamos continuar fazendo fortes investimentos na educação e nos profissionais da educação. Seja em tecnologia e infraestrutura, como também nas pessoas. Só tem um jeito de dar certo: com os profissionais motivados. De mãos dadas, vamos dar passos adiante. Enfrentamos quatro anos difíceis e inusitados, quando a educação mostrou ainda mais o seu valor. Quero reafirmar o meu compromisso com a educação, que é a prioridade das prioridades. Que possam valorizar essas atitudes, que vão animar os alunos por meio do exemplo".

Renato Casagrande - Governador

O PRÊMIO / Instituído pelo Decreto nº 1.884-R, de 15 de julho de 2007, o "Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação" é uma ação anual da Secretaria da Educação (Sedu), e atualmente configura a maior premiação voltada exclusivamente à educação no Espírito Santo.

Visando ao reconhecimento, à divulgação e à disseminação dos resultados de práticas educacionais inovadoras desenvolvidas no ambiente escolar que contribuam para a melhoria da qualidade do processo de aprendizagem, o Prêmio visa a dar visibilidade ao talento e à genialidade que há dentro das escolas, promovendo a cultura e trazendo benefícios a toda sociedade capixaba.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

PGE institucionaliza equidade de gênero

/ A iniciativa da PGE é uma das pioneiras entre todas as Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal

DIVULGAÇÃO

A PGE atende a uma recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU), que determina como objetivo a ser alcançado, até 2030, a equidade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres, com efetiva igualdade de acesso na mesma proporção que os homens

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) publicou, no Diário Oficial do Estado de ontem (23), a Portaria 008-R oficializando a adoção de medidas destinadas à implementação da política de equidade de gênero, no âmbito da instituição.

Com a portaria, a PGE atende a uma recomendação da Organização das Nações Unidas (ONU), que determina como objetivo a ser alcançado, até 2030, a equidade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres, com efetiva igualdade de acesso na mesma proporção que os homens.

Em seu texto, a portaria prevê a acessibilidade igualitária entre homens e mulheres aos cargos e funções (inclusive de chefias) na PGE; participação equânime nos processos de planejamento estratégico e decisões administrativas; inclusão de uma disciplina sobre equidade de gêneros na pós-graduação em Direito do Estado e Advocacia Pública, coordenada pela Escola Superior da PGE (ESPGE), dentre outras diretrizes.

"Essa é uma postura que já vínhamos adotando na PGE e que, agora, estamos oficializando para que se torne uma política institucional, independentemente de quem venham a ser os próximos procuradores-gerais", explicou o procurador-geral do Estado, Jasson Hibner Amaral.

Ainda segundo Jasson, a iniciativa da PGE é uma das pioneiras entre todas as Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal. E para que a política de equidade seja operacionalizada, será criado, na estrutura organizacional da PGE, um Núcleo de Equidade de Gênero, que será formado por procuradoras representantes

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil é prorrogado

/ Até 20 bolsas de Pós-Doutorado Júnior (PDJ), com 24 parcelas cada, auxílio instalação e auxílio deslocamento, além da possibilidade de poder pedir até R$ 50 mil em auxílio financeiro

DIVULGAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes) prorrogou o Edital 25/2022, que oferta bolsas de pós-doutorado júnior aos docentes dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) capixabas. A chamada é uma parceria da Fapes com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e investe um total de R$ 3 milhões.

Até 20 bolsas de Pós-Doutorado Júnior (PDJ), com 24 parcelas cada, auxílio instalação e auxílio deslocamento, além da possibilidade de poder pedir até R$ 50 mil em auxílio financeiro, esses são os benefícios que os Programas de Pós-Graduação (PPGs) capixabas poderão receber para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, por meio Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil.

A diretora-presidente da Fapes, Cristina Engel, destacou o objetivo da abertura do programa no Espírito Santo. "O Programa visa a fortalecer o ecossistema de pós-graduação capixaba e criar condições favoráveis para que jovens doutores possam prosseguir com suas atividades de pesquisa realizadas em grupos e redes de reconhecida excelência no Estado", explicou.

A chamada foi prorrogada e o novo prazo de submissão segue até as 17h59 do dia 06 de dezembro. A inscrição das propostas deve ser feita na plataforma www.sigfapes.es.gov.br. Podem submeter propostas os docentes dos PPGs stricto sensu com curso de mestrado e/ou doutorado, acadêmico ou profissional, recomendado ou aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de Instituição de Ensino Superior e/ou Pesquisa, pública ou privada, localizada no Espírito Santo.

As bolsas são concedidas para que os programas de pós-graduação realizem projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, supervisionados por docentes permanentes.

Ao todo, R$ 3 milhões estão disponibilizados para o edital, sendo R$ 1 milhão proveniente Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Funcitec) e R$ 2 milhões oriundos do Termo de Execução Descentralizada (TED), celebrado entre e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).

"O Programa visa a fortalecer o ecossistema de pós-graduação capixaba e criar condições favoráveis para que jovens doutores possam prosseguir com suas atividades de pesquisa realizadas em grupos e redes de reconhecida excelência no Estado."

Cristina Engel - Diretora-presidente da Fapes

Edital 25/2022 – Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil: clique aqui e acesse o edital.

Novo prazo de submissão:
até as 17h59 do dia 06/12/2022

Site para submissão: www.sigfapes.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Período de andada do caranguejo-uçá começa no próximo dia 24 de dezembro

/ O novo calendário levou em consideração os resultados da pesquisa aplicada da REMAR

O trabalho de fiscalização será realizado pelos órgãos ambientais e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 9.605

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama) publicou, no Diário Oficial do Estado da última segunda-feira (21), a Portaria 021-R sobre o calendário com os períodos de andadas dos caranguejos da espécie Ucides Cordatus, conhecidos como caranguejo-uçá. As andadas são os períodos reprodutivos dos caranguejos, onde os machos e fêmeas saem de suas tocas e andam pelo manguezal para se acasalarem e para a liberação de ovos.

O novo calendário levou em consideração os resultados da pesquisa aplicada da Rede de Monitoramento de Andadas Reprodutivas de Caranguejos – REMAR, para o Espírito Santo, e foi aprovado pela Comissão Tripartite Estadual, composta por órgãos ambientais federais, estaduais e municipais.

São cinco os períodos de andadas reprodutivas em que ficam proibidas a captura, a manutenção em cativeiro, o transporte, o beneficiamento, a industrialização, o armazenamento e a comercialização do caranguejo-uçá, além da proibição da comercialização das partes isoladas (quelas, pinças, garras ou desfiado).

DIVULGAÇÃO

CARANGUEJO UÇÁ / A espécie de Caranguejo Ucides cordatus tem distribuição nos ambientes de manguezais desde o Estado de Santa Catarina até a Flórida (EUA), sendo uma espécie central no ecossistema de Manguezal. Além da importância biológica, o caranguejo também é fonte de subsistência para inúmeras famílias de pescadores e catadores tradicionais, que têm no caranguejo-uçá complemento ou mesmo fonte exclusiva de renda.

Confira os períodos de andada reprodutiva do caranguejo-uçá:

a) 1º Período: de 24/12/2022 a 29/12/2022
b) 2º Período: de 22/01/2023 a 27/01/2023
c) 3º Período: de 21/02/2023 a 26/02/2023
d) 4º Período: de 08/03/2023 a 13/03/2023
e) 5º Período: de 22/03/2023 a 27/03/2023

PREVISÃO DO TEMPO / Na quinta-feira o dia segue com variação de nuvens e ainda são esparadas chuvas em alguns momentos por todas as regiões capixabas. O vento sopra com moderada intensidade no litoral.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – GIRO ECONÔMICO
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – PEPPA PIG IV
07H45 – KID & CATS
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS I
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H30 – NOTA PREMIADA
13H45 – ASTROBOY
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA II
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA I
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I
18H45 – IRMÃO DO JOREL II
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS
19H30 – PONTO DE VISTA
19H45 – REVERSO
20H00 – MATÉRIA PRIMA 2022
20H30 – OPINIÃO
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 - TV É CINEMA
23H00 – CASA TPM II
23H45 – #PROVOCA
00H45 – BRASIL JAZZ SINFÔNICA
01H45 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
02H00 – SAÚDE BRASIL
02H30 – JORNAL DA CULTURA
03H30 – ENTRELINHAS
04H00 – CULTURA MEMÓRIA
05H00 – INGLÊS COM MÚSICA I

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ACESSE www.dio.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 | Edição N25.868

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.699

Consolida a legislação em vigor referente às rotas de cicloturismo no âmbito do Estado do Espírito Santo.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei consolida toda a legislação em vigor referente às rotas de cicloturismo no âmbito do Estado do Espírito Santo, conforme previsto nos Anexos I e II.

Art. 2º Toda a legislação em vigor, devidamente instituída, será consolidada a partir da publicação desta Lei, de acordo com o previsto no art. 1º, devendo qualquer inclusão de rotas de cicloturismo ser, obrigatória e exclusivamente, realizada por meio de alteração do Anexo I da presente Lei, bem como o trajeto e as especificações que compõem a referida rota no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Anexo I, a que se refere o art. 1º desta Lei.

DENOMINAÇÃO DE ROTA DE CICLOTURISMO	
01	Rota Ítalo Germânica de Cicloturismo.

Anexo II, a que se refere o art. 1º desta Lei.

01 - Rota Ítalo Germânica de Cicloturismo:

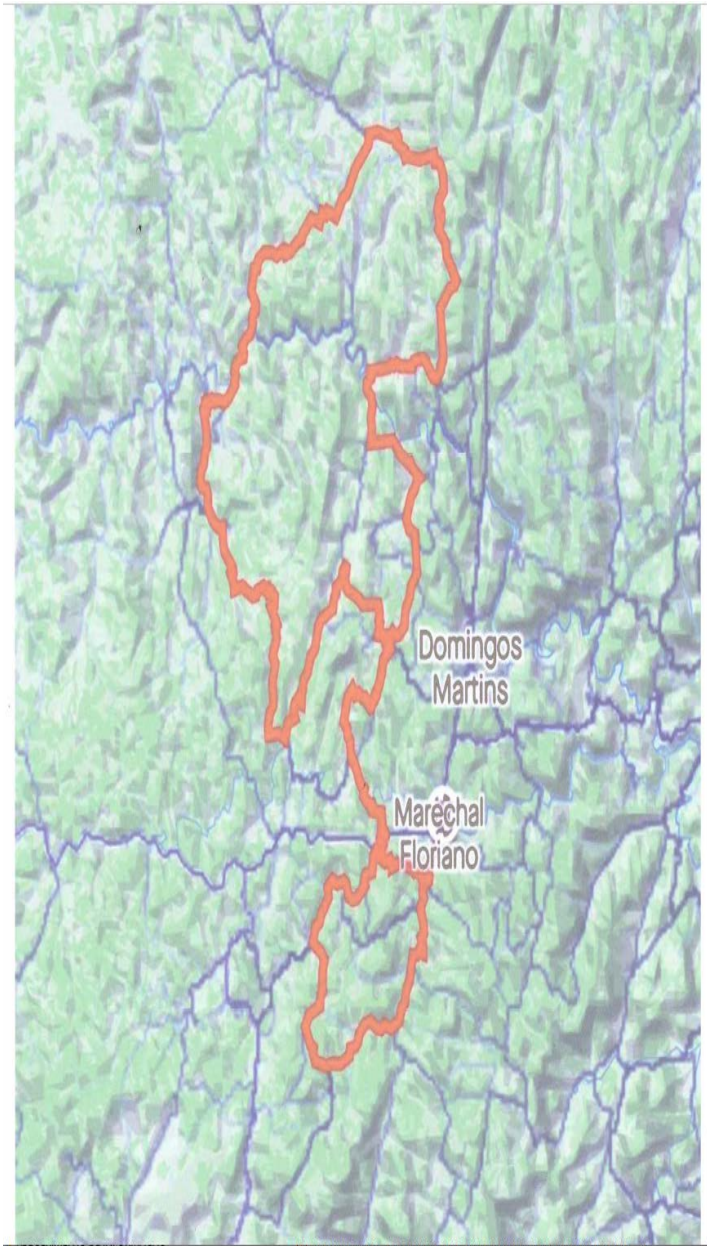

***A resolução da imagem veiculada é de responsabilidade do publicador.**

Protocolo 973282

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1987-S, DE 23.11.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **UANDERSON SANTANA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Protocolo 973641

DECRETO Nº 1988-S, DE 23.11.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIELLY BORGES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 973642

DECRETO Nº 1989-S, DE 23.11.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **KESIA BARBOSA SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 973643

DECRETO Nº 1990-S, DE 23.11.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LOUISE CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Nutrição e Dietética, Ref. QCE-05, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Gloria, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 973644

DECRETO Nº 1991-S, DE 23.11.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANIELI FERNANDA SARMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 973645

DECRETO Nº 1992-S, DE 23.11.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **HERALDO IGNÁCIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 973646

DECRETO Nº 1993-S, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-C7NRJ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	**GOVERNADORIA DO ESTADO**			
10201	**RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO**			
24.131. 0049. 2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	75.269,20
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0271	20.545,20
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0671	24.185,60
		TOTAL		**120.000,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	**GOVERNADORIA DO ESTADO**			
10201	**RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO**			
24.722. 0049. 2156	RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	3.3.90	0101	75.269,20
		3.3.90	0271	20.545,20
		3.3.90	0671	24.185,60
		TOTAL		**120.000,00**

Protocolo 973658

DECRETO Nº 1994-S, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R$ 12.788.780,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-CXDPN;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R$ 12.788.780,00 (doze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia ePlanejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
05	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
05101	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
03.091. 0024. 2091	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Despesas de exercícios anteriores	3.1.90	0101	11.101.780
		3.1.91	0301	1.687.000
		TOTAL		**12.788.780**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
05	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
05101	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
03.122. 0024. 0052	RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	3.1.90	0101	100.000
03.122. 0024. 0053	RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	3.1.90	0101	100.000
03.122. 0048. 1030	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.90	0101	105.000
03.122. 0048. 2020	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	3.623.600
		3.3.90	0301	487.000
		4.4.90	0101	956.000
		4.4.90	0301	1.200.000
03.131. 0024. 2079	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3.3.90	0101	37.180
03.091. 0024. 2091	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.90	0101	2.180.000
60	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
60210	**FUNDO FINANCEIRO**			
09.272. 0002. 0059	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3.1.90	0101	4.000.000
		TOTAL		**12.788.780**

Protocolo 973659

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **ASSESSORA ESPECIAL NÍVEL III, REF. QCE-01**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 005-S, de 06/01/2021, art. 1º, inciso XIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a escala de férias da Vice--Governadoria, relativa ao exercício de 2023.

FEVEREIRO	
Jenifer Cardoso	4049934
Thalita Silva Pereira	3914208

ABRIL	
Jadson Carlos Simões	4050371

JUNHO	
Íris Carolina Lopes de Souza Miguez	362946
Maria Aparecida Pereira Martinelli	3237150
Vilma Marcelino de Lima	2710129

SETEMBRO	
Eriani Soares de Souza	4712676
Glacilda Rodrigues	3787451

OUTUBRO	
Andrea de Campos	4673212
Maria Nilza de Souza	4050410
Plínio Lombardi Junior	2483882

NOVEMBRO	
Lindinalva Moreira Pereira	4061802
Sonia Cleia Damasceno	4057210
Vaneusa Ferreira dos Santos	3150879

DEZEMBRO	
Celia Jaqueline Sanz Rodriguez	2512076
Eduardo Meirelles	3056929
Eduardo Natalli Gomide	4052331
Fabrício Miranda Magnani	4689011
Jorge Rodrigues Filho	4050258
Juliana Lima Gomes	2986612
Leonardo Silva Carneiro de Sousa	4713001

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.

Jenifer Cardoso
Assessora Especial

Protocolo 973533

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: Nº 026/2022
Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Processo: Nº 2022 - 753MG
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 023/2022 Lote: I E II.
Contratada: GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP.
CNPJ:05.142.975/0001 - 78
Objeto: Prestação de serviços preventivos de esgotamento e limpeza de fossa séptica, caixas

de gordura e caixas de inspeção e higienização de caixas d' água e cisterna.
Valor Total: R$ 11.260,00.
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, e terá duração de 12 (doze) meses.
Fonte de Recurso: 101

AMANDA FERREIRA LICHTENHELD
Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 973496

EXTRATO DE 3º ADITIVO CONTRATO

Contrato: Nº 018/2021
Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Processo: Nº 2021-SJ6V5
Forma de Contratação: Pregão 003/2021.
Contratada: Elevadores Nacional do Brasil Ltda- Epp.
CNPJ: 28.168.052/0001-90.
Objeto: Alteração do valor mensal para os serviços passará de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) para R$ 716,29 (setecentos e dezesseis e vinte nove Centavos), equivalente a 11,92 % (onze virgula noventa e dois por cento)
doze) meses, a contar de 15/12/2022.
Fonte de Recurso: programa de trabalho 10.10.905.14.422.0599. 2500, elemento de despesas 3.3.90.40, previstos no orçamento de 2022/2023.

CARLOS AUGUSTO LOPES
Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas

Protocolo 973437

EXTRATO DE 2º ADITIVO CONTRATO

Contrato: Nº 040/2021
Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Processo: Nº 2021-SJ6V5
Forma de Contratação: Adesão Ata de Registro nº 001/2021 - Defensoria Pública estado do Tocantins
Contratada: Metodo Telecomunicacoes e Comercio Ltda
CNPJ: 65.295.172/0001-85
Objeto: Alteração do valor mensal para os serviços passará de R$ 2.105,85 (dois mil cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 2.295,53 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), equivalente a 9,0125 % (nove virgula zero um dois cinco por cento), referente ao IST acumulado.
Vigência: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 040/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2022.
Fonte de Recurso: programa de trabalho 10.10.905.14.422.0599. 2500, elemento de despesas 3.3.90.40, previstos no orçamento de 2022/2023.

CARLOS AUGUSTO LOPES
Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas

Protocolo 973436

Secretaria da Casa Civil - SCV -

ORDEM DE SERVIÇO 013 DE 23 DE NOVEMBRO 2022

O Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos, no uso da delegação de competência atribuído pela Portaria N° 016-S, de 31/05/2019, alterada pela Portaria N° 22-S, de 10/07/2019.

RESOLVE:
Aprovar a escala de férias desta secretaria relativa ao exercício de 2023.

JANEIRO	
Adriana Aparecida M. A. da Cruz	2463440
Fabiana de Sousa Coutinho	2727005
Fernando Campanha	283414
Gustavo Rocha B. Ferreira	2864363
Ieda Almeida de Moraes	368110
Karina Andrade Soares	2986574
Luiz Carlos Silvério Coutinho	3245837
Marcela Candido O. de Souza	3509842
Michele Paula dos S. Marques	2732297
Rosiane Gorete Caliari	4049349
Wesley de Sousa Neves	4369440
FEVEREIRO	
Bruno Soares do Carmo	2790858
Júlia Alves Rangel	4052188
Rosiane Soares da Silva	4549791
MARÇO	
Dejalma Santos Merlo	3464350
João do Carmo Dias	3888860
Lauro Pereira R. Filho	4051025
Rafael Calatrone Xavier	4560370
Rosemary Rodrigues da Silva	726063
ABRIL	
MAIO	
Marcos Marinho Delmaestro	4053060
Ricardo Iannotti da Rocha	2599414
JUNHO	
Almir Gomes Coutinho	3735010
JULHO	
Alexandre Guimarães Mendes	274530
Aurélio Menegueli Ribeiro	2897482
Carolina Fregonassi Zamprogno	3768732
Claudiana Siqueira da Costa	4422619
Davi Diniz de Carvalho	2963981
Filipe Barbosa Martins	3283690
Franz Rupert Viana Cordeiro	4080270
João Bosco Dias	4050878
José Luiz Santos	2636808
José Natal Rodrigues da Silva	4035275
José Siqueira da Victória	367695
Ledson Ricardo F. Das Neves	4170431
Lúcia Maria Alves Batista	204691
Luiz Carlos Ferreira	4675460
Raí Jairo da Penha	4477065
Rafaela Ribeiro de Souza Schmidt	4049462
Tarcisio José Roriz	362739
Zeiza Bernadete Endlich	4083407
AGOSTO	
Davi Pedroza de A. Pinheiro	4681177

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Emílio da Silva Nunes	2638908
Felipe Devens Costa	4663411
Joyce Juliatti	4689615
Laudelino Alves G. Neto	4687515
Marcelle Macieira Rocha	2925621
Tiago Pagio dos Reis	4056906
SETEMBRO	
Arthur da Silva Santos	2727544
Fabrício Muquy Amancio	4715640
Fernanda Travaglia de O. Pivetta	3046214
Iracy Carvalho Machado B. Filha	784105
Laercio Oliveira	826082
Maria Lúcia Rodrigues Batista	4293509
Pedro Caçador Neto	3289982
Wellinghton Nascimento de Lima	597007
OUTUBRO	
Alice Fernandes Batista	211348
Bruna Del Rosso Nemer	3464270
Jorge Luiz Simmer	4721748
Patricia Cavaleri de Oliveira Castro	4717406
NOVEMBRO	
Eclair Lopes de Souza	4442954
Jéssica dos Santos Correa	4729625
Jiberlandio Miranda Santana	3890970
João Batista Conti	4728432
Ludimila Meireles Gouvêa Perozini	4048610
Rodrigo Calezani Gonçalves	4729900
Sandro Heleno Gomes de Souza	3855856
Tenório Miguel Merlo	3603750
DEZEMBRO	
Andreia Schug	4687876
Carlos Roberto Rafael	3237192
Douglas Pinheiro de A. Andrade	4734025
Fábio Santos Resende	4613090
Jaqueline Jane de Almeida	2853060
Kleber de Oliveira Arantes	4689062
Leonardo Correa Valentim	4695798
Mitter Mayer Volpasso	4322088
Orlandino Rodrigues de Souza	4727185
Rosimara Maria Ventura Rosa	4496957
Selatiel de Almeida	4469690
Thiago Silva Alves	4728904
Vinícius Tozzi Pimentel	3833216
Wanderson Araújo Costa	3430480
Willian Luiz de Abreu	379788
Ricardo Iannotti da Rocha Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos	

Protocolo 973379

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022

EDITAL IPAJM Nº 03/2022

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, torna público o resultado preliminar do processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2022**, referente aos Editais IPAJM nº 01/2022 e 02/2022, para os servidores das carreiras de **Advogado**, **Assistente Previdenciário e Médico Perito Previdenciário**, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:
1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao Ciclo Promocional de 2022, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.
2 DOS RECURSOS
2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da data de publicação deste edital.
2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio de formulário próprio - Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, disponível na área restrita do Portal do Servidor: www.servidor.es.gov.br,
2.3 O RAPS deverá ser encaminhado, exclusivamente, via E-Docs conforme abaixo:
2.3.1 Após baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF.
2.3.2 Acessar https://e-docs.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; órgão: IPAJM; grupo e comissões; comissões e contratos; COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO.
2.4 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
2.5 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item
2.6 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2022.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

ANEXO ÚNICO

Advogado

Da classe II para a classe III			
NF	Vínc	Nome	Pontos
3104311	2	ALBERTO CAMARA PINTO	54
3261760	1	MARCIA AIRES PARENTE CARDOSO DE ALENCAR	52
3113248	1	RAFAEL PINA DE SOUZA FREIRE	51

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Assistente Previdenciário

Da classe II para a classe III			
NF	Vínc	Nome	Pontos
2987791	1	PRISCILA REINOSO FANTI VITORAZZI	72

Médico Perito Previdenciário

Da classe II para a classe III			
NF	Vínc	Nome	Pontos
2871955	2	CARLOS JOSE LUGON ARANTES	50

Protocolo 973271

PORTARIA Nº 093-S, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, inciso I da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015, publicada em 01/04/2015

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a **ESCALA DE FÉRIAS** referente ao exercício **2023** dos servidores do IPAJM conforme disposições contidas no Artigo 115 da Lei Complementar 46/94 e alterações posteriores:

Férias Integrais	
Nome do Servidor	NF
janeiro-23	
EDSON SOARES	1553860/1
ELIESER RODRIGUES NASCIMENTO	2513056/11
GILEADE CICERO DOS SANTOS	3980669/1
JOSE MARIA DAS NEVES	899140/4
MARIANA DO NASCIMENTO GONCALVES DE FREITAS	2998815/1
PRISCILA FERREIRA DOS REIS	4056248/1
RONALDO ALVES TEIXEIRA	2998297/1
WALTER SIQUARA NEVES JUNIOR	2945053/3
fevereiro-23	
ALESSANDRO MONJARDIM OSLEGHER DE ALMEIDA	2771586/1
GABRIEL DUQUE ZONTA	3701816/1
LUCYANO JESUS RIBEIRO	363800/3
março-23	
ALCINO REIS DOS SANTOS FILHO	202396/2
MARIA APARECIDA TOSE	3010899/1
MONICA REGINA NUNES LOPES	2772647/1
maio-23	
BRUNO TAMANINI LOPES	2771667/5
WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	2772833/1
WILLIAN BARBOSA SILVA	3779807/3
junho-23	
ALMINO AFONSO MICHALSKY E ALVES	3071308/3
FABIANO LUIZ ALVES BARROS	4447476
julho-23	
ALBERTO CAMARA PINTO	3104311/2
ALEXANDRE EMMANUEL CIRNE SILVA	2941147/1
DIOGO FRANCISCO DA SILVA	2989298/1
VANESSA PONTOPPIDAN BARROS	276872/3
agosto-23	
ANA CRISTINA RITTA RICCIARDI	2852624/1
MARCIA AIRES PARENTE CARDOSO DE ALENCAR	3261760/1
setembro-23	
FLÁVIO MARCOS BISI ZORZAL	2828847/3
RENATO FERNANDES DUARTE	3075826/3
SILVANA CRISTINA DE SOUZA	3319130/3

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

WAGNER DE JESUS PEREIRA	3074684/1
outubro-23	
ANA EMILIA CAMILATO BESSA	2800292/3
CHIRLENE DE OLIVEIRA SOUZA	3569535/3
DANIELLA BEDIN GUILHEN	2708116/2
MARCOS CAVALLERO ALONSO	3059332/3
PAULA ALMEIDA RAMOS	4450698/1
novembro-23	
DORIS NEIDE RODRIGUES	2771977/1
NIUZA REGINA GARCIA ROSA DA CRUZ	2612020/4
THAMIRIS PAULA TELLES SCHULTZ BATISTA	3875954/1
ZENILDA FERREIRA DOS SANTOS	2989212/1
dezembro-23	
CARMEM LUCIA CARNEIRO DA CUNHA GUIO	2939541/3
ELINETE CORTES DE SOUZA	523619/4
GEYSA PEREIRA DA MOTTA	4158032/3
GIULIANO HANDREY BARRETO AMARAL	3070115/3
ICARO PORTO RODRIGUES	4350030/2
LUCIOMELIO SIMONASSI	276800/52
MARCELO LYRA SOUZA	367348/2
MARIA DAS DORES ASTORI	2772361/1
NAILANE CAMPOS DE OLIVEIRA	3067521/3
PAULO CESAR DA SILVA BROTTO	2773040/1
SERGIO RENATO VICENTE DA SILVA	2987775/1
janeiro-24	
EFREM AURELIO FORECHI	2987767/1
ROBERTA ABREU SILVA MARQUES RODRIGUES	3066258/3
setembro-24	
JOSEFINNE MARIA VIEIRA PACHECO ZON	2762757/2

Art. 2º - **FRACIONAR** as férias dos servidores abaixo relacionados, com base no § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014:

Férias Fracionadas - Escala 2023			
Nome do Servidor	NF	1º Período	2º Período
ADEILTON DUARTE DE ALCANTARA	3074757/1	fev	jul-23
ADSON ALMEIDA DA SILVA	2989000/1	set	out-23
ALBERTO MARTINS DA SILVA	440430/3	jul	jan-24
ALEXANDRA MARLA RODRIGUES FIUZA	3106586/3	fev	mai-23
ALINE PANDINI DA SILVA	4050657/1	mai	dez-23
ANA LUCIA ARANTES	592484/59	mar	dez-23
ANA PAULA SOUZA VILAR	3333043/3	set	fev-24
ANDREIA DOS SANTOS DOS ANJOS	4446208/1	jun	set-23
CAIO GABRIEL DE PAULA MOURA	4324676/1	jan	mai-23
CARLOS JOSE LUGON ARANTES	2871955/2	jan	jul-23
CARLOS JOSE LUGON ARANTES	2871955/3	jan	jul-23
CAROLINA PAIXAO EMERY FERREIRA	2771365/3	jul	dez-23
CAROLINE DOS ANJOS PEREIRA	3632296/1	set	jan-24
CLEBIO MARCHETI SALAROLLI	3172430/1	fev	jul-23
CRISTINA HELENA CALDAS SARMENTO DE MENDONCA	3060691/3	mai	out-23
DANIELLE FREIRE DOS SANTOS	2734826/2	jul	out-23
DELMA DOS ANJOS GOMES	3888444/1	fev	jan-24
EDMILSON NUNES DE CASTRO	3060020/3	abr	set-23
ELISA DO CARMO MEDEIROS FONSECA	3182770/1	mar	dez-23
ELIZ NEGREIROS FERRAZ	3736822/1	jul	dez-23
ERICA BAPTISTA DE CASTRO	2863308/3	abr	set-23

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

FABRICIA MARIA CABRAL DIAS	3639649/1	fev	set-23
FABRICIANO GUIMARAES PEREIRA MENDES	4218850/1	jul	fev-24
FERNANDO AUGUSTO WALGER PINTO	2773147/2	nov	jan-24
GABRIEL RODRIGUES CORREA	4073088/1	nov	fev-24
GABRIELA LOPES SALGADO NOVAES	2790114/1	jul	dez-23
GILBERTO DE SOUZA TULLI	2954079/3	ago	jan-24
GUILHERMO CHIPS MILAGRES	2585294/22	fev	dez-23
GUSTAVO CAPUCHO DOS SANTOS	2541939/4	jan	jul-23
HENDERSON EDUARTH SCHWENGBER	3530205/2	jul	jan-24
IURI ALEKSEY BANHOS MAMARI	3246825/3	fev	set-23
IVAN KLUG BERGER	2998300/1	jun	out-23
JACQUELINE DE SOUZA FRANÇA	3628906/1	jan	dez-23
JAQUELINE MARTINS NASCIMENTO	3132773/3	fev	jul-23
JESSE JESUS DA HORA	2793130/4	ago	fev-24
JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL	3253244/2	fev	out-23
JOSE ELSON DE OLIVEIRA	3100332/3	out	jan-24
JULIANA DAMASCENO	2998270/1	jan	jul-23
LAIZ XAVIER DE ALMEIDA	2912260/4	jun	jan-24
LEANDRO LUIZ DA SILVA	3988686/3	jan	ago-23
LIA MARCIA MARQUEZINI PASSOS	4048423/3	jun	dez-23
LORENA REBELO DE OLIVEIRA	3629937/1	fev	set-23
MARCIA REGINA FIOROTTI	3057712/3	nov	jan-24
MARIA ANTONIETA FRAGA FERREIRA	3045390/1	mai	set-23
MARIA DE FATIMA AGNEZ DE OLIVEIRA	4418077/1	mai	set-23
MARIANA ALMEIDA CYPRIANO	3702448/1	out	jun-24
MARISILVIA CIRILO	371510/1	jan	ago-23
MARLENE MARIA CRISTINA DE CERQUEIRA PIMENTA	4218949/1	jun	nov-23
MAURICIO AQUINO PAGANOTTI	2792486/1	fev	jul-23
MICHELLE FREIRE CABRAL MACHADO	2789094/1	jul	dez-23
ONORINA DA PENHA NUNES VIEIRA	2998343/1	out	jan-24
PRISCILA ALITOLIP DE OLIVEIRA	2987597/1	dez	jul-24
RAFAEL PINA DE SOUZA	3113248/1	fev	jul-23
RAPHAEL DE SA MIRANDA	2986027/2	mar	set-23
RENATO CHAGAS DO CARMO	3863456/1	jan	jul-23
RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI	2860945/1	out	dez-23
ROSA MARIA NASCIMENTO SANTOS	2987759/1	set	abr-24
ROSEANE DALVI PEDRUZZI DE JESUS	2811090/3	jan	jul-23
SANDRELY SILVA ROCHA LOPES	2450313/6	jan	jul-23
SONIA MARIA CASOTTI	167517/2	abr	set-23
SOPHIA SCHWARZ TOTOLA	4143450/4	mai	jan-24
SORAYA GUIMARAES DE PAULA CARNEIRO	3060667/3	jul	jan-24
TALMOM EBENEZER DE MENDONCA	2596962/7	mai	out-23
TATIANA GASPARINI SILVA STELZER	3079945/3	set	fev-24
THIAGO FERREIRA NUNES	4694317/1	out	jun-24
VICTOR ARAUJO DE OLIVEIRA	2792338/1	dez	jan-24
WANDERLEI DE FREITAS SIQUEIRA	581383/76	mar	nov-23
WILDERSON MELO DE MORAIS	3629929/1	mai	ago-23
WILSON MISSACHIRO ERA	2841606/4	jul	dez-23

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativa e Financeira - IPAJM

Protocolo 972872

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

PORTARIA Nº 094-S DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no processo 2021-F2D20

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora **LORENA REBELO DE OLIVEIRA** - NF 3629937-1, no mês de dezembro/22, relativa ao período aquisitivo de 11/08/2017 a 09/03/2022.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo 973278

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) ANAILDA CORREA ALVES, processo 2022-QGVPR, a
partir da data da aposentadoria, em 06/01/2012.
Validade: permanente.

2) HEBE REBELLO PERRONE, processo 2022-KGSQK, a partir da data do diagnóstico, em 12/2017.
Validade: permanente.

3) MARIA ELISABETH DE FREITAS CUNHA, processo 2022-6JR89, a partir da data do diagnóstico, em 18/07/2007, nos vínculos 51 e 52.
Validade: permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) ANAILDA CORREA ALVES, processo 2022-QGVPR, a
partir da data da aposentadoria, em 06/01/2012.
Validade: permanente.

2) HEBE REBELLO PERRONE, processo 2022-KGSQK, a partir da data do requerimento, em 18/07/2022.
Validade: permanente.

Protocolo 973220

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:

1)Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em **02/08/2021** com a servidora **ROZILANE CARDOSO PIRES MARTINS**, Professor/SEDU, nº funcional 3241580, conforme processo nº 2022-CN0BT, de acordo com o art. 133 da LC nº 46/94.

2)Caracterizar como **Acidente em Serviço** o fato ocorrido em **20/09/2022** com o servidor **LUIZ ANTONIO MARTINS DE SOUZA**, Consultor do Tesouro Estadual / SEFAZ, nº funcional 3006336, conforme processo nº 2022-6669D, de acordo com o art. 133 da LC nº 46/94.

Protocolo 973253

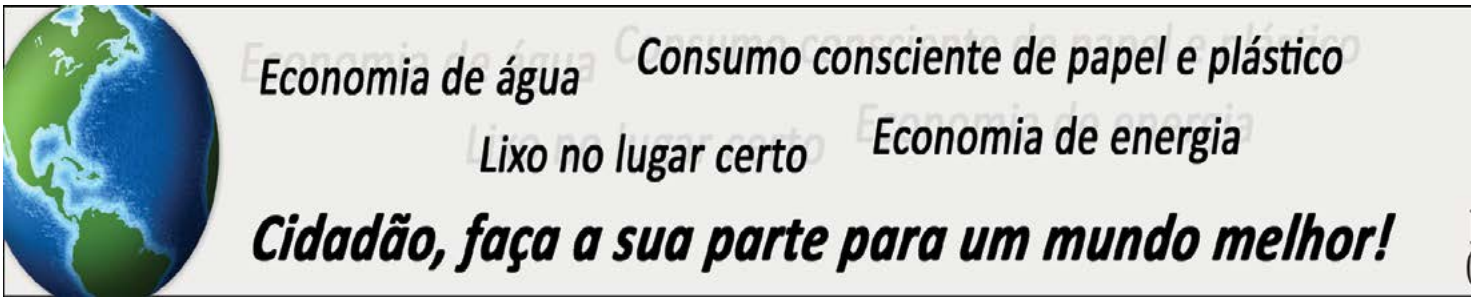

Dúvidas ou reclamações? Acesse: www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 212 de 22 de novembro de 2022.

A GERENTE GERAL, no uso da delegação de competência atribuída nos termos do artigo 1º, inciso VII, da Portaria nº 028-S, publicada em 23/02/2012.

R E S O L V E:

APROVAR, a escala de férias desta Procuradoria Geral do Estado, relativa ao exercício de **2023**:

JANEIRO

Nome	Nº funcional
ADRIANO FRISSO RABELO	373075
ALEMER JABOUR MOULIN	336133
ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES	389381
ALINE HARDMAN DANTAS	3097048
ALINE SCHINAIDER RIGONI GIANORDOLI	3284484
ANA LUIZA GUIMARÃES OLIVEIRA	2789426
ANDERSON SANT ANA PEDRA	2930110
ANTONIO JULIO CASTIGLIONI NETO	2720540
BRUNO COLODETTI	2709163
CARLA GIOVANNOTI DORSCH	2603217
CARLOS EDUARDO FERREIRA SANTANA	337435
CAROLINA BONADIMAN ESTEVES	2757567
CAROLINE REISEN DE ALBUQUERQUE	3923827
CLAUDIO PENEDO MADUREIRA	2708710
CLEVERSON ALVARENGA PELISSARI	3062694
DANIEL MAZZONI	3179400
DANIELA RIBEIRO PIMENTA VALBÃO	373038
DAVID AUGUSTO DE SOUZA	3260356
DEBORA PERIN MARIANI	3797252
DERONI DE AZEVEDO	2991926
DOUGLAS GIARNORDOLI SANTOS JUNIOR	373178
EDMUNDO OSWALDO SANDORVAL ESPINDOLA	276252
ELAINE PEREIRA DA SILVA	3409600
ELIEZER LINS SANT ANNA	3409015
ELISEU VICTOR DE SOUZA	2556774
ELIZA MARTINS SILVA	3112829
ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS	389393
ERICA BRANDAO MILANI	3883264
ERICO DE CARVALHO PIMENTEL	3407942
FABIANO GIAQUINTO HERKENHOFF	318738
FABIANO MARTIM ROLA FILHO	3738124
FLAVIO AUGUSTO CRUZ NOGUEIRA	389400
FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO	374031
HELIO WANZELER COELHO	371017
HELLEN FAUSTER SALES	4112415
HORACIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA	2709201
IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA	3094251
IVONE MOREIRA COSTA	337400
JAIR CORTEZ MONTOVANI FILHO	3094278
JAMILY DA SILVA BORGAHRDT	3424570
JESSYCA NAYANE DA SILVA SFALSIN	2793083
JOEMAR BRUNO FRANCISCO ZAGOTO	2421887
JORGE GABRIEL RODNITZKY	243660
JOSE ALEXANDRE REZENDE BELLOTE	389370
KAMILA BORJAILLE DE SOUZA HERZOG	3260828
KARINE BARCELOS ROSA SILVA	2706342
KATIA BOINA	373099
LEONARDO CARVLHO DA SILVA	3392988
LEONARDO FERNANDO DE BARROS A. G. OYTDENBROEK	3408272
LEONARDO GUSTAVO PASTORE DYNA	495016
LIVIA CRISTINA COLLODETTI DEMUNER	3579930
LORENA MENDES FERREIRA	3200035
LUCAS MATEUS SANTOS DE MENEZES BRITO	3421511

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

LUIS FERNANDO NOGUERIA MOREIRA	373051
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	336042
LUIZ HENRIQUE MIGUEL PAVAN	3367258
MAIRA CAMPANA SOUTO GAMA	3104842
MARCELO AMARAL CHEQUER	2852527
MARCIO CANDIDO COSTA DE SOUZA	2709040
MARCOS JOSE MILAGRE	3094073
MARIA CHRISTINA DE MORAES	318740
MICHELE RAMOS PEDRONI	3369005
ORLANDO DE OLIVEIRA GIANORDOLI	3105067
PAULO JOSÉ SOARES SERPA FILHO	2943875
PAULO SERGIO AVALLONE MARSCHALL	276148
PAULO SERGIO DE SOUZA	3357708
RACHEL BOERBOON DE OLIVEIRA GOUVEA	3716210
RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA	3168760
RENATA LIRA SOUZA ZOTTICH E SILVA	2434091
RENATO HEITOR SANTORO MOREIRA	3305155
ROBERTA PONZO NOGUEIRA	3408540
ROBSON FORTES BOROLIINI	373981
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA	2844532
RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE	373324
RONALD AMORIM	4484940
TATIANA CLAUDIA SANTOS AQUINO MADRUGA	3044190
THAINA SOUZA FERNANDES	3242668
THAIS DE AGUIAR EDUAO ALMEIDA MADRUGA	3044440
THAIS FIOROTTI LOPES	3023397
THAIS GONÇALVES DA SILVA	3637620
THIAGO ALVES DE FIGUEIREDO	3408264
VALZEMIR SOARES PERES	2744040
WARLLEY RENAN SILVA SANTOS	4046145
WERNER BRAUN RIZK	3409082

FEVEREIRO

Nome	**Nº funcional**
ALEXANDRE CORDEIRO FOLADOR	3309428
ANA MARIA CARVALHO LAUFF	155941
ANA THYZA MORAES DOS SANTOS	4125720
ANDRE LUIS GARONI DE OLIVEIRA	2710900
BRENO DORNELAS DAMM	3243796
CELIA CRISTINA DA SILVA GORONCI	293316
CELIO LUIZ TAVARES	2712270
CLAUDIO CESAR DE AMEIRA PINTO	336108
DENY ANGELICA CARVALHO SANTOS	3099890
ENIO OTAVIO JUNCAL VICTORIA REZENDE	3269949
FERNANDA DOS SANTOS DE MELO PAIXÃO	3406180
FERNANDA TORRES COSTA	4333284
GISELLY SANTANA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	2696150
GUSTAVO CESAR DE MELLO CALMON HOLLIDAY	374869
GUSTAVO MORAES DIAS	2744090
GUSTAVO RIOS MARCIANO	3408418
GUSTAVO SIPOLATTI	2752832
HARLEN MARCELO PEREIRA DE SOUZA	3074722
HENRIQUE JUNIOR BORLOT	3964043
JOUBERT LUIZ BARONE	362776
LEANDRO BARCELOS	373609
LEONARDO CARLOS GOMES	3367045
MAYARA LOPES DA ROCHA	3647820
MILENE BROTTO SIMMER	372794
ROGER FAIÇAL RONCONI	374067
ROGERES JOSE PRATES DA SILVA	3293483
WESLEY TEIXEIRA MARIANO	2697688

MARÇO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Nome	Nº funcional
ADRIALLE FRANÇA GOMES DE SOUZA	3738612
ADRIANA FRASSON DE MESQUITA	2598868
ADRIELLE ARAGÃO CORNACHINI	3746658
ALEXANDRE CAIADO RIBEIRO DALLA BERNARDINA	3044653
ANNA JULIA BRANDAO MARTINS	3959554
CAMILA PIZZOL DE ALMEIDA	2582058
CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO	375485
CHRISTIANO DIAS LOPES NETO	373026
DANIEL DE CASTRO SILVA	3408400
ELISLEIDE ALVES DE SOUZA CARAMURU	3754740
EMERSON LUIZ FAE	2845814
EVANDRO MACIEL BARBOSA	373427
FRANCINE KAMPFF PIMENTEL	3128202
GLORIA BARTOLINE COUTINHO	3224090
KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE	2719649
LARYSSA FERRAZ ENTRINGER DOS SANTOS	2889960
LEONARDO RODRIGUES MASSUCATTI	3182592
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI	3043894
MARIA MADALENA SELVATICI BALTAZAR	210356
PATRICIA CRISTINE VIANA DAVID	3410633
RANYELLE PEREIRA PORTO	3252868
VANESSA BERETA FRANCISCO	391120

ABRIL

Nome	Nº funcional
DANIELLY PAIVA DE ARAUJO	3715019
EVA PIRES DUTRA	364074
FRANCINI ANDRE MARTINS	3344045
GISELLE GARCIA DE ALBUQUERQUE	2679345
JASSON HIBNER AMARAL	2514010
JUNIO ANTONIO AZEVEDO	2799073
KAUANNA MIKELLE DO ESPIRITO S. GUIMARAES	4006020
MARCIO MELHEM	3043584
VALERIA STEPHANY XAVIER GABRIEL	2710897

MAIO

Nome	N° funcional
ALANA NOGUEIRA GARIANI	4056302
ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS CORREA	3025519
ANGÉLICA RANGEL ZANETTI BASTOS	3836789
GABRIEL BOAVISTA LAENDER	2710943
GUILHERME ROUSSEFF CANAAN	3044408
JOSE FERNANDO VESCOVI	336110
JULIANA PAIVA FARIA	2460939
KENIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	2932857
LIVIO OLIVEIRA RAMALHO	2856565
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	389411
MARIANA ANDRADE CARVALHO MELIM	4387597
MATEUS ALBERTO BORGES DA CUNHA	4313623
MICHELLI DOS SANTOS DO ROSÁRIO	3348334
MILLENA DA SILVA ORTELANE	4180321
RODRIGO RABELLO VIEIRA	336157
ROMARIO LOPES DE BRITO	237994

JUNHO

Nome	Nº funcional
ARTENIO MERCON	293377
CARINA RODRIGUES TREVISAN	4127293
DAX WALLACE XAVIER SIQUEIRA	2788357

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

GABRIEL SILVA TORRES	3822982
GABRIELA MILBRATZ FIOROT	3172155
HANNAH CHICRALLA ALVAREZ	3605060
HINGRID STEPHANY GOMES LEONEL	3338088
JUCILENE DE FATIMA CRISTO FARIA FUZARI	3408507
LARISSA DE ALMEIDA SILVA	3000591
OSIRES FERREIRA MENDES JUNIOR	3201686
RODRIGO LORENCINI TIUSSI	3043991
SHARON RODRIGUES PORTO	3746674

JULHO

Nome	Nº funcional
ADALMO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	3415058
ALEXANDRE TATAGIBA DE OLIVEIRA	3408124
ANDRE SANTOS OLIVEIRA	4179889
EMANUELA PERIM VILACA MARTINS BORTOLINI	3943755
HENRIQUE ROCHA FRAGA	2709465
LUCIANA MERÇON VEIRA	3044017
MAILINY RAMOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	3277690
MARCELI STELZER MONDONI	3726185
MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING	158012
MARIA THEREZA SILVA MARQUES	3044386
MARINA SILVA REBELO DE OLIVEIRA	4666860
PERICLES FERREIRA DE ALMEIDA	2859408
RICARDO CESAR OLIVEIRA OCCHI	3173046
ROBERTA BEATRIZ TEODORO ROSA	2629968
SIDILANE PURCINO DA CUNHA	4069609
TAMIRES NEGRELLI BRUNO	3762467

AGOSTO

Nome	Nº funcional
ALZEMIRA MATTOS RIBEIRO	246363
BRENDA AVELAR DALLA BERNARDINA	2992043
DANIELE POTRATZ CAVARRA	3833054
JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	3792609
MARIANA BRANDÃO FRASSON	4066804
MAYARA MAFRA DO NASCIMENTO	4685890
NATHALIA GABRIELA DE SOUZA CARS	3951294
PEDRO HENRIQUE PASSOS COSTA	3421040
RAFAEL INDUZZI DREWS	2707160

SETEMBRO

Nome	Nº funcional
ANDRE LUIS DA VITORIA RODRIGUES	4147570
GUILHERME RABBI BORTOLINI	3194248
INGRID LOPES EVARISTO DUARTE MENDES	4669720
KLAUSS COUTINHO BARROS	336091
LUIZ COLNAGO NETO	3157652
MARIANA CABAS E BICCAS BRAGA	2993597

OUTUBRO

Nome	Nº funcional
BRUNA NAUMANN MARGOTTO	4068114
CARLOS FERNANDO SARDENBERG DE MATTOS JUNIOR	3131440
GRAZIELA ALVES DE OLIVEIRA	2700506
KATIUSKA MARA OLIVEIRA ZAMPIER MARTINELLI	2709236
LARISSA COLOMBEKI SALDANHA	3739201
MELINA PEREIRA RODRIGUES MALINI	4446143

NOVEMBRO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Nome	Nº funcional
DANIEL CORREA DA SILVA	4330668
DANIELLY CHRISTINE GASPARINI BORLINI	4128290
DENER LOPES DA SILVA	4452690
ERICA PIMENTEL	3408108
FABIO PAIVA CHARPINEL	2829118
JULIANA MAESTRI SEPULCRE	4156722
MARIA DAS GRAÇAS ZAMPROGNO LORENCAO	3637859
MARILIA FRAGA DOS SANTOS	362594
RODRIGO CAMPOS MACHADO	4039998
SANTUZZA DA COSTA PEREIRA	197261
VALÉRIA REISEN SCARDUA	336030

DEZEMBRO

Nome	Nº funcional
LEANDRO MELLO FERREIRA	2845970
LEONARDO DE MEDEIROS GARCIA	2711052
LUCIMARA EPIFANIO FIRMINO	4318773
SILVIA ALVES MOREIRA	2704609
SYLVIA PEREIRA CAMPOS	4143698

Vitória, 22 de novembro de 2022.
KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

Protocolo 972874

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 016/2022.

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.

Processo nº: 2021-P5JQT.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE).

CNPJ: 18.284.407/0001-53.

Objeto: Prestação de serviços de coordenação, organização, planejamento e execução do processo seletivo de pessoal, na modalidade de concurso público, para o provimento efetivo de 08 (oito) vagas do cargo de Procurador do Estado de 1.ª categoria, para atender a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo e constituição de cadastro de reserva.

Valor Global Estimado: R$ 871.200,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração 60 (sessenta) dias superior ao do cronograma de execução dos serviços previsto no Anexo I do Contrato, correspondendo a vigência total do contrato a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, qual seja, 12 (doze) meses.

Fonte: Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.122.0027.1097, Elemento de Despesa nº 33.90.39.do orçamento do PGE/ES para o exercício de 2022.

ID Cidades TCES: 2022.500E0600008.09.0012.

Vitória (ES), 23 de novembro de 2022.
JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 973467

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

Processo nº: 2022-WG7W4.

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Contratada: EBALMAQ COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2020, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e a aplicação do reajuste aproximado de 19,25% (dezenove virgula vinte e cinco porcento), relativo ao índice INPC acumulado no período de setembro/2020 a agosto/2022, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

Valor mensal: R$ 21.769,05 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos) retroagidos seus efeitos a 01/09/2021. A partir de 01/09/2022, o valor pactuado passa ser praticado no montante de R$ 23.687,22 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). O valor unitário para a Prestação de Serviços de Instalação, Movimentação, Adição e Mudança de equipamentos (IMAM) fica definido em R$ 32,45 (trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.2238, Elemento de Despesas nº 33.90.40, previstos no orçamento de 2022.

Garantia: A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada, proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado
Protocolo 973606

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 120-S, DE 22 DE NOVEMBRO 2022

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de férias relativa ao exercício de 2023 dos servidores desta Secretaria de Estado de Controle e Transparência, conforme abaixo relacionados:

JANEIRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Adriana de Souza Silva	667630
Alexandre Del Santos Falcão	294309
Artur Antônio Moraes Marques	2939975
Carlos Luiz Tesch Xavier	364657
Carlos Rogério Nascimento Gonçalves	832914
Fabricio Ceccato Borgo	3566730
Flavio Augusto Cora Rocha	370104
Giuliana Mendes Roldi Caliman	3104478
Gizelli Baiôcco Martins de Souza	3029433
Helmut Mutiz D'Auvila	2829053
Izabel Cristina de Jesus Rozário	3443787
Izadora Campos dos Santos	3933903
Lucas Froede Santos	3185800
Luis Fernando Mendonça Alves	2773708
Marco Antônio Pereira Amaral	2776219
Marco Aurélio Soares Dutra	2755149
Maria Aparecida Soares Barbosa	377676
Pablo Rodnitzky	2766116
Reinaldo Mattos Monteiro	2766078
Rutylane Miranda Garcia Buenos A. Silva	2844427
Sheila da Silva Aguiar Taquete	3535312
Suzzane Barcellos Damazio	2766140
Thalita de Oliveira Soares Siepierski	3524558
Vaner Correa Simões Junior	246569
Vanessa Guimarães Mageviski	2920590
Vania Cristina Ramos	3359166
Wagner Mauro Tatagiba	3179184
FEVEREIRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Alexia Verneck Cavalcanti	4470460
Cintia Roberta Bento Alves	4016149
Fabio Zottich da Silva	316407
Giliana Zanotti Epifânio	3282589
Leticia Gonçalves de Sousa	3414361
Mariana Silva Fagundes	3830160
Raphaela de Aguiar Souza	4537904
Ricardo Monteiro Oliveira	370803
Tatiana Santos de Oliveira	2624010
MARÇO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Daniela Pestana Campagnaro	2776863
Tiago Barone Nascimento	3144828
Wanderlei Antônio Marinato	252612
ABRIL	
NOME	Nº FUNCIONAL
Marco Antônio Patrocínio Provedel	4610067
Rafael Leitão Oliozi	3269566
MAIO	
NOME	Nº FUNCIONAL

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Denis Penedo Prates	3180930
Patrícia Bravim Melotti	3095274
JUNHO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Denis Penedo Prates	3180930
Fabio de Paula Junior	3531457
João Carlos Ferreira	389599
Keila Cristina Aguiar Santos	4071832
JULHO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Antônio Irineu Gonring	2581221
Audiceia Lima Silva Andrade	3341704
Márcio Correia Guedes	279680
Rosa Amélia Moschen Buery	3046788
Rosa Maria Erler Mariano	162548
Victor Leite Wanick Mattos	3048780
AGOSTO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Gabriela Voss Parajara Valente	2996758
Tatiana Colnaghi Lima Thomaz	3165191
SETEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo	3046400
Priscila Oliveira de Alvarenga Luscher	3464474
Thaiz Queiroga Barros	2766051
OUTUBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
André Hemerly Paris	4495683
Karoliny Meira Benivides Martins	4173988
Rodolfo Pereira Netto	2940310
NOVEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Edmilson Freitas Alves	375497
DEZEMBRO	
NOME	Nº FUNCIONAL
Algeane Damacena da Vitoria	4479300
Emerson Couto de Moura	2765403
Gustav Gusmão dos Santos	883326
Lusmar Machado Moraes Pizetta	293973
Marcela Santos Palassi Tallon Netto	389502
Maria Ivonete Bezerra de Sá	279253
Marcus Vinnicius Gouvea Bermudes	4088484
Paulo Henrique Avido Pelissari	2709848

Art. 2º FRACIONAR as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

NOME	Nº FUNCIONAL	MÊS	
Aldaci Damaceno Ferreira	334434	Janeiro	Fevereiro
Altamiro Enesio Scopel	279204	Janeiro	Março
Bruno Rafael Martins Campos	3474887	Janeiro	Julho
Carlos Santana Bandeira	2825147	Janeiro	Julho
Cátia Marques Vieira Pimenta	3278271	Janeiro	Julho
Denísio Pereira de Assis	2608189	Janeiro	Julho
Edmar Moreira Camata	4050932	Janeiro	Julho
Fabiano da Rocha Louzada	2728150	Janeiro	julho
Fabricio Massariol	3204492	Janeiro	Agosto
Frederico Pinto de Souza	3144259	Janeiro	Julho
Gianncarla Cutini Barcellos Labuto	3144852	Janeiro	Julho
Giselli Cardoso A. Ballestrassi	3350533	Janeiro	Julho
Guilherme Antônio Machado Júnior	365005	Janeiro	Julho
Isabela Carvalho Freire de Amorim	3186962	Janeiro	Junho
Katia Maria Brunoro Grillo Bourguignon	3177335	Janeiro	Março
Lenise Figliuzzi Arantes Lana	3145077	Janeiro	Setembro
Leticia Bonomo Nascimento	4136195	Janeiro	Fevereiro
Luciano Gomes Falcão	373798	Janeiro	Julho
Marcelo Campos Antunes	622270	Janeiro	Dezembro
Miguel Henrique B. Subtil	2943956	Janeiro	Julho
Renata de Sousa Bonela	3063623	Janeiro	julho
Renata de Souza Alves Pereira	2996723	Janeiro	Julho
Rosangela Cattabriga do Nascimento	430710	Janeiro	Julho
Thais Baeta Lustosa Pontes	2822610	Janeiro	Julho
Valber Pinheiro Padilha	2708442	Janeiro	Setembro
Fabio Vicente Gonçalves	3028127	Fevereiro	Julho
Vivian Louzada Soncin Brum	3047636	Fevereiro	Julho
Simony Pedrini Nunes Ratis	365420	Fevereiro	Dezembro
Fernanda Furtado Orletti	2954028	Março	Setembro

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Jorge Luiz Rodrigues Junior	3306259	Março	Agosto
Marcos dos Santos Ferreira	2807670	Março	Agosto
Murilo Otavio Zuqui Q. da Silva	4073789	Março	Setembro
Simoni Da Ros Dalfior	3717186	Março	Setembro
Leticia Campos de Souza	3179079	Abril	Outubro
Lívia Maria de Faria e Silva	3586715	Abril	Outubro
Eunice Mollo Corradi	2807866	Maio	Setembro
Ademar Andreatta	3332187	Julho	Dezembro
Cecilia Andrade Monteiro Pignaton	3146200	Julho	Janeiro/2024
Giovani Loss Pugnal	2805928	Julho	Dezembro
Maria Goretti Alves Godinho	331196	Julho	Dezembro

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 972892

PORTARIA Nº 118-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 2022-49GDK.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2022-49GDK**, instaurado com a publicação da Portaria nº 190-S, de 30 de dezembro de 2022, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor da servidora **nº funcional 593658**, visto que, conforme apurado, ocorreu a perda do objeto por força da Emenda Constitucional Estadual nº 116 de 22 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 22 de novembro de 2022.

Edmar Moreira Camata
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 972961

PORTARIA Nº 119-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 2022-28RX6.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2022-28RX6**, instaurado com a publicação da Portaria nº 191-S, de 30 de dezembro de 2022, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor da servidora **nº funcional 2449455**, visto que, conforme apurado, ocorreu a perda do objeto por força da Emenda Constitucional Estadual nº 116 de 22 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 22 de novembro de 2022.
Edmar Moreira Camata
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 972965

DIO ES
www.dio.es.gov.br
DIOES DIOES
DIO ES
www.dio.es.gov.br
DIO ES
www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSV/NRA Nº 001/2022 PROCESSO: 2022-Q9DN6

OBJETO: Credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990) prestadoras de serviços de saúde, para a realização de **serviços de acompanhamento ambulatorial, confecção de acessos vasculares para diálise, procedimentos de intervenção em acessos vasculares, exames laboratoriais e de imagem e que realizem procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, incluindo Hemodiálise, Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC), Diálise Peritoneal Automática (DPA), Diálise Peritoneal Intermitente (DPI), bem como demais atividades afins, para pacientes com doença renal crônica nos estágios 3B, 4, 5-ND e 5-D, tratados ambulatoriamente**, em pacientes assistidos pela Regional de Saúde de Vitória - SRSV, conforme discriminado no Anexo I deste edital.

O Edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (**http://www.saude.es.gov.br/credenciamento**).

VIGÊNCIA: vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

Vitória/ES, 23/11/2022.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 973333

PORTARIA Nº 434-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-M2WLM,

CONSIDERANDO

o disposto no capítulo VII, artigo 27, do Decreto nº 5230-R, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2022,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores constantes do **ANEXO I**, para compor as comissões da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**, referente ao Encerramento Orçamentário, Financeiro e Contábil do exercício de 2022, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 5230-R, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 17 de novembro de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 22 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo

ANEXO I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS		
PRESIDENTE	ROGERIO PINHEIRO	518296
MEMBROS	LUIZ RENATO BARBOSA	4067487
	JOÃO CARLOS SALES	4231279
	WILLIAM MARTINS CALIXTO	1561340
	MERCIA MONICO COMERIO DE HOLANDA	1525760
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS DE BENS EM ALMOXARIFADO		
PRESIDENTE	ROBSON VIEIRA DAS MERCES	509519
MEMBROS	INEZ MARTINHO	1523821
	ROGERIO PINHEIRO	518296
	LUIZ RENATO BARBOSA	4067487
	WILLIAM MARTINS CALIXTO	1531340
	MERCIA MONICO COMERIO DE HOLANDA	1525760

Protocolo 973409

ANULAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público **ANULAÇÃO** da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, Protocolo nº 963045, publicado em 07/11/2022.

Motivo: correção de informações por parte do setor solicitante.

Cachoeiro/ES, 23/11/2022

Márcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 972926

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 066/2022

ARP Nº 0024/2021/SRSCI
PROCESSO: 2021-F4GTT
CONTRATANTE:SESA/SRSCI
CONTRATADA: Mônaco Distribuidora De Medicamentos Ltda
OBJETO: Fralda descartável adulto e infantil com marca específica para atender demanda judicial.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

LOTE 03
VALOR TOTAL: R$ 29.157,84 (Vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2185; Natureza de Despesa: 339091; Fonte - 0104 do orçamento para o exercício de 2022.
EMPENHO: 2022NE01496

Cach. Itapemirim, 23/11/2022

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 972931

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3597/2022

PROCESSO Nº 2021-1JVX7 - HESVV
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0487/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: LA VITA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EITRELI
CNPJ: 07.944.657/0001-56
OBJETO: DIETA ENTERAL LIQUIDA
LOTE :1
ITEM:1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,13,14,15
VALOR: R$ 34.227,64
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022

JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

Protocolo 972982

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3666/2022

PROCESSO Nº 2022-J02NL
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00118/2022-HEDS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: KYLIMP HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 21.699.583/0001-60
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$23.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022
JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	PASTA DE ALGODAO ESTERIL	UNIDADE	30.000	0,78	R$23.400,00

Protocolo 972984

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3574/2022

PROCESSO Nº 2022 -1XQT9
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0014/2022-HRAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
CONTRATADA: -LIFEMED INDUST. EQUIP. ART. MEDIC.HOSP LTDA
CNPJ: 02.357.251/0001-53
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 84.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2184; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022
JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EQUIPO BOMBA INFUSAO PERISTALTICA	UNID.	4.000	21,0000	R$ 84.000,00

Protocolo 972985

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3634/2022

PROCESSO Nº2022-443D9
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1073/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESA
CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 31.474.414/0001-86
OBJETO :Medicamentos
VALOR:R$429.058,26
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091 do orçamento do órgão, requisitante para o exercício de 2022.
DATA DA ASSINATURA:23/11/2022

JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PALBOCICLIBE 125MG	CÁPSULA	693	619,1317	R$ 429.058,26

Protocolo 973359

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

RESUMO CONTRATO

CONTRATO Nº 0024/2018

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo E-DOCS Nº: 2022-KH1LK
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 0046/202

Contratado: JC SOLUÇÕES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA-EPP
CNPJ:23.824.155/0002-29

Objeto: Prestação de Serviços de Home Care 24 Horas

Em 23/11/2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 972909

RESUMO CONTRATO

CONTRATO Nº 0025/2022

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo E-DOCS Nº: 2022-C48GZ
Forma de Contratação: PREGÃO 0052-2022

Contratado: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
CNPJ:05.652.247/00010-06

Objeto: Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Aparelho Cought Assist com Circuito Correspondente

Em 23/11/2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 973074

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0146/2022 - HEMOES
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022-5F21Q
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 633/2022.
CONTRATADO: RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP
CNPJ: 39.639.612/0001-64
OBJETO: BEM PERMANENTE - ESPECTROFOTÔMETRO
VALOR: R$ 19.800,00
VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.
DATA ASSINATURA: 23/11/2022

JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário do Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 973292

Hospitais

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Hospital Dra Rita de Cassia, torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços : 005/2022 - DETRAN|ES. -
Fornecedor : MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LDTA
EMPRESA:
OBJETO: **Aquisição de Mobiliários**
Lotes: 01 e 02- -Mesas e cadeiras de escritório
VALOR TOTAL DOS LOTES
R$:81.717,38 (oitenta e um mil setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)
PROCESSO HDRC:2022-LKRZ8
PROCESSO DETRAN :2021- 3HCW1
B. de S. Francisco, 23/11/2022
Edivanio Mendes dos Passos
Ordenador de despesa
Protocolo 973232

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material Manutenção
Processo: 2022-5FDL8
AFM: 966/2022
Dispensa de Licitação
Contratada: Primavera Material de Construção Eireli.
CNPJ: 03.232.707/0001-11
Lote 01: Tinta delanil 18 LTS;
Branco neve
Quant: 2 unidades
Total: R$ 640,00
Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentaria: Atividade 204490110302004.
Elemento de Despesa:33.90.30.24
Nota de Empenho: nº 1524/2022
Data da assinatura: 22/11/2022

Colatina, 23 de novembro de 2022

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 972784

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00039/2018
PROCESSO Nº 82116172
2022-5G1R7 E-Docs

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.
CONTRATADA: TECNOCRYO GASES TRANSPORTE COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **06(seis) meses**, a partir de **27/11/2022** , visando a PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA -
22/11/2022

ROBERTA GOLTARA COELHO
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 23 de Novembro de 2022.
Protocolo 972785

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0014/2022
PROCESSO Nº 2021-ZN29X

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA BACCHI LTDA
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **04/12/2022** , visando a CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES MÉDICOS
Valor Anual: **R$** 12.000,00 (Doze mil reais) .

DATA DA ASSINATURA -
23/11/2022

ROBERTA GOLTARA COELHO
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 23 de Novembro de 2022.
Protocolo 973484

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 124/2022 - SESA/CREFES
Processo Nº: **2021-8RLKH (43832822/09)**
Credenciamento nº **001/2009**
Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**
Objeto: Aquisição de próteses auditivas AASI
Empresa credenciada:
GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Lote 01, Itens 01, 04 e 05; Lote 02, Itens 01, 02 e 03; Lote 03, Itens 01, 03, 05 e 06 - aparelhos auditivos;
Valor total: R$ 42.425,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2184; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
Em 23 de novembro de 2022
Adriana Batista Vidal Zardini
Diretora Geral / CREFES
Protocolo 973300

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 126/2022 - SESA/CREFES
Processo Nº: **2021-HXLHC (43832822/09)**
Credenciamento nº **001/2009**
Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**
Objeto: Aquisição de próteses auditivas AASI
Empresa credenciada:
ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXÍLIO HUMNANO LTDA
Lote 02, Itens 01, 02 e 05; Lote 03, Itens 01, 05 e 06 - aparelhos auditivos;
Valor total: R$ 21.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2184; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
Em 23 de novembro de 2022
Adriana Batista Vidal Zardini
Diretora Geral / CREFES
Protocolo 973304

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 127/2022 - SESA/CREFES
Processo Nº: **2021-QG2MP (43832822/09)**
Credenciamento nº **001/2009**
Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**
Objeto: Aquisição de próteses auditivas AASI
Empresa credenciada:
STARKEY DO BRASIL LTDA
Lote 01, Itens 04 e 05; Lote 02, Item 06; Lote 03, Item 05 - aparelhos auditivos;
Valor total: R$ 19.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2184; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
Em 23 de novembro de 2022
Adriana Batista Vidal Zardini
Diretora Geral / CREFES
Protocolo 973309

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 057-R, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,
RESOLVE:
Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2021 na forma a seguir especificada.
I - CRÉDITO ANULADO

UG Emitente:	280.101 - SEGER			UG Favorecida:	350.201 - DER-ES			
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	28.101	04.122.0050.3254	Aquisição, Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis Públicos	0101000000	4.4.90.51	280.101	000787	308.117,12

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 23 de novembro de 2022

Marcelo Calmon Dias
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 972996

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 06/2022

Processo: 2022-77NNB

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER
Cessionário: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES

Objeto: Cessão de uso de um imóvel composto pelos lotes 01 a 04 da Quadra B, medindo 8.915,61 m², situado à Avenida João Baptista Parra, nº 320, bairro Enseada do Suá, município de Vitória/ES, destinado para utilização exclusivamente no atendimento aos serviços correlatados às atividades do poder judiciário.

Vigência: Prazo de 20 (vinte) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 972957

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato da Prestação de Serviço N.º 086/2022.
Objeto: Aditivo de carga horária, sendo aditada em 70 horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Contratante**: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Gean Jaccoud Faria **Processo:** 2022-5Q7C9

Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 973408

Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato da Prestação de Serviço N.º 419/2022.
Objeto: Aditivo de carga horária, sendo aditada em 02 horas, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. **Contratante**: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Thiago Cezar de Padua Rosa **Processo:** 2022-50VPG

Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 973411

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 566/2022
PROCESSO Nº 2022-33M84
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente SIARHES: Execução do Processo de Progressão - Demanda Específica SEGER (SIARHES) Descentralização **Contratado:** Jesse Mello de Matos **Período:** 29/11/2022.
Valor Hora: R$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 12h.
Dotação Orçamentária: 10.28.101.04.122.0027.4250, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 973415

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 584/2022
PROCESSO Nº 2022-2SW1B
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso Planejamento Urbano para Municípios - Demanda Específica IJSN Of. 04/2022 (Sem Descentralização) **Contratado:** Latussa Bianca Laranja Monteiro **Período:** 30/11/2022 **Valor Hora:** R$ 123,00 **Carga Horária Total:** 04h **Dotação Orçamentária:** 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 973557

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 585/2022
PROCESSO Nº 2022-X2365
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso Geoprocessamento como Instrumento de Planejamento Urbano - Demanda Específica IJSN Of. 04/2022 (Sem Descentralização) **Contratado:** Pablo Medeiros Jabor **Período:** 08 e 09/12/2022 **Valor Hora:** R$ 123,00 **Carga Horária Total:** 16h
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 973559

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 599/2022
PROCESSO Nº 2022-9M5K7
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista na Elaboração de Materiais Didático--Pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das Trilhas de Aprofundamentos - Demanda Específica SEDU TC 095/2022 - Portaria 285-R de 08/11/2022 **Contratado:** Korine Cardoso Santana **Período:** 24/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 85,00 **Carga Horária Total:** 60h
Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.6087, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0102.

Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 973560

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 600/2022
PROCESSO Nº 2022-GZXK9
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista na Elaboração de Materiais Didático--Pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das Trilhas de Aprofundamentos - Demanda Específica SEDU TC 095/2022 - Portaria 285-R de 08/11/2022 **Contratado:** Marcos Valério Guimarães **Período:** 24/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 60h
Dotação Orçamentária:
10.42.101.12.362.0033.6087, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0102.
Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 973562

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 601/2022
PROCESSO Nº 2022-FQB06
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista na Elaboração de Materiais Didático--Pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das Trilhas de Aprofundamentos - Demanda Específica SEDU TC 095/2022 - Portaria 285-R de 08/11/2022 **Contratado:** Cláudia Botelho **Período:** 24/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 90h
Dotação Orçamentária:
10.42.101.12.362.0033.6087, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0102.
Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 973564

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 602/2022
PROCESSO Nº 2022-VDPC8
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente no Curso SIGA - Demanda Específica SEFAZ (Sem Descentralização) **Contratado:** Débora Maria do Carmo **Período:** 23 a 25/11/2022 **Valor Hora:** R$ 85,00 **Carga Horária Total:** 20h **Dotação Orçamentária:**
10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 973568

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 603/2022
PROCESSO Nº 2022-XBDZ4
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista na Elaboração de Materiais Didático--Pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das Trilhas de Aprofundamentos - Demanda Específica SEDU TC 095/2022 - Portaria 285-R de 08/11/2022 **Contratado:** Renata Morosini Favarato **Período:** 24/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 94,00 **Carga Horária Total:** 60h
Dotação Orçamentária:
10.42.101.12.362.0033.6087, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0102.
Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 973571

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 604/2022
PROCESSO Nº 2022-N1660
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista na Elaboração de Materiais Didático--Pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das Trilhas de Aprofundamentos - Demanda Específica SEDU TC 095/2022 - Portaria 285-R de 08/11/2022 **Contratado:** Johan Wolfgang Honorato **Período:** 24/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 94,00 **Carga Horária Total:** 60h
Dotação Orçamentária:
10.42.101.12.362.0033.6087, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0102.
Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 973572

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 605/2022
PROCESSO Nº 2022-114PC
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista na Elaboração de Materiais Didático--Pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das Trilhas de Aprofundamentos - Demanda Específica SEDU TC 095/2022 - Portaria 285-R de 08/11/2022 **Contratado:** Danieli Spagnol Oliveira Correia **Período:** 24/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 60h **Dotação Orçamentária:**
10.42.101.12.362.0033.6087, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0102.
Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 973576

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 606/2022
PROCESSO Nº 2022-M351M
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista na Elaboração de Materiais Didático--Pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das Trilhas de Aprofundamentos - Demanda Específica SEDU TC 095/2022 - Portaria 285-R de 08/11/2022 **Contratado:** Xisda Magna Rafaski dos Santos **Período:** 24/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 60h **Dotação Orçamentária:**
10.42.101.12.362.0033.6087, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0102.
Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 973579

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 607/2022
PROCESSO Nº 2022-5S4LK
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista na Elaboração de Materiais Didático--Pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das Trilhas de Aprofundamentos - Demanda Específica SEDU TC 095/2022 - Portaria 285-R de 08/11/2022
Contratado: Carolina Martins de Siqueira Barbosa **Período:** 24/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 123,00 **Carga Horária Total:** 90h
Dotação Orçamentária:
10.42.101.12.362.0033.6087, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0102.
Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 973580

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 609/2022
PROCESSO Nº 2022-TB9MC
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista na Elaboração de Materiais Didático--Pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das Trilhas de Aprofundamentos - Demanda Específica SEDU TC 095/2022 - Portaria 285-R de 08/11/2022
Contratado: Felipe Nascimento Gaze **Período:** 24/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 90h
Dotação Orçamentária:
10.42.101.12.362.0033.6087, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0102.
Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 973583

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 611/2022
PROCESSO Nº 2022-PKFZK
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista na Elaboração de Materiais Didático--Pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das Trilhas de Aprofundamentos - Demanda Específica SEDU TC 095/2022 - Portaria 285-R de 08/11/2022
Contratado: Ludmila Noeme Santos Portela **Período:** 24/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 123,00 **Carga Horária Total:** 90h **Dotação Orçamentária:**
10.42.101.12.362.0033.6087, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0102.
Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 973585

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 612/2022
PROCESSO Nº 2022-5SFSZ
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista na Elaboração de Materiais Didático--Pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das Trilhas de Aprofundamentos - Demanda Específica SEDU TC 095/2022 - Portaria 285-R de 08/11/2022
Contratado: Ernani Carvalho do Nascimento **Período:** 24/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 90h **Dotação Orçamentária:**
10.42.101.12.362.0033.6087, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0102.
Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 973586

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 613/2022
PROCESSO Nº 2022-VC9JT
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista na Elaboração de Materiais Didático--Pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das Trilhas de Aprofundamentos - Demanda Específica SEDU TC 095/2022 - Portaria 285-R de 08/11/2022
Contratado: Gleidson Roberto Margotto **Período:** 24/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 109,00 **Carga Horária Total:** 90h
Dotação Orçamentária:
10.42.101.12.362.0033.6087, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0102.
Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 973589

RESUMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 614/2022
PROCESSO Nº 2022-P9D84
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista na Elaboração de Materiais Didático--Pedagógicos sobre as Unidades Curriculares das Trilhas de Aprofundamentos - Demanda Específica SEDU TC 095/2022 - Portaria 285-R de 08/11/2022
Contratado: Aldete Maria Xavier **Período:** 24/11 a 31/12/2022 **Valor Hora:** R$ 94,00 **Carga Horária Total:** 90h
Dotação Orçamentária:
10.42.101.12.362.0033.6087, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0102.
Vitória, 23 de Novembro de 2022
Nelci do Belém Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 973593

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

ERRATA
Na Instrução de Serviço nº 103-P de 22/11/2022, publicada no DIO de 23/11/2022; Onde se lê: referente ao exercício de 2021.Leia -se: referente ao exercício de 2022.
Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente
Protocolo 973061

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

Resumo do Contrato
Processo:2022-CN3TK Patrocinador: PREVES Parceira: SINDIPOL - Objeto: Parceria como Patrocinador do IX Congresso do Sindicato dos Servidores Policiais Civis do Estado do Espírito Santo SINDIPOL/ES. Valor total R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: 09/11/2022 a 11/11/2022.

Vitória, 23 de novembro de 2022.
Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Presidente / PREVES
Protocolo 973450

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL GETRI N.º 005 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Torna pública renúncia a mandato de Julgador de Primeira Instância.

O GERENTE TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Auditor Fiscal da Receita Estadual Rômulo Eugênio de Siqueira Chaves renunciou ao mandato de Julgador de Primeira Instância nesta Gerência Tributária, a partir do dia 1º/12/2022, conforme correspondência encaminhada ao Gerente Tributário em 21.11.2022. Fica declarada, nos termos do art. 11, II, da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015, a perda do respectivo mandato.

Vitória/ES, 22 de Novembro de 2022.

HUDSON DE SOUZA CARVALHO
Gerente Tributário
Protocolo 973131

PROMOÇÃO FUNCIONAL - CICLO 2021
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL CPAFRE Nº 09/2022

O presidente da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso IX, do art. 8.º da Resolução CONPTAF n.º 03, de 8 de julho de 2015, em conformidade com a Lei Complementar n.º 737, de 23 de dezembro de 2013, **torna público o Resultado Final** com a lista dos Auditores Fiscais da Receita Estadual aprovados na Promoção por Seleção - Ciclo 2021, referente ao Edital SEFAZ n.º 02, de 18 de outubro de 2022.

1. AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - LISTA DOS APROVADOS PARA O NIVEL I					
Classificação	Nome do Servidor	Nível	Funcional	Vinculo	Pontos
1º	BENICIO SUZANA COSTA		3746429	1	83,66
2º	ALEXANDRE DE CASTRO PEREIRA		3750175	1	80,95
3º	HUDSON DE SOUZA CARVALHO		3760014	1	68,73
4º	LUCAS CALVI DE SOUZA		2981025	2	68,16
5º	AUGUSTO BARBOSA GONCALVES DIBAI		3746526	1	67,94
6º	BRENDA VIANNA		3746534	1	64,10
7º	FABRICIO RODRIGUES PAES		3765172	1	62,14
8º	AGOSTINHO FORTES BETHENCOURT PEREIRA FILHO		3750655	1	56,88
9º	LEONARDO BRIOSCHI MINETI		3764532	1	50,00
10º	KATIUCIA APARECIDA CAMPOS VON MUHLEN		3746542	1	49,66
11º	EDILSON PAULO DE SOUZA		2920743	4	49,32
12º	MILA NOGUEIRA DESSAUNE		3764524	1	48,90
13º	DELSON IGLESIAS DO REGO JUNIOR		3400581	2	48,85
14º	WESLEY PESTANA BARATELA		3764613	1	48,85
15º	LUIZ CARLOS LESSA		3759717	1	48,68
16º	JULIO CESAR DA SILVA CARDOZO		3750230	1	47,66
17º	FABRICIO CESAR DE LIMA FRAGA		3750132	1	46,00
18º	LUIZ CARLOS DO AMARAL BARROS FILHO		3750205	1	45,96
19º	CLAUDIO STEINBRUCH ROISMAN		3749894	1	45,92

2. AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL - LISTA DOS APROVADOS PARA O NIVEL III					
Classificação	Nome do Servidor	Nível	Funcional	Vinculo	Pontos

1º	LEANDRO GONCALVES KUSTER	II	2553937	4	99,66
2º	HELDER COSTA LEAO	II	3061868	2	81,28
3º	JESSE LAGO DOS SANTOS	II	3140687	1	76,02
4º	FLORENTINO DALFIOR JUNIOR	II	3157148	1	68,81
5º	BRUNO BARCELOS NARDOTTO	II	2988330	2	68,57
6º	DANIEL PINHEIRO MORALES	II	3209954	1	67,20
7º	LUCIANA REGO DE FREITAS	II	3140652	1	65,74
8º	RODRIGO MARINS PINHEIRO	II	3156885	1	64,36
9º	LAURO RIBAS VIANNA FILHO	II	3140679	1	60,81

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS
3.1. De acordo com a CI nº 005/2022/CONPTAF/SEFAZ-ES, o quantitativo de vagas de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE para o Nível III são 09 (nove).
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Os recursos para a promoção por seleção dos aprovados no presente Edital atendem às disposições dadas no artigo 40 da Lei Complementar nº 737, de 23 de dezembro de 2013 e foram aferidos conforme Parágrafo único do artigo 11 da Resolução CONPTAF nº 003/2015.
4.2. A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, nos termos do Art. 42 da Lei Complementar nº 737/2013, homologará o resultado do processo de Promoção por Seleção com publicidade na imprensa oficial.
Vitoria-ES, 23 de novembro de 2022.
LUCIANO JOSE DA SILVA
Presidente da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE

Protocolo 973528

PORTARIA Nº 98-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores para integrarem comissão referente ao encerramento do exercício financeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual e, em atendimento ao disposto no artigo 27 do Decreto Estadual nº 5230-R de 11/11/2022, publicado em 17/11/2022, e as informações constantes no encaminhamento de nº 2022-DVXM1P;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão para adoção dos procedimentos necessários à elaboração da prestação de contas referente ao encerramento do exercício financeiro de 2022, da Secretaria de Estado da Fazenda, da Unidade Gestora 800102 - Administração Geral a Cargo da SEFAZ, da Unidade Gestora 220902 - Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES, da Unidade Gestora 220903 - Fundo Reconstrução ES, da Unidade Gestora 220904 - Fundo de Proteção ao Emprego, e da Unidade Gestora 220905 - Fundo de Apoio Rural, conforme abaixo:

Comissão da Unidade Gestora 800102:
Angelo Ricardo Milanezi - **Presidente**
Jair Gonçalves Fernandes
Marcos Antonio Santos Filho
Paulo Sérgio Torres da Silva
Pedro Borgo Cypriano

Comissão da Unidade Gestora 220902, 220903, 220904 e 220905:
Gustavo Alves Tófoli - **Presidente**
Alexandre Viana Gebara
Marcos Antonio Santos Filho

Art. 2º A comissão técnica é responsável pelo levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, tendo como data base, para efeito de apuração de dados, o dia 31 de dezembro de 2022, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2022.

Art. 3º Deverão ser observados os prazos estabelecidos no Decreto nº 5230-R, publicado em 17/11/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2022.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 972988

PORTARIA SEFAZ Nº 101-R, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Delega competência ao Subgerente de Gestão de Contratos para participação em Audiência referente ao processo judicial 5017663-68.2021.8.08.0024 e para firmar acordo, caso necessário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício das atribuições previstas no art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e com as informações constantes dos processos nº 2022-6C5F8 e 2022-8PGJDX;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Subgerente responsável pela Subgerência de Gestão de Contratos para participar da Audiência, referente ao processo judicial 5017663-68.2021.8.08.0024, designada para o dia 24/11/2022, às 10h, e para firmar acordo, caso necessário.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

MARCELO ALTOÉ
SECRETARIO DE FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO

BRUNO BARCELOS NARDOTTO
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo 973039

PORTARIA Nº 102-R, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 45-R, de 02 de outubro de 2019, que disciplina as condições e requisitos para habilitação dos estabelecimentos ao tratamento tributário previsto no âmbito do Regime Aduaneiro Especial - REPETRO-SPED.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Processo nº 2022-NW1QQ; e

Considerando o que dispõe o Convênio ICMS nº 03, de 16 de janeiro de 2018, alterado pelo Convênio ICMS nº 220, de 13 de dezembro de 2019, o art. 5º-C da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, o Capítulo XLII-H-A e o art. 40-A, VII, "b", ambos do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002;
RESOLVE:

Art. 1º A ementa da Portaria nº 45-R, de 02 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Disciplina as condições e requisitos para habilitação dos estabelecimentos ao tratamento tributário previsto no âmbito do Regime Aduaneiro e Tributário Especial - REPETRO-SPED OU REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO. " (NR)

Art. 2º A Portaria nº 45-R, de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** O estabelecimento que queira se habilitar para usufruir do tratamento tributário previsto no âmbito do Regime Aduaneiro e Tributário Especial - REPETRO SPED OU REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO - deverá estar previamente inscrito no cadastro de contribuintes do imposto da Secretaria de Fazenda do Estado do Espirito Santo, ainda que não se revista da condição de contribuinte ou responsável.
Parágrafo único. O estabelecimento que tenha protocolado termo de comunicação para adesão ao REPETRO-SPED OU REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO, mas que ainda não esteja inscrito no cadastro de contribuintes do imposto neste Estado, deverá providenciar sua inscrição dentro do prazo de trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria, sob pena de ter sua adesão indeferida.
Art. 2º Para fruição do regime do REPETRO-SPED OU REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO, o estabelecimento deverá:
(...)
§ **1º** Sem prejuízo de outras exigências que se fizerem necessárias, o termo de comunicação de adesão ao REPETRO-SPED OU REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO previsto no Art. 534-Z-K-B do RICMS/ES deverá estar acompanhado da seguinte documentação:
(...)
§ **2º** As condições previstas no **caput** deverão ser mantidas enquanto o estabelecimento estiver usufruindo do regime do REPETRO-SPED OU REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO.
Art. 3º O descumprimento, a qualquer momento, dos requisitos e condições estabelecidos na legislação para a concessão ou aplicação do REPETRO-SPED OU REPETRO-INDUSTRIALIZAÇÃO, incluídos os constantes desta Portaria, ensejará impedimento imediato para utilização do regime tributário, até que sejam regularizados.
(...)" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 973358

ORDEM DE SERVIÇO GEDEF Nº 24, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GERENTE DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 7º, inciso II, da Portaria nº 02-R, publicada no Diário Oficial em 05/01/2022, e considerando as autorizações das chefias imediatas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias, conforme abaixo:

I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS

Nome do Servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	Excluir	Incluir
Ana Beatriz Saadi Ferreira	4473493	2022	2022-7BPD9X	Dezembro 2022	Novembro 2023
Hillgner Kaptzky Lima Forza	4318978	2022	2022-7NPDN0	Dezembro 2022	Maio 2023

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

II - FRACIONAMENTO DAS FÉRIAS

Nome do Servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	1º Período	2º Período
Larissa Ribeiro da Costa Morais	3518175	2022	2022-LDGK1C	Maio 2023	Dezembro 2023

III - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (1º PERÍODO)

Nome do Servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	Excluir	Incluir
Delson Iglesias do Rego Junior	3400581	2022	2022-5ZBZ4L	Março 2022	Novembro 2022
Roselene Maria Spavier	2581825	2021	2022-Q5H5SD	Abril 2021	Janeiro 2023

IV - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERÍODO)

Nome do Servidor	Número Funcional	Escala	e-Docs	Excluir	Incluir
Ebio Luiz Ferrari	239139	2021	2022-CPT1SZ	Dezembro 2021	Outubro 2022
Geovani do Nascimento Brum	3168840	2021	2022-WDNC68	Outubro 2021	Novembro 2022
Sabrina Belmock Volponi	660453	2022	2022-WBS1JQ	Maio 2022	Dezembro 2022
Márcia Galantini da Paixão	374020	2022	2022-S1N563	Outubro 2022	Novembro 2022
Marcos Fernando Pego Freitas	2699079	2021	2022-TFJ6WS	Setembro 2021	Outubro 2022
Urias Otaviano Vaz	2698676	2021	2022-CL8MH7	Janeiro 2022	Novembro 2022

Art. 2º INTERROMPER as férias, por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores abaixo **relacionados:**

Nome do Servidor	Processo de Interrupção	Número Funcional	Escala	Período Aquisitivo	A partir de	Dias Restantes
Eduardo Pereira de Carvalho	2022-W6LS3	372289	2021	26/08/2020 a 25/08/2021	17/11/2022	29

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

JESSE LAGO DOS SANTOS
Gerente de Desenvolvimento Fazendário

Protocolo 973454

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 224, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2022-PN4PW**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.786.68-8**, do(a) produtor(a) rural **ADALTON LOPES CUIMBRA**, na condição de parceiro, estabelecido(a) no município de CONCEICAO DO CASTELO, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 973471

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 225, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2022-54104**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.714.51-2**, do(a) produtor(a) rural **EDIO BELISARIO**, estabelecido(a) no município de CONCEICAO DO CASTELO, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de baixa da inscrição, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 973479

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 226, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2022-5WM3J**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **081.939.06-0**, do contribuinte **NEWRED DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 973499

ERRATA

Na ementa e no art. 1º da Portaria nº 94-S, de 03 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2022:

Onde se lê:

"Projeto de Inteligência Analítica de Alta Performance"

Leia-se:

"Projeto do Sistema de Monitoramento de Contribuintes".

*Redigido e publicado com incorreção.
Protocolo 973281

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

PORTARIA Nº 038/2022
DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

O presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.o 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.o 1.800, de 30/01/1996, e Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na IN DREI N° 52, DE 29 DE JULHO DE 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI); RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a matrícula do Sr. RENATO SCHLOBACH MOYSES, inscrito no CPF sob nº 091.416.768-58, sob matrícula de nº. 87, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Espírito Santo, conforme consta do processo nº ESE2200649890. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22/11/2022
Victor Bolelli de Oliveira
Presidente da JUCEES
Protocolo 972848

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0081/2022

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, XVII, da Lei Complementar Nº 313, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

1º - Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2023:

Nome	Nº funcional
JANEIRO	
Daniela Pinto Gava	2620391
Edeilson Rodrigues Portugal	3717330
Gilmar Alves Moreira	2837366
Mirella Marim Modenezi	2849909
Mônica de Oliveira Vaz	2660075
Rosiléia Pedruzzi Vaillant	577720
Sandro Zorzanelli Coelho	3062120
FEVEREIRO	
Amanda Coutinho de Almeida Oliveira	4321278
Davi Albino Damacena Junior	3446107
Luã Felipe Dias Viana	3546217
MARÇO	
George Washington Luiz Silva	2836416
Natielle Vieira Libânio	3311848
Ricardo Corrêa Fraga	3400409
ABRIL	
Eliza Emilia Frasson da Silva Nunes	3095096
Grazielli Bonomo Boldrini Demo Peres	3063240
Joyce Kelly Souza Ribeiro	4197518
Kamila Rodrigues Amaral	3960919
Simoninha Botelho de Almeida	3934454
Taurion Pimentel Junior	3455262
MAIO	
José Vargas	3723364
Renice Suhett Solordanos Novaes	3539458
JUNHO	
Fabrícia de Marchi Rodrigues	3280047
Gabriel Silva Araújo	4163753
Makeyne Rodrigues Garozi	2704145
Thássia Boim Barreto	4667000
JULHO	
Armstrong Brito Ramos Sales	2744791
Deyler Tose Marchezini	2845393
Igor Tinoco Borges	3451690
Marcela Guimarães Neves	3445437
Matheus Israel Gonçalves	4521625
Natieli Ortulan Bertoldi	4383699
Paulo Cezar Juffo	274577
Uelton Santos Silva	3062945
AGOSTO	
Carolina Zanchetta Vieira	2826011
Eber Gonçalves Cordeiro	3030830
Filipe Scandian Santos	4308930
José Márcio Barcelos Muniz	2498596
Lucas Rodrigues Barreto	3846393
Luciléia Machado Vago	2701570
Samila Pimenta dos Santos	3870804
SETEMBRO	
Vanir José Soares Junior	3388964
OUTUBRO	
Adelaide Baptista Balliana Scárdua	3062139
NOVEMBRO	
Anuska Rocha Oliveira Nicchio	3376249
Júlia Maria Pontes	4716612
Karolinny Buge Rocha	372022
Viviane da Silva Pereira	4352432
DEZEMBRO	
Chiara Karine Rodrigues Martins	3981940
Franciely Lotério Rodrigues	3367185
Lucas Cardozo Augusto	4091582
Paula de Souza Lima Melo	428885
Thiago Daniel da Silva	3690504
Victor Bolelli de Oliveira	3226492
JANEIRO/2024	
Renata Quintaes Freitas Lima	4567625

2º - Fracionar as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/94, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

Nome	Nº funcional	Mês	
Amanda Coutinho de Almeida Oliveira	4321278	Fevereiro	Dezembro
Angelo Santiago Federici Coutinho	2692740	Dezembro/2022	Novembro
Armstrong Brito Ramos Sales	2744791	Julho	Dezembro
Daniela Pinto Gava	2620391	Janeiro	Junho
Deyler Tose Marchezini	2845393	Julho	Janeiro/2024
Eber Gonçalves Cordeiro	3030830	Agosto	Dezembro
Edeilson Rodrigues Portugal	3717330	Janeiro	Julho

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Fabrícia de Marchi Rodrigues	3280047	Junho	Dezembro
Gabriel Silva Araújo	4163753	Junho	Dezembro
José Márcio Barcelos Muniz	2498596	Agosto	Janeiro/2024
Joyce Kelly Souza Ribeiro	4197518	Abril	Dezembro
Kamila Rodrigues Amaral	3960919	Abril	Dezembro
Luã Felipe Dias Viana	3546217	Fevereiro	Outubro
Lucas Cardozo Augusto	4091582	Dezembro	Fevereiro/2024
Lucas Rodrigues Barreto	3846393	Agosto	Dezembro
Luciléia Machado Vago	2701570	Agosto	Novembro
Marcela Guimarães Neves	3445437	Julho	Janeiro/2024
Matheus Israel Gonçalves	4521625	Julho	Dezembro
Mônica de Oliveira Vaz	2660075	Janeiro	Julho
Natieli Ortulan Bertoldi	4383699	Julho	Dezembro
Natielle Vieira Libânio	3311848	Março	Outubro
Renice Suhett Solordanos Novaes	3539458	Maio	Dezembro
Sandro Zorzanelli Coelho	3062120	Janeiro	Julho
Simoninha Botelho de Almeida	3934454	Abril	Dezembro
Taurion Pimentel Junior	3455262	Abril	Janeiro/2024
Thássia Boim Barreto	4667000	Junho	Dezembro
Uelton Santos Silva	3062945	Julho	Dezembro
Vanir José Soares Junior	3388964	Setembro	Março/2024

Vitória, 23 de novembro de 2022.

Victor Bolelli de Oliveira

Presidente da JUCEES

Protocolo 972990

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 128-S, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo E-docs nº 2022-8D13D,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, a convocação dos militares estaduais da reserva remunerada da Polícia Militar, abaixo citados, no retorno ao serviço ativo voluntário na PMES, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso III, da Lei Complementar n° 617/2012.

A CONTAR DE 01.12.2022:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
Cap QOAPM RR	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA	816908	MPES
2º Sgt QPMP-C RR	JOAO BALBINO DOS SANTOS FILHO	804220	TJES

A CONTAR DE 06.12.2022:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	REINALDO LODI CORADI	836324	TJES

A CONTAR DE 07.12.2022:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	JOSÉ LUIZ DA COSTA	842373	PMES
1º Sgt QPMP-C RR	LUIZ CARLOS MACHADO CELESTINO	847486	UFES

A CONTAR DE 08.12.2022:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
3º Sgt QPMP-C RR	MARCOS BAHIENSE	840376	PMES

A CONTAR DE 14.12.2022:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	MÁRIO ANTONIO GONÇALVES FARIAS	828352	DEF. PÚBLICA
2º Sgt QPMP-C RR	VANDERLEI BRAVO	828807	CASA MILITAR
2º Sgt QPMP-C RR	VOLMER JOSE DA SILVA MADEIRA	828832	DEF. PÚBLICA
2º Sgt QPMP-C RR	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA LÚCIO	831788	DEF. PÚBLICA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

3º Sgt QPMP-C RR	RUBENS ANTONIO GOMES AMORIM	850904	PMES
3º Sgt QPMP-C RR	PEDRO MÁRCIO ARAÚJO DA SILVA	845908	TJES

A CONTAR DE 22.12.2022:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
1º Sgt QPMP-C RR	JOÃO CARLOS DE SOUZA	841654	MPES

A CONTAR DE 23.12.2022:

POSTO/GRAD.	NOME	NF	LOTAÇÃO
3º Sgt QPMP-C RR	MARCELO RIBEIRO GIRO	842520	CASA MILITAR

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.
MARCIO CELANTE WEOLFFEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 973298

Polícia Militar - PM-ES -

DECISÃO Nº 004/2022
Processo administrativo: *2020-N8R9Q*
O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, no uso de suas atribuições legais, decide aplicar, após confirmação do SEGER, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração pública estadual, pelo prazo de 06 (seis) meses à empresa TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 13.516.153/0001- 38, em consonância com os artigos 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c a Cláusula Décima Segunda, item 12.2, alínea "d" da Ata de Registro de Preços n.º 002/2019.
Fica assegurado o prazo legal para apresentação de recurso administrativo, conforme o art. 97 da referida Portaria, c/c o art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993 nos autos do processo 2020-N8R9Q, no acesso E-DOCS.

Vitória, 22 novembro de 2022.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 972800

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 166/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FOXTROT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: FOXTROT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-PKJ3V.
OBJETO: Aquisição de Totem, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 072/2021.
VALOR TOTAL: R$ 287.970,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta projeto: 3000, Fonte 107, PI 3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.06 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 23 de Novembro de 2022.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 972974

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 026/2022 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **30.11.2022 (quarta-feira)**, às **09 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento/apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 021/2021** em desfavor **PC APC OSCAR LUIZ SANTANA DE MELLO** (Defensor: Dr. Vinicio Canal Neto, OAB/ES 10.126); **PAD 033/2021** em desfavor **PC IP LEILA MARCIA CASTELLO FRANCO** (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198); **PAD 014/2021** em desfavor **PC IP CLARENY FERNANDES RODRIGUES** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888); **PAD 024/2015** em desfavor **PC IP HEROS DE OLIVEIRA CASTRO** (Defensor: Dr. Frederico Luis Schaider Pimentel, OAB/ES 24.514).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 972757

Resolução nº 105/2022, 22 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2022-XHD66**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 039, de 22/11/2022, em desfavor do servidor policial **PC DP DANIEL AUGUSTO DUBOC FERREIRA**, número funcional 3968456, pelos indícios de suposta prática de transgressões disciplinares previstas no **Art. 192, incisos XII, LXIV e LXXXI, c/c art. 3º, incisos III, VII, X, XI e XIII, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 972994

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Resolução nº 106/2022, 22 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2022-C4X2D**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 040, de 22/11/2022, em desfavor da servidora policial **PC EP FABIANA CARLA DOS SANTOS**, número funcional 3596753, pelos indícios de suposta prática de transgressões disciplinares previstas no **Art. 192**, **incisos XXVII e LXXXI**, **c/c art. 3º**, **incisos VIII e XIII**, **da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando a processada suso mencionada, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 972995

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 337-D de 23/11/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18 e, considerando solicitação da SPE;

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço Nº 281-D, de 03/05/2018 publicada no DOE de 04/05/2018 **em relação ao PC DP MAURICIO GARCIA VIEIRA** NF 331779, a partir de 22/11/2022. E-DOCS 2022-1C19Z5.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 973611

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 475 de 23/11/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR a **PC-IP RACHEL NUBIA FRAGA SERRANO GOUVEA**, NF 2432749, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2). E-DOCS 2022-1C19Z5.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 973613

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
OC Nº 00152-2022
Contratante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
E-Docs nº. 2022-T8TSJ
Forma de Contratação: Licitação, Pregão Eletrônico nº 00119/2022
Contratado: LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 04.214.068/0001-24
Objeto: Aquisição de solventes orgânicos
Valor Total: R$47.466,99
Prazo de Entrega: 20 dias
Fonte: 101
DR. ª DENISE MARIA CARVALHO
DELEGADA GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL/ES
Protocolo 973148

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 00217/2018
Processo nº 82764115
E-Docs nº. 2022-G4Q37
Contratante: POLÍCIA CIVIL-ES
Contratado: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.427.728/0001-67
Objeto: Prorrogação do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia **29/11/2022.**
Valor anual: R$ 93.495,00
Fonte: 101
Dra. Denise Maria Carvalho
Delegada Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 973535

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

ERRRA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) e A 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO)
REINTEGRADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

a ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA a 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) e a 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO), do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Edital de Convocação para a 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) e A 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO) REINTEGRADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, no Art. 3º, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:
Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer ao local e horário abaixo para a realização da Avaliação Psicológica, munidos de unidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL.**

I - Os candidatos relacionados deverão comparecer, no dia marcado, às 10:00 horas, ao HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM, situado à Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-720.

II - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (ITEM 1.5.2 do ANEXO III, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022)
Leia-se:
Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer ao local e horário abaixo para a realização da 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO), munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL.**

I - Os candidatos relacionados deverão comparecer, no dia marcado, às 10:00 horas, ao HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM, situado à Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-720.

II - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (ITEM 1.5.2 do ANEXO III, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 23 de novembro de 2022.
Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 973256

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) e A 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO)
REINTEGRADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA a 4ª ETAPA (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) e a 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO), do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados, por força de decisão judicial, os candidatos abaixo para realização da Avaliação Psicológica (4ª Etapa) e Exame Toxicológico (5ª Etapa).

Inscrição	Nome	Processo	Data da Avaliação Psicológica e do Exame Toxicológico
777883	GABRIEL FERREIRA M. DE SOUZA	5028432-68.2022.8.08.0035	01 de dezembro de 2022
772936	ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS	5036917-90.2022.8.08.0024	01 de dezembro de 2022
776678	FELIPE CORREA RIBEIRO	5036876-26.2022.8.08.0024	01 de dezembro de 2022

Art. 2º Os candidatos deverão entrar em contato com a Empresa Psicoespaço Consultoria Recursos Humanos, situada no Ed. Master Place - Salas 303 e 406, Rua Capitão Domingos Correa da Rocha, 80, Santa Lucia, Vitória-ES, pelos telefones: (27) 33259924 / (27) 99298-8930 - WhatsApp até as 14hrs do dia 25 de novembro de 2022 para confirmar o agendamento da Avaliação Psicológica presente neste edital de convocação, não sendo possível a alteração da data dos exames.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer ao local e horário abaixo para a realização do Exame Toxicológico (5ª Etapa), munidos de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL.**

I - Os candidatos relacionados deverão comparecer, no dia marcado, às 14:00 horas, ao QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CBMES), situado à Rua Ten. Mário Francisco de Brito, 100 - Enseada do Suá, CEP: 29050-555 - Vitória / ES.

II - São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (ITEM 1.5.2 do ANEXO III, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022)

Art. 4º O não comparecimento no local determinado em data e horário especificamente previsto neste edital implicará em ELIMINAÇÃO do candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 23 de novembro de 2022.
Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 973258

EXTRATO DE CONTRATO 009/2022
CÓD. CIDADES: 2022.500E0500023.01.0020
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar (FUNREBOM).
CNPJ: 02.489.503/0001-06.
PROCESSO: 2022-LKF7S
FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO.
CONTRATADO: MANTIS TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 12.356.001/0001-52
OBJETO: aquisição de sistema de vídeo monitoramento para o CBMES, incluindo a instalação e prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia.
VALOR GLOBAL: R$522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do resumo do contrato no DOE/ES.
FONTE: 159.

ANDRE CÓ SILVA - CEL BM
SUBCOMANDANTE DO CBMES

Protocolo 972880

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 614 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO BECCALLI GRIJO** para responder pelo cargo de Subgerente de Pessoal do DETRAN|ES, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em substituição a titular do cargo, **ALESSANDRA MARQUES PORTO** em virtude do gozo de férias.

Vitória, 21 de novembro de 2022.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 973401

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 297-R, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cria o Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e o Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Coronel Olímpio Cunha, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo E-Docs nº 2022-1L74R,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Fundamental (1º e 2º Segmentos) e o Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Coronel Olímpio Cunha, localizada na Rua Mario Araújo, nº 13, bairro Santana, no município de Cariacica/ES, CEP 29.154-100, conforme relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os turnos de funcionamento listados no Anexo Único desta Portaria poderão ser alterados, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovados pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do 1º semestre do ano de 2022.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 297-R, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º SEGMENTOS) E ENSINO MÉDIO - EJA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Nº	Unidade Escolar	Curso EJA	Turno	Número de Vagas	Endereço completo	SRE
01	EEEFM Coronel Olímpio Cunha	Ensino Fundamental - 1º segmento	Matutino	60	Rua Mario Araújo, nº 13, Santana, Cariacica/ES, CEP 29.154-100	Cariacica
		Ensino Fundamental - 1º segmento	Vespertino	60		
		Fundamental - 2º segmento	Matutino	60		
		Fundamental - 2º segmento	Vespertino	120		
		Ensino Médio	Matutino	60		
		Ensino Médio	Vespertino	120		

Protocolo 973103

PORTARIA Nº 906-S, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 257-S, de 24/02/2022, publicada no Diário Oficial de 25/02/2022, **a partir de 21/11/2022. (Processo 2022-KL5XF).**

Vitória, 23 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 973123

PORTARIA Nº 298-R, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Define procedimentos para elaboração, aprovação e alteração do calendário escolar do ano letivo de 2023 em turmas localizadas em ambientes de privação de liberdade, vinculadas à Escola-Referência ou Escola-Exclusiva, no âmbito da educação básica da rede escolar pública estadual do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o encaminhamento E-Docs nº 2022-WJD0QJ, bem como:

- a **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - LDB, e suas alterações;

- a **Lei Complementar Estadual nº 115**, de 13 de janeiro de 1998 (DOES de 14/01/1998), que institui o Estatuto do Magistério Público Estadual, especialmente o art. 36, e dá outras providências;

- a **Lei Complementar Estadual nº 46**, de 31 de janeiro de 1994 (DOES de 06/04/1994), que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos civis da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Estado do Espírito Santo, de qualquer de seus Poderes, especialmente nos incisos I, VI, VII do art. 220 e o art. 289;

- a **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 28 de maio de 2021 (DOU de 01/06/2021), que Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização - PNA, à Base Nacional Comum Curricular - BNCC e à Educação de Jovens e Adultos a Distância;

- a **Resolução CEE-ES nº 3.777**, de 20 de outubro de 2014 (DOES de 28/10/2014), que fixa normas para a Educação no Sistema de ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;

- a **Portaria Conjunta SEJUS/SEDU nº 001-R**, de 30 de janeiro de 2014 (DOES de 31/01/2014), que dispõe sobre a oferta escolar nas unidades prisionais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, por meio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

- a **Portaria Conjunta SEDU/SEDH/IASES nº 001-R**, de 14 de julho de 2017 (DOES de 17/07/2017), que regulamenta a oferta educacional nas Unidades Socioeducativas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo;

- a **Portaria SEDU nº 168-R**, de 23 de dezembro de 2021 (DOES de 15/12/2020), que estabelece normas e procedimentos complementares referentes à avaliação, à recuperação de estudos e ao ajustamento pedagógico dos estudantes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá demais providências;

- a **Portaria nº 279-R**, de 06 de dezembro de 2021 (DOES de 08/12/2021), que define procedimentos e diretrizes para a implementação das organizações curriculares na Rede Pública de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá demais providências;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Definir procedimentos para elaboração, aprovação e alteração do calendário escolar do ano

letivo de 2023 em turmas localizadas em ambientes de privação de liberdade, vinculadas à Escola-Referência ou Escola-Exclusiva, no âmbito da educação básica da rede escolar pública estadual do Espírito Santo.

§**1º** Os ambientes de privação de liberdade, descritos no *caput* deste artigo, referem-se ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES e às unidades do Sistema Prisional, vinculadas às Escolas-Referências ou Escolas-Exclusivas.

§**2º** Define-se como Escola-Referência, para efeito desta Portaria, a unidade escolar da rede pública estadual, devidamente regularizada, responsável pedagógica e administrativamente pelas turmas citadas no *caput.*

§**3º** Denomina-se Escola-Exclusiva, para efeito desta Portaria, a escola pública estadual, devidamente regularizada, localizada dentro do Complexo Penitenciário de Viana e de Xuri, responsável pelo acompanhamento administrativo e pedagógico da escolarização nas unidades prisionais.

§**4º** Para as turmas em funcionamento no IASES, serão elaborados dois modelos de calendários escolares, um para a oferta de Ensino Regular e outro para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

§**5º** Para as turmas em funcionamento no Sistema Prisional, os calendários escolares serão elaborados conforme o modelo para a oferta da EJA.

§**6º** As Escolas-Exclusivas deverão elaborar seu Calendário Escolar para a oferta da EJA de acordo com os procedimentos contidos nesta Portaria.

Art. 2º Consideram-se dias letivos, para efeito desta Portaria, os de efetivo trabalho escolar em que forem desenvolvidas atividades presenciais regulares nos espaços destinados à escolarização, desde que:

I - tenham a mediação dos professores;

II - haja frequência controlada e registrada dos estudantes nas atividades;

III - os conteúdos trabalhados tenham relação direta com o plano de ensino de cada professor;

IV - não descumpram as normas internas do Sistema Prisional ou Socioeducativo;

V - haja anuência da Superintendência Regional de Educação - SRE.

§**1º** Na possibilidade do uso de dias letivos para aplicação da prova do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e/ou da prova do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, o calendário deverá ser alterado, a fim de que a reposição desses dias seja feita nos recessos de julho ou de dezembro, em dias úteis da semana.

§**2º** Para as turmas que utilizam os calendários com oferta da EJA, o próximo semestre só poderá ser iniciado após a conclusão do semestre anterior.

Art. 3º O dia letivo é cumprido nos turnos autorizados pela Gerência de Planejamento - GEPLAN da SEDU e cadastrados no Sistema Estadual de Gestão Escolar - SEGES, tendo como base as organizações curriculares previstas na Portaria SEDU nº 279-R/2021.

CAPÍTULO II
DAS ESPECIFICIDADES DAS TURMAS QUE OFERTAM ENSINO REGULAR EM FUNCIONAMENTO NAS UNIDADES DO IASES

Art. 4º O ano letivo das turmas de ensino regular em funcionamento nas unidades do IASES terá 203 (duzentos e três) dias letivos de efetivo trabalho escolar, excluídos os dias reservados à recuperação final e à prova referente aos Estudos Especiais de Recuperação - EER.

Art. 5º Dos 203 (duzentos e três) dias letivos, 03 (três) poderão ser disponibilizados para feriados municipais, pontos facultativos decretados pelo Governador do Estado e pelas prefeituras municipais, ou para eventuais imprevistos que venham a impactar sobre os dias letivos de efetivo trabalho escolar.

§**1º** Não havendo feriados municipais cujas datas incidam em dias letivos, pontos facultativos ou qualquer tipo de eventualidade impactante sobre o calendário escolar, a unidade escolar cumprirá rigorosamente o total de 203 (duzentos e três) dias letivos de efetivo trabalho escolar no ano letivo de 2023.

§**2º** Nas situações em que existir mais de um feriado municipal, a SRE, em comum acordo com todas as unidades escolares de cada município, deverá definir no calendário escolar o mesmo feriado municipal previsto no parágrafo anterior.

§**3º** Considerando que o 2º semestre terá apenas 100 (cem) dias letivos, não haverá dias letivos disponíveis para feriados municipais, ficando vedada a customização do calendário durante esse período.

§**4º** Caso a SRE, em alinhamento com as unidades escolares de cada município, decida usufruir de algum feriado municipal no 2º semestre, deverá, previamente, durante a organização do calendário, no início do ano letivo, escolher como dia letivo uns dos recessos previstos para 08/09/2023 ou 03/11/2023.

Art. 6º Ficam estabelecidos os seguintes períodos para realização das atividades relacionadas abaixo:

I - férias escolares: 01/01/2023 a 30/01/2023;

II - Jornada de Planejamento Pedagógico - JPP/ Formação dos Profissionais do Magistério - FPM: 31/01, 01/02, 23/05 e 06/09/2023;

III - início das atividades letivas: 02/02/2023;

IV - recessos escolares: 09/06; 17 a 22/07; 08/09; 13/10; 03/11 e 23 a 31/12/2023;

V - conselho de classe trimestral: 22/05; 05/09 e 19/12/2023;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

VI - encerramento das atividades letivas: 18/12/2023;

VII - recuperação trimestral: 24/05 a 30/05 e 11/09 a 15/09/2023;

VIII - roteiros de Estudos Especiais de Recuperação - EER: distribuição logo após os resultados do 2º trimestre;

IX - recuperação final: 20/12/2023;

X - conselho de classe final, avaliação final do ano letivo e divulgação dos resultados finais: 21/12/2023;

XI - aplicação da prova referente aos EER e divulgação dos resultados finais após prova de EER: 22/12/2023.

Parágrafo único. O desenvolvimento das atividades dos roteiros de EER seguem as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020.

CAPÍTULO III
DAS ESPECIFICIDADES DAS TURMAS DA EJA EM FUNCIONAMENTO NAS UNIDADES DO IASES

Art. 7º O ano letivo das turmas da EJA em funcionamento nas unidades do IASES será dividido em dois semestres no formato presencial, na seguinte forma:

I - primeiro semestre: 103 (cento e três) dias letivos;

II - segundo semestre: 100 (cem) dias letivos.

Parágrafo único. Os dias letivos tratados neste artigo não incluem os dias reservados à recuperação final e à prova referente a EER.

Art. 8º Dos 103 (cento e três) dias letivos previstos no 1º semestre, 03 (três) dias letivos poderão ser disponibilizados para feriado municipal, ponto facultativo ou eventuais imprevistos que venham a impactar sobre os dias letivos, totalizando 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar.

§**1º** Não havendo feriado municipal, ponto facultativo ou eventuais imprevistos que venham a impactar sobre os dias letivos, a unidade escolar cumprirá rigorosamente o total de 103 (cento e três) dias letivos de efetivo trabalho escolar no 1º semestre, e 100 (cem) dias letivos no 2º semestre no ano letivo de 2023.

§**2º** Em alinhamento com o calendário escolar do ensino regular e com as unidades escolares que ofertam EJA, nas situações em que existir mais de um feriado municipal, a SRE, em comum acordo com todas as unidades escolares de cada município, deverá definir no calendário escolar o mesmo feriado municipal previsto no *caput* deste artigo.

§**3º** Considerando que o 2º semestre terá apenas 100 (cem) dias letivos, não haverá dias letivos disponíveis para feriados municipais, ficando vedada a customização do calendário durante esse período.

§**4º** Caso a SRE, em alinhamento com as unidades escolares de cada município, decida usufruir de algum feriado municipal no 2º semestre, deverá, previamente, durante a organização do calendário, no início do ano letivo, escolher como dia letivo uns dos recessos previstos para 08/09/2023 ou 03/11/2023.

Art. 9º Ficam estabelecidos os seguintes períodos para realização das atividades referentes ao 1º semestre de 2023:

I - férias escolares: 01/01/2023 a 30/01/2023;

II - JPP/FPM: 31/01 a 01/02/2023;

III - início das atividades letivas: 02/02/2023;

IV - encerramento das atividades letivas: 07/07/2023;

V - conselho de classe: 10/07/2023;

VI - recuperação final: 11/07/2023;

VII - conselho de classe final e entrega dos resultados finais: 12/07/2023;

VIII - aplicação da prova referente aos EER/2023 (1º semestre) e divulgação dos resultados finais após EER: 13/07/2023;

IX - recesso escolar: 09/06/2023.

Parágrafo único. O desenvolvimento das atividades dos roteiros de EER seguem as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020.

Art. 10. Ficam estabelecidos os seguintes períodos para a realização das atividades referentes ao 2º semestre de 2023:

I - JPP/FPM: 14/07/2023;

II - início das atividades letivas: 24/07/2023;

III - encerramento das atividades letivas: 19/12/2023;

IV - conselho de classe: 19/12/2023;

V - recuperação final: 20/12/2023;

VI - conselho de classe final e entrega dos resultados finais: 21/12/2023;

VII - aplicação da prova referente aos EER/2023 (2º semestre) e divulgação dos resultados finais após EER: 22/12/2023;

VIII - recessos escolares: 17/07 a 22/07/2023, 08/09, 13/10, 03/11, 23/12 a 31/12/2023.

Parágrafo único. O desenvolvimento das atividades dos roteiros de EER seguem as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

CAPÍTULO IV
DAS ESPECIFICIDADES DAS TURMAS DA EJA, EM FUNCIONAMENTO EM UNIDADE DO SISTEMA PRISIONAL E NAS ESCOLAS-EXCLUSIVAS

Art. 11. O ano letivo das turmas da EJA, em funcionamento nas unidades do Sistema Prisional e nas Escolas-Exclusivas será dividido em dois semestres, no formato presencial, da seguinte forma:

I - primeiro semestre: 103 (cento e três) dias letivos;

II - segundo semestre: 100 (cem) dias letivos.

Parágrafo único. Os dias letivos tratados neste artigo não incluem aqueles reservados à recuperação final e à prova referente aos EER.

Art. 12. Dos 103 (cento e três) dias letivos previstos no 1º semestre, 03 (três) poderão ser disponibilizados para feriado municipal, ponto facultativo ou eventuais imprevistos que venham a impactar sobre os dias letivos, totalizando 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar, excluídos os dias reservados à recuperação final e à prova referente aos EER.

§**1º** Não havendo feriado municipal, ponto facultativo ou eventuais imprevistos que venham a impactar sobre os dias letivos, a unidade escolar cumprirá rigorosamente o total de 103 (cento e três) dias letivos de efetivo trabalho escolar no 1º semestre e 100 (cem) dias letivos no 2º semestre no ano letivo de 2023.

§**2º** Em alinhamento com o calendário escolar do ensino regular e com as unidades escolares que ofertam EJA, nas situações em que existir mais de um feriado municipal, a SRE, em comum acordo com todas as unidades escolares de cada município, deverá definir no calendário escolar o mesmo feriado municipal previsto no *caput* deste artigo.

§**3º** Considerando que o 2º semestre terá apenas 100 (cem) dias letivos, não haverá dias letivos disponíveis para feriados municipais, ficando vedada a customização do calendário durante esse período.

§**4º** Caso a SRE, em alinhamento com as unidades escolares de cada município, decida usufruir de algum feriado municipal no 2º semestre, deverá, previamente, durante a organização do calendário, no início do ano letivo, escolher como dia letivo uns dos recessos previstos para 08/09/2023 ou 03/11/2023.

Art. 13. Ficam estabelecidos os seguintes períodos para realização das atividades relacionadas ao 1º semestre:

I - férias escolares: 01/01/2023 a 30/01/2023.

II - JPP/FPM: 31/01 e 01/02/2023;

III - início das atividades letivas: 02/02/2023;

IV - encerramento das atividades letivas: 07/07/2023;

V - conselho de classe: 10/07/2023;

VI - recuperação final: 11/07/2023;

VII - conselho de classe final e entrega dos resultados finais: 12/07/2023;

VIII - aplicação da prova referente aos EER/2023 (1º semestre) e divulgação dos resultados finais após EER: 13/07/2023;

IX - recesso escolar: 09/06/2023.

Parágrafo único. O desenvolvimento das atividades dos roteiros de EER seguem as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020.

Art. 14. Ficam estabelecidos os seguintes períodos para realização das atividades referentes ao 2º semestre de 2023:

I - JPP/FPM: 14/07/2023;

II - início das atividades letivas: 24/07/2023;

III - encerramento das atividades letivas: 19/12/2023;

IV - conselho de classe: 19/12/2023;

V - recuperação final: 20/12/2023;

VI - conselho de classe final e entrega dos resultados finais: 21/12/2023;

VII - aplicação da prova referente aos EER/2023 (2º semestre) e divulgação dos resultados finais após EER: 22/12/2023;

VIII - recessos escolares: 17/07 a 22/07/2023, 08/09, 13/10, 03/11, 23/12 a 31/12/2023.

Parágrafo único. O desenvolvimento das atividades dos roteiros de EER seguem as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020.

CAPÍTULO V
DOS PONTOS COMUNS ENTRE O IASES E O SISTEMA PRISIONAL

Seção I
Da Jornada de Planejamento Pedagógico e Formação dos Profissionais do Magistério

Art. 15. As JPP/FPM, previstas nos artigos 6º, 9º, 10, 13 e 14 desta Portaria, compreendem a análise dos valores e da cultura da unidade escolar como um todo, de modo a subsidiar a elaboração do plano de ação, na indicação de possíveis ajustes no projeto político-pedagógico e na formação dos profissionais do magistério.

§**1º** Os pedagogos e professores de que trata o *caput* deste artigo participarão da JPP/FPM na Escola-Referência ou na Escola-Exclusiva.

§**2º** Os dias de JPP/FPM que não coincidirem com o calendário da Escola-Referência deverão ocorrer na própria unidade do IASES ou do Sistema Prisional, desde que seja garantida a presença do Diretor Escolar.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

§**3º** As JPP/FPM de que trata o *caput* deste artigo serão organizadas pela unidade escolar em consonância com a SRE à qual está jurisdicionada, com a Subsecretaria de Educação Básica e Profissional - SEEB/SEDU, com a Gerência de Estudos, Pesquisa, Qualificação e Desenvolvimento dos Profissionais do Magistério - GEPED/SEDU e com a Secretaria de Desenvolvimento Humano - SEDH, no caso das unidades do IASES, e com a Secretaria de Justiça - SEJUS, no caso das unidades do Sistema Prisional.

Art. 16. O tempo destinado às horas-atividade corresponderá a 1/3 (um terço) da carga horária semanal do professor, devendo ser cumprido nas turmas em funcionamento nas próprias unidades, em atendimento aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, conforme previsto no §2º, do art. 30 da Lei nº 5.580, de 13/01/1998, alterado pela Lei nº 9.770, de 26/12/2011.

§**1º** Os dias da semana reservados ao que determina o *caput* deste artigo, por área do conhecimento, ficam definidos conforme previsto na Portaria SEDU nº 279-R/2021.

§**2º** O desenvolvimento profissional, citado no *caput* deste artigo, é entendido como formação dos profissionais do magistério, sendo realizada nos dias definidos no parágrafo anterior, concomitantemente às Jornadas de Planejamento Pedagógico - JPPs, com alinhamento prévio entre a unidade escolar, a SRE, a SEEB e o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo - CEFOPE da SEDU.

Seção II
Do Conselho de Classe

Art. 17. O conselho de classe, previsto nos artigos 6º, 9º, 10, 13, 14 desta Portaria, compreende a instância formalmente instituída na unidade escolar com a participação dos diversos segmentos, sendo responsável pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino--aprendizagem, visando à adequação e à proposição das ações pedagógicas e da gestão da aprendizagem.

Parágrafo único. Para contar com a presença *in loco* do Diretor, caso haja viabilidade, os dias de conselho de classe das turmas em funcionamento nas unidades do IASES e do Sistema Prisional que coincidirem com os da Escola-Referência poderão ser alterados.

Seção III
Da Recuperação e da Reclassificação

Art. 18. A recuperação paralela, a recuperação trimestral (esta exclusiva do ensino regular), a recuperação final e os EER devem ser garantidos aos estudantes de baixo rendimento escolar, conforme as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020, com os devidos registros nos diários de classe de cada componente curricular.

Art. 19. A classificação e a reclassificação, caso sejam necessárias, serão desenvolvidas conforme as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020.

Art. 20. A reclassificação do estudante da rede escolar pública estadual com retenção em um componente curricular, conforme previsão dos artigos 35 e 36 da Portaria nº 168-R/2020, deverá ser aplicada e corrigida pelo professor regente nos seguintes períodos:

I - de 27/02 a 03/03/2023, para os estudantes do ensino regular retidos no ano letivo de 2022 e para os estudantes da EJA retidos no 2º semestre de 2022;

II - de 07/08 a 11/08/2023, para os estudantes da EJA retidos no 1º semestre do ano letivo de 2023.

Seção IV
Da elaboração e aprovação dos Calendários Escolares

Art. 21. Para o atendimento educacional do ano letivo de 2023, as Escolas-Referências e Exclusivas das turmas localizadas em espaços de restrição ou privação de liberdade deverão adequar e personalizar seus respectivos calendários escolares, registrando:

I - a identificação da escola (nome da escola e do mantenedor);

II - o endereço completo;

III - os correspondentes atos legais da unidade escolar e da(s) etapa(s) ou modalidade(s) de ensino a que se destina (criação e aprovação);

IV - a assinatura eletrônica (E-Docs) do Diretor Escolar;

V - o horário de funcionamento de cada turno e o período destinado ao recreio, quando houver;

VI - o feriado municipal que será usufruído pela unidade escolar;

VII - outros itens que julgar relevantes.

§**1º** O calendário escolar de que trata o *caput* deste artigo será analisado e aprovado pela equipe de Supervisão Escolar e validado pelo Superintendente Regional de Educação da SRE à qual a unidade escolar estiver jurisdicionada.

§**2º** As turmas de que trata o *caput* deste artigo poderão usufruir de ponto facultativo, decretado pelo Governador do Estado do Espírito Santo.

§**3º** O que trata o parágrafo anterior está condicionado à manutenção do mínimo de dias letivos previstos nesta Portaria, para cada tipo de oferta, e aos devidos ajustes no calendário escolar protocolizado junto à SRE de sua jurisdição.

§**4º** É de responsabilidade da Direção Escolar e da equipe pedagógica cumprir e fazer cumprir o calendário escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária.

§**5º** O Diretor de Escola-Referência deverá cumprir no mínimo 01 (um) dia por mês de trabalho laboral nas turmas em funcionamento nas unidades do Sistema Prisional e nas unidades do IASES.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Art. 22. Os calendários escolares serão confeccionados na planilha eletrônica *Microsoft Excel*, usando os modelos nas seguintes situações:

I - modelo de calendário escolar para o ensino fundamental e ensino médio regular nas unidades no Sistema Socioeducativo (modelo disponível no endereço eletrônico da SEDU);

II - modelo de calendário escolar para a EJA nas unidades do IASES (modelo disponível no endereço eletrônico da SEDU);

III - modelo de calendário escolar para a EJA no Sistema Prisional (modelo disponível no endereço eletrônico da SEDU).

Art. 23. Em até 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta Portaria, a Direção Escolar deverá apresentar os calendários escolares de que trata esta Portaria, para análise e aprovação pela SRE de sua jurisdição.

§**1º** A solicitação para aprovação do calendário escolar deverá ser protocolizada, via documento E-Docs, na SRE de sua jurisdição.

§**2º** De posse do calendário escolar encaminhado, a SRE promove a análise e, detectado algum ponto de ajuste, remete ao solicitante, via E-Docs, para implementação imediata.

§**3º** Após as análises e os ajustes necessários, o calendário escolar, em sua versão final, será assinado, via E-Docs, pelo Supervisor Escolar responsável, pelo Superintendente que, em seguida, o encaminhará ao demandante, para que também o assine e faça a divulgação à comunidade escolar.

§**4º** O ano e/ou semestre letivo somente será considerado encerrado após o cumprimento, na íntegra, do calendário escolar homologado pela SRE, nos termos desta Portaria.

Seção V
Das competências das unidades escolares

Art. 24. Compete ao Diretor Escolar:

I - assegurar a participação do Conselho de Escola na elaboração e adequação do calendário escolar, bem como no acompanhamento da execução do ano letivo de 2023;

II - encaminhar o calendário escolar, via E-Docs, com as devidas adequações, à SRE para análise e aprovação;

III - assinar o calendário escolar aprovado, via E-Docs, em conjunto com o Supervisor Escolar Referência e o Superintendente Regional de Educação;

IV - assegurar o cumprimento do calendário escolar na forma aprovada pela SRE.

Art. 25. Cabe à SRE:

I - aprovar e supervisionar o cumprimento dos calendários escolares das unidades escolares;

II - orientar a unidade escolar quanto à elaboração do calendário escolar, bem como à sua alteração, procedendo a análise e aprovação;

III - encaminhar à Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO, por meio do e-mail regulacao@sedu.es.gov.br, caso surjam, dúvidas e solicitações de orientações quanto ao descrito nesta Portaria, antes da aprovação de calendário escolar ou das suas retificações.

Parágrafo único. Para fins de monitoramento das ações da Supervisão Escolar, previstas na Portaria SEDU nº 090-R, de 13 de abril de 2022, e na CI/SEDU/SEPLA/Nº 07, de 08 de junho de 2022, a planilha de monitoramento dos calendários escolares, compartilhada às Superintendências Regionais de Educação - SREs e supervisionada pela GENPRO/SEDU, deve ser preenchida imediatamente após a aprovação do calendário e/ou de suas alterações.

Seção VI
Da alteração dos Calendários Escolares do ano letivo de 2023

Art. 26. As determinações contidas nesta Portaria de calendário escolar, fixadas pela SEDU, **não** poderão sofrer alterações por decisão exclusiva das unidades escolares e/ou das SREs.

§**1º** A eventual reposição de dia letivo poderá ocorrer nas férias e nos recessos, não podendo acontecer em domingo, em feriado, na semana do carnaval/cinzas, no dia de entrega de resultados finais ou no contraturno.

§**2º** Caso as unidades escolares necessitem alterar qualquer um dos calendários escolares por motivo de reposição de dia letivo, a Direção Escolar terá até 02 (dois) dias úteis, após a ocorrência, para protocolizar na SRE, via E-Docs, novo calendário constando a justificativa e indicando o(s) dia(s) da reposição.

§**3º** A Supervisão Escolar da SRE terá até 07 (sete) dias úteis para analisar e aprovar o novo calendário escolar, caso esteja em consonância com a legislação educacional e congêneres vigentes, bem como com a normativa prevista nesta Portaria, sendo validado pelo Superintendente Regional de Educação.

§**4º** Quando ocorrer a reposição de dia letivo com programação didático-pedagógica, deverá ser apresentado, além do previsto no §2º deste artigo, o projeto detalhado das atividades a serem desenvolvidas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 27. O não atendimento ao disposto nesta Portaria, por parte do Diretor da unidade escolar e do Superintendente Regional de Educação, no que lhes couber, implicará em responsabilidade administrativa.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Central da SEDU.

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SEDU nº 029-R, de 31 de janeiro de 2022 (DOES de 01/02/2022).

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 973578

PORTARIA Nº 299-R, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Define os procedimentos para elaboração, aprovação e alteração do calendário escolar do ano letivo de 2023, no âmbito da educação básica, nas unidades escolares da rede escolar pública estadual do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 (DOES de 31/12/1975), e considerando o encaminhamento E-Docs nº 2022-WJD0QJ, bem como:

- a **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - LDB, e suas alterações;

- a **Resolução CEE/ES nº 3.777**, de 20 de outubro de 2014 (DOES de 13/05/2014), que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e suas alterações;

- a **Portaria SEDU nº 070-R**, de 23 de abril de 2018 (DOES de 24/04/2018), que estabelece normas para a organização e o funcionamento dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAS e dos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAS;

- a **Portaria SEDU nº 168-R**, de 23 de dezembro de 2020 (DOES de 28/12/2020), que estabelece normas e procedimentos complementares referentes à avaliação, à recuperação de estudos e ao ajustamento pedagógico dos estudantes das unidades escolares da rede pública estadual do estado do Espírito Santo e dá demais providências, e suas alterações;

- a **Portaria SEDU nº 279-R**, de 06 de dezembro de 2021 (DOES de 08/12/2021), que define procedimentos e diretrizes para a implementação das organizações curriculares na Rede Escolar Pública Estadual e dá demais providências, e suas alterações;

- a **Portaria SEDU nº 083-R**, de 28 de março de 2022 (DOES de 29/03/2022), que institui o Guia de Cursos Técnicos e de Qualificação Profissional, nas formas articulada (concomitante e integrada) e subsequente ao ensino médio e à Educação de Jovens e Adultos - EJA, ofertados nas escolas da rede escolar pública estadual do estado do Espírito Santo, e dá demais providências;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Definir procedimentos para elaboração, aprovação e alteração do calendário escolar do ano letivo de 2023, no âmbito da educação básica nas unidades escolares da rede escolar pública estadual do Espírito Santo.

Art. 2º Consideram-se dias letivos os de efetivo trabalho escolar em que forem desenvolvidas atividades presenciais regulares na sala de aula/outros espaços pedagógicos ou à distância, nos termos previstos nas organizações curriculares contidas na Portaria SEDU nº 279-R/2021 ou na Portaria SEDU nº 150-R/2020 (turmas em terminalidade), desde que:

I - tenham a mediação dos professores;

II - haja frequência controlada e registrada dos estudantes nas atividades;

III - os conteúdos ministrados tenham relação direta com o plano de ensino de cada professor.

Art. 3º No âmbito da rede escolar pública estadual, o dia letivo é cumprido nos turnos matutino, vespertino, noturno e integral, nos formatos definidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CAPÍTULO II
DAS ESPECIFICIDADES DO ENSINO REGULAR

Art. 4º O ano letivo nas unidades escolares da rede pública estadual terá o total de 201 (duzentos e um) dias letivos de efetivo trabalho escolar, excluídos os dias reservados à recuperação final e à prova referente aos Estudos Especiais de Recuperação - EER.

§**1º** Dos 201 (duzentos e um) dias letivos previstos para o ensino regular, 01 (um) dia letivo poderá ser disponibilizado para feriado municipal, desde que seja no 1º semestre, em alinhamento com o calendário escolar da educação de jovens e adultos - EJA e da educação profissional técnica de nível médio nos formatos concomitante e subsequente.

§**2º** Nas situações em que existir mais de um feriado municipal, a Superintendência Regional de Educação - SRE, em comum acordo com todas as unidades escolares de cada município, definirá no calendário escolar o mesmo feriado municipal previsto no §1º deste artigo.

§**3º** Considerando o parágrafo anterior, caso o feriado municipal do 1º semestre coincida com a data da Jornada de Planejamento Pedagógico/Formação dos Profissionais do Magistério - JPP/FPM ou conselho de classe, o calendário deve ser customizado, em comum acordo entre a SRE e as unidades escolares envolvidas, e a data remanejada para o dia mais próximo possível.

§**4º** Não havendo feriado municipal cuja data incida em dia letivo, a unidade escolar cumprirá rigorosamente o total de 201 (duzentos e um) dias letivos de efetivo trabalho escolar no ano letivo de 2023.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

§**5º** Caso a SRE, em alinhamento com as unidades escolares de cada município, decida usufruir de algum feriado municipal no 2º semestre, deverá, previamente, durante a organização do calendário, no início do ano letivo, escolher como dia letivo uns dos recessos previstos para 08/09/2023 ou 03/11/2023.

Art. 5º No caso de haver qualquer eventualidade impactante sobre o calendário escolar, os dias letivos não cumpridos deverão ser repostos aos sábados ou nos recessos previstos.

Art. 6º Ficam estabelecidos os seguintes períodos para a realização das atividades relacionadas abaixo:

I - férias escolares: 01/01/2023 a 30/01/2023, 17/07/2023 a 22/07/2023, 23/12/2023 a 31/12/2023;

II - jornada de planejamento pedagógico - JPP/ formação dos profissionais do magistério - FPM: 31/01/2023 e 01/02/2023, 19/05/2023, 01/09/2023;

III - início das atividades letivas: 02/02/2023;

IV - conselho de classe trimestral: 18/05/2023, 31/08/2023, 15/12/2023;

V - encerramento das atividades letivas: 14/12/2023;

VI - recuperação trimestral: 22/05/2023 a 26/05/2023, 04/09/2023 a 12/09/2023;

VII - roteiros de estudos especiais de recuperação - EER: distribuição logo após os resultados do 2º trimestre;

VIII - recuperação final: 18/12/2023 a 20/12/2023;

IX - conselho de classe final e avaliação final do ano letivo: 21/12/2023;

X - entrega dos resultados finais: 21/12/2023;

XI - aplicação da prova referente aos EER e divulgação dos resultados finais após EER: 22/12/2023;

XI - recessos: 09/06/2023, 08/09/2023, 13/10/2023, 03/11/2023.

§**1º** As datas de aplicação das avaliações externas estaduais (Avaliação Diagnóstica, Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo - PAEBES e avaliação da fluência em leitura), bem como das nacionais e internacionais, referentes ao ano de 2023, serão divulgadas para as Superintendências Regionais de Educação - SREs e unidades escolares por Comunicação Interna - CI conjunta da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Avaliação - SEPLA e da Subsecretaria de Educação Básica e Profissional - SEEB.

§**2º** O desenvolvimento das atividades dos roteiros de EER seguem as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020.

Art. 7º As JPP/FPM, previstas no inciso II do art. 6º desta Portaria, compreendem a análise dos indicadores educacionais, dos valores e da cultura da escola, de modo a subsidiar a elaboração do plano de ação e de possíveis ajustes no projeto político-pedagógico da unidade escolar e na formação dos profissionais do magistério.

Art. 8º O tempo destinado às horas-atividade corresponderá a 1/3 (um terço) da carga horária semanal e deverá ser cumprido na unidade escolar, em atendimento aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, conforme previsto no §2º, do art. 30 da Lei nº 5.580/1998, alterado pela Lei nº 9.770/2011.

§**1º** Os dias da semana reservados ao que determina o *caput* deste artigo, por área do conhecimento, ficam definidos conforme previsto na Portaria SEDU nº 279-R/2021.

§**2°** Devido às suas especificidades, o dia reservado para o cumprimento das horas-atividade da área de Ensino Religioso ficará a critério da unidade escolar.

§**3º** O desenvolvimento profissional, citado no *caput* deste artigo, é entendido como formação dos profissionais do magistério, sendo realizado nos dias definidos no §1º do art. 8º desta Portaria, concomitantemente à JPP, com alinhamento prévio entre a unidade escolar, a SRE, a SEEB e o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo - CEFOPE da SEDU.

§**4º** Os professores especializados em educação especial deverão participar de atividades coletivas, em articulação com os professores dos componentes curriculares da base nacional comum, e de atividades individuais, de acordo com a carga horária disponibilizada no que prevê o §1º deste artigo.

§**5º** O planejamento coletivo e a formação dos profissionais do magistério, nas unidades escolares que integram consórcio de escolas, conforme Portaria SEDU nº 148-R, de 09 de dezembro de 2020 (DOES de 10/12/2020), ocorrerão conforme cronograma de cada consórcio e serão presididos pelo seu Diretor Escolar ou por outro servidor da SRE indicado pelo Superintendente.

§**6º** Nas unidades escolares localizadas em assentamentos, o calendário escolar poderá ser customizado, em função das datas do Encontro Estadual dos(as) Educadores(as) da Reforma Agrária, e os dias letivos remanejados para esse evento deverão ser cumpridos presencialmente em sábados letivos ou nos recessos programados.

§**7º** Para o disposto no parágrafo anterior, as datas de customização deverão ser alinhadas entre as SREs envolvidas e todas as unidades escolares alvo, desde que não haja inconsistência em relação aos dispositivos previstos nesta Portaria, em especial ao previsto no §5º do art. 25.

Art. 9º O conselho de classe, previsto nos incisos IV e IX do art. 6º desta Portaria, compreende a instância formalmente instituída na unidade escolar com a participação dos diversos segmentos que o constituem.

§**1°** O conselho de classe será responsável pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem, visando à adequação e à proposição das ações pedagógicas e da gestão da aprendizagem.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

§**2º** O dia previsto para a realização do conselho de classe não deverá ser alterado em virtude de a unidade escolar não possuir Diretor Escolar ou em situação de ausência temporária desse profissional, cabendo à SRE atender às unidades escolares que se encontrarem nessa situação atípica.

CAPÍTULO III
DAS ESPECIFICIDADES DO CALENDÁRIO ESCOLAR NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Art. 10. O calendário escolar da EJA será desenvolvido em regime semestral, contendo 102 (cento e dois) dias letivos no 1º primeiro semestre e 100 (cem) dias letivos no 2º semestre.

§**1º** Dos 102 (cento e dois) dias letivos previstos para o 1º semestre, apenas um dia poderá ser disponibilizado para feriado municipal, em alinhamento com o calendário do ensino regular.

§**2º** Em alinhamento com o calendário escolar do ensino regular e com as unidades escolares que ofertam EJA, em situações em que existir mais de um feriado municipal, a SRE, em comum acordo com todas as unidades escolares de cada município, deverá definir no calendário escolar o mesmo feriado municipal previsto no §1º do art. 4º desta Portaria.

§**3º** Considerando que o 2º semestre terá apenas 100 (cem) dias letivos, não haverá dias letivos disponíveis para feriados municipais, ficando vedada a customização do calendário durante esse período.

§**4º** Caso a SRE, em alinhamento com as unidades escolares de cada município, decida usufruir de algum feriado municipal no 2º semestre, deverá, previamente, durante a organização do calendário, no início do ano letivo, escolher como dia letivo uns dos recessos previstos para 08/09/2023 ou 03/11/2023.

§**5º** Considerando os parágrafos 2º e 4º, caso o feriado municipal coincida com a data da JPP/FPM ou do conselho de classe, o calendário deve ser customizado em comum acordo entre a SRE e as unidades escolares envolvidas, remanejando a data para o dia mais próximo possível.

Art. 11. Ficam estabelecidos, em cada semestre letivo, os seguintes períodos para a realização das atividades relacionadas abaixo:

I - no **1º Semestre:**

a) férias escolares: 01/01/2023 a 30/01/2023, 17/07/2023 a 22/07/2023;

b) JPP/FPM: 31/01/2023 e 01/02/2023;

c) início das atividades letivas: 02/02/2023;

d) distribuição dos roteiros dos EER: a partir de 02/05/2023;

e) conselho de classe 1º semestre: 07/07/2023;

f) recuperação final: 10/07/2023 e 11/07/2023;

g) conselho de classe final, avaliação final e entrega de resultados finais do semestre letivo: 12/07/2023;

h) aplicação da prova referente aos EER de 2023/1 e divulgação dos resultados finais após a prova dos EER: 13/07/2023;

i) recesso: 09/06/2023.

II - no **2º Semestre:**

a) férias escolares: 17/07/2023 a 22/07/2023 e 23/12/2023 a 31/12/2023;

b) JPP/FPM: 14/07/2023;

c) início das atividades letivas: 24/07/2023;

d) roteiros dos EER: distribuição a partir de 09/10/2023;

e) conselho de classe 2º semestre: 19/12/2023;

f) recuperação final: 20/12/2023;

g) conselho de classe final, avaliação final e entrega de resultados finais do semestre letivo: 21/12/2023;

h) aplicação da prova referente aos EER de 2023/2 e divulgação dos resultados finais após a prova dos EER: 22/12/2023;

i) recessos: 08/09/2023 e 03/11/2023.

Parágrafo único. O desenvolvimento das atividades dos roteiros de EER seguem as normativas previstas na Portaria SEDU nº 168-R/2020.

Art. 12. A JPP/FPM, prevista no artigo anterior, inciso I, alínea b (1º semestre) e no inciso II, alínea b (2º semestre), compreende a análise dos indicadores educacionais, dos valores e da cultura da escola, de modo a subsidiar a elaboração do plano de ação e de possíveis ajustes no projeto político-pedagógico da unidade escolar e na formação dos profissionais do magistério.

Art. 13. O tempo destinado às horas-atividade corresponderá a 1/3 (um terço) da carga horária semanal e deverá ser cumprido na unidade escolar, em atendimento aos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, conforme previsto no §2º do art. 30, da Lei nº 5.580/1998, alterado pela Lei nº 9.770/2011.

§**1º** O desenvolvimento profissional citado no *caput* deste artigo é entendido como formação dos profissionais do magistério, sendo realizada nos dias definidos na alínea b, do inciso I do art. 11, e alínea b, do inciso II do art. 11, desta Portaria, concomitantemente à JPP, com alinhamento prévio entre a unidade escolar, a SRE, a SEEB e o CEFOPE.

§**2º** Os professores especializados em educação especial deverão participar de atividades coletivas, em articulação com os professores da EJA, e de atividades individuais, de acordo com a carga horária disponibilizada para estudo e planejamento.

§**3º** O planejamento coletivo e a formação dos profissionais do magistério, nas unidades escolares que integram consórcio de escolas, conforme a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Portaria SEDU nº 148-R, de 09 de dezembro de 2020 (DOES de 10/12/2020), ocorrerão de acordo com o cronograma de cada consórcio de escolas, e serão presididos pelo seu Diretor Escolar ou servidor da SRE indicado pelo Superintendente.

§**4º** Nas unidades escolares localizadas em áreas de assentamento, o calendário escolar poderá ser customizado, em função das datas do Encontro Estadual dos(as) Educadores(as) da Reforma Agrária, devendo os dias letivos remanejados para esse evento serem repostos e cumpridos presencialmente em sábados letivos ou nos recessos programados.

Art. 14. O conselho de classe, previsto no artigo 11, inciso I, alíneas "e" e "g" (1º Semestre), e inciso II, alíneas "e" e "g" (2º Semestre), desta Portaria, é a instância formalmente instituída na unidade escolar com a participação dos diversos segmentos.

§**1º** O conselho de classe é responsável pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem, visando à adequação e à proposição das ações pedagógicas e da gestão da aprendizagem.

§**2º** O dia previsto para a realização do conselho de classe não deve ser alterado por motivo de ausência temporária do Diretor Escolar, cabendo à SRE atender às unidades escolares que se encontram nessa situação atípica.

CAPÍTULO IV
DAS ESPECIFICIDADES DO CALENDÁRIO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO OFERTADA NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE

Art. 15. O calendário escolar da educação profissional técnica de nível médio, ofertada nas formas concomitante e subsequente, será desenvolvido em regime semestral, contendo no 1º semestre 103 (cento e três) dias letivos e no 2º semestre 100 (cem) dias letivos.

§**1º** O calendário escolar da educação profissional poderá disponibilizar 01 (um) dia para feriado municipal apenas no 1º semestre, em alinhamento com o calendário do ensino regular e da EJA.

§**2º** Nas situações em que existir mais de um feriado municipal, a SRE, em comum acordo com todas as unidades escolares de cada município, deverá definir no calendário escolar o mesmo feriado municipal previsto no §1º do art. 4º desta Portaria.

§**3º** Considerando que o 2º semestre terá apenas 100 dias letivos, não haverá dias letivos disponíveis para feriados municipais, ficando vedada a customização do calendário durante esse período.

§**4º** Caso a SRE, em alinhamento com as unidades escolares localizadas em cada município, decida usufruir de um feriado municipal no 2º semestre, deverá, previamente, durante a organização do calendário, no início do ano letivo, escolher como dia letivo uns dos recessos previstos para 08/09/2023 ou 03/11/2023.

§**5º** Considerando os parágrafos 2º e 4º, caso o feriado municipal coincida com a data da JPP/FPM ou do conselho de classe, o calendário deve ser customizado em comum acordo entre a SRE e as unidades escolares envolvidas, remanejando a data para o dia mais próximo possível.

Art. 16. Ficam estabelecidos, em cada semestre letivo, os seguintes períodos para realização das atividades relacionadas abaixo:

I - no **1º Semestre**:

a) férias escolares: 01/01/2023 a 30/01/2023 e 17/07 a 22/07/2023;

b) JPP/FPM: 31/01/ e 01/02/2023;

c) início das atividades letivas: 02/02/2023;

d) conselho de classe: 10/07/2023;

e) recuperação final: 11/07/2023 e 12/07/2023;

f) conselho de classe final e divulgação dos resultados finais: 13/07/2023;

g) recesso: 09/06/2023.

II - no **2º Semestre**:

a) férias escolares: 23/12/2023 a 31/12/2023;

b) JPP/FPM: 14/07/2023;

c) início das atividades letivas: 24/07/2023;

d) conselho de classe: 19/12/2023;

e) recuperação final: 20/12/2023 e 21/12/2023;

f) conselho de classe final, avaliação final e entrega de resultados finais do semestre letivo: 22/12/2023;

g) recessos: 08/09/2023, 03/11/2023.

CAPÍTULO V
DOS PONTOS COMUNS ENTRE ENSINO REGULAR, EJA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Seção I
Da Recuperação e da Reclassificação para o ensino regular e EJA

Art. 17. A recuperação paralela, a recuperação trimestral (exclusiva do ensino regular), a recuperação final e os EER devem ser garantidos aos estudantes de baixo rendimento escolar, conforme previsto na Portaria SEDU nº 168-R/2020, com os devidos registros nos diários de classe de cada componente curricular.

Art. 18. Os dias destinados à recuperação final e o dia da prova referente aos EER **não** são computados para efeito do cumprimento dos dias letivos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 19. A reclassificação do estudante da rede escolar pública estadual com retenção em um componente curricular, conforme previsão dos artigos 35 e 36 da Portaria nº 168-R/2020, deverá ser aplicada e corrigida pelo professor regente nos seguintes períodos:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

I - de 27/02 a 03/03/2023, para os estudantes do ensino regular retidos no ano letivo de 2022 e para os estudantes da EJA retidos no 2º semestre de 2022;

II - de 07/08 a 11/08/2023, para os estudantes da EJA retidos no 1º semestre do ano letivo de 2023.

Seção II
Da elaboração e da aprovação dos calendários escolares das unidades escolares

Art. 20. Para o atendimento educacional do ano letivo de 2023, cada unidade escolar deverá adequar e personalizar os calendários escolares do ensino regular e da EJA, registrando:

I - a identificação com o nome completo da unidade escolar e do mantenedor;

II - o endereço completo;

III - os correspondentes atos legais da unidade escolar e da(s) etapa(s) e/ou modalidade(s) de ensino a que oferta;

IV - o horário de funcionamento de cada turno e o período destinado ao recreio;

V - o feriado municipal que será usufruído pela unidade escolar;

VI - outros itens que julgar importantes.

§**1º** A participação, espontânea e voluntária, da unidade escolar em desfiles cívicos, festas municipais, dentre outros, que ocorrer em feriados, sábados e domingos não será considerada como dia letivo, por não se tratar de dia de efetivo trabalho escolar.

§**2º** As unidades escolares **não** poderão usufruir do ponto facultativo, decretado pelo Governador do Estado e/ou pelas prefeituras municipais, mantendo-se os dias letivos previstos no calendário escolar aprovado pela SRE.

Art. 21. Em até 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta Portaria, a Direção Escolar deverá apresentar os calendários escolares, da unidade escolar, referentes ao ano letivo de 2023, para análise e aprovação.

§**1º** A solicitação da escola para aprovação do calendário escolar deverá ser protocolizada, via encaminhamento E-Docs, e despachada para a SRE competente.

§**2º** De posse do calendário escolar encaminhado, a SRE promoverá a análise e, detectado algum ponto de ajuste, remeterá, via E-Docs, ao solicitante para implementação imediata.

§**3º** Após os ajustes feitos, a unidade escolar enviará o calendário escolar, no formato *Microsoft Excel*, por e-mail, aos cuidados do Supervisor Escolar Referência.
§**4º** O calendário escolar, corrigido e aprovado, será inserido no E-Docs, em sua versão final no formato PDF, pelo Supervisor Escolar Referência, para ser assinado por ele, pelo Superintendente e pelo Diretor Escolar.

§**5º** O documento "calendário escolar" assinado por todas as partes será inserido e enviado, no encaminhamento E-Docs original da solicitação para a unidade escolar de origem, encerrando o ciclo de aprovação do calendário.

§**6º** O ano e/ou semestre letivo somente será considerado encerrado após o cumprimento, na íntegra, do calendário escolar homologado pela SRE, nos termos desta Portaria.

Art. 22. As normativas específicas sobre o calendário escolar para o ano letivo de 2023 das unidades em funcionamento nos ambientes de privação de liberdade constarão em Portaria própria.

Seção III
Das competências das unidades escolares e da SRE

Art. 23. Compete ao Diretor Escolar:

I - assegurar a participação do Conselho de Escola na elaboração e adequação do calendário escolar, bem como no acompanhamento da execução do ano letivo de 2023;

II - encaminhar o calendário escolar, via E-Docs, com as devidas adequações, à SRE para análise e aprovação;

III - assinar o calendário escolar aprovado, via E-Docs, em conjunto com o Supervisor Escolar Referência e o Superintendente Regional de Educação;

IV - assegurar o cumprimento do calendário escolar na forma aprovada pela SRE.

Art. 24. Cabe à SRE:

I - aprovar e supervisionar o cumprimento dos calendários escolares das unidades escolares;

II - orientar a unidade escolar quanto à elaboração do calendário escolar, bem como à sua alteração, procedendo a análise e aprovação;

III - encaminhar à Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO/SEDU, por meio do e-mail regulacao@sedu.es.gov.br, caso surjam, dúvidas e solicitações de orientações quanto ao descrito nesta Portaria, antes da aprovação de calendário escolar ou suas retificações.

Parágrafo único. Para fins de monitoramento das ações da Supervisão Escolar, previstas na Portaria SEDU nº 090-R, de 13 de abril de 2022, e na CI/SEDU/SEPLA/Nº 07, de 08 de junho de 2022, a planilha de monitoramento dos calendários escolares, compartilhada às SREs e supervisionada pela GENPRO/SEDU, deve ser preenchida imediatamente após aprovação do calendário e/ou de suas alterações.

Seção IV
Da alteração dos calendários escolares durante o ano letivo de 2023

Art. 25. As determinações contidas nesta Portaria de calendário escolar, fixadas pela SEDU, não poderão sofrer alterações por decisão exclusiva das unidades escolares e/ou das SREs.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

§**1º** Caso a unidade escolar necessite alterar qualquer um dos calendários escolares, por motivo de reposição de dia letivo, a Direção Escolar terá até 05 (cinco) dias úteis, após a ocorrência, para enviar à SRE, via encaminhamento E-Docs, novo calendário escolar para aprovação, constando a justificativa e indicando o(s) dia(s) de reposição.

§**2º** A Supervisão Escolar da SRE terá até 07 (sete) dias úteis para analisar e aprovar o novo calendário escolar, caso esteja em consonância com a legislação educacional, congêneres vigentes e de acordo com os procedimentos desta Portaria, devendo ser homologado pelo Superintendente Regional de Educação.

§**3º** Quando ocorrer a reposição de dia letivo com programação didático-pedagógica prevista no artigo 2º desta Portaria, deverá ser apresentado o projeto detalhado das atividades a serem desenvolvidas.

§**4º** A eventual reposição de dia letivo não poderá ocorrer no domingo, no feriado, na semana do carnaval/cinzas, no período de férias escolares, no dia de entrega de resultados finais ou no contraturno.

§**5º** Para a reposição de dia letivo, será imprescindível:

I - o alinhamento entre a SRE (Superintendente, Assessor Pedagógico, Assessor Administrativo e Supervisor Escolar Referência) e o Diretor Escolar;

II - a concordância com todos os professores da unidade escolar, efetuando-se registro em ata;

III - a aprovação pelo conselho de escola da unidade escolar com ata devidamente escriturada e assinada por todos os envolvidos;

IV - o comprometimento das famílias na reposição durante o sábado;

V - o alinhamento e a autorização da Subsecretaria de Suporte à Educação - SESE, no que tange à alimentação escolar, à limpeza, ao transporte (caso haja) e à vigilância (caso haja);

VI - a supervisão efetiva da SRE sobre o funcionamento das unidades escolares nos turnos onde funcionam, não podendo haver sobreposição de turno;

VII - controle efetivo dos registros de ponto dos profissionais que atuam na unidade escolar, durante a reposição de dia letivo no sábado;

VIII - clareza quanto ao entendimento de que o sábado de reposição equivale a apenas 01 (um) dia letivo.

§**6º** Para a reposição de que trata o *caput* do parágrafo anterior, recomenda-se que:

I - todas as orientações, decisões e documentos produzidos tenham cópia (formatos físico e no *OneDrive*) na pasta da unidade escolar, localizada junto à equipe de Supervisão Escolar da SRE, para futuras auditorias;

II - quaisquer questionamentos referentes ao dia de trabalho do professor sejam feitos diretamente à Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP/SEDU.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 26. O não atendimento ao disposto nesta Portaria por parte do Diretor da unidade escolar e sua equipe, e do Superintendente Regional de Educação e sua equipe, no que lhes couber, implicará responsabilidade administrativa.

Art. 27. Com o objetivo de complementar esta Portaria e orientar a rede quanto à realização das JPPs, dos conselhos de classe e das demais atividades pedagógicas relativas ao ano letivo de 2023, a SEEB disponibilizará para as escolas da rede pública estadual o documento "Diretrizes Pedagógicas de 2023".

Art. 28. Somente participarão do Congresso do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES os delegados, cabendo à unidade escolar organizar-se para o cumprimento da aula dada em consonância com a Portaria nº 020-R, de 26 de janeiro de 2018 (DOES de 29/01/2018), não sendo permitida a dispensa dos estudantes.

Art. 29. O calendário escolar a ser seguido pelos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs e pelos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - NEEJAs será o mesmo publicado para o atendimento no ensino regular das unidades escolares da rede pública estadual, conforme o art. 34 da Portaria SEDU nº 070-R/2018, com adaptações e observando suas peculiaridades.

Parágrafo único. Nos CEEJAs e NEEJAs os dias destinados a conselho de classe, recuperação final, EER, e conselho de classe final são considerados letivos e de efetivo trabalho pelos professores e equipe técnico-pedagógica.

Art. 30. Os Núcleos Estaduais de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar - NEAPIES deverão seguir o horário de funcionamento da SRE à qual estiverem jurisdicionados.

Art. 31. Os casos omissos serão resolvidos pela Unidade Central da SEDU.

Art. 32. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria SEDU nº 313-R, de 14 de dezembro de 2021 (DOES de 15/12/2021), e sua retificação (DOES de 03/02/2022, p. 24).

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 973587

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 042/2021
Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Processo Nº: 2021-06LKD
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

nº 022/2021 - Lote 04
Protocolo SIGEFES: 2021000178722
Contratado: Empresa Braslimp Serviços Ltda.
CNPJ: 32.444.895/0001-40
Objeto: repactuação do valor do contrato nº 042/2021, a contar de janeiro de 2022.
Valor janeiro: R$ 1.299.812,31
Valor Mensal a partir de fevereiro: R$ 1.334.450,62
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.42.101.12.122.0032.2175 - 10.42.101.12.361.0032.8675 e 10.42.101.12.362.0032.8677
Fonte de Recurso:0114 e 0102

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Subsecretário de Estado da Educação
Protocolo 973293

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

RESOLUÇÃO/CA/FAMES/N.° 002/2022

Regulamenta o trancamento de matrícula na Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira".

O Diretor Geral da **FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consulta ao Conselho Acadêmico desta IES - Instituição de Ensino Superior;

Resolve:

Art. 1º. O Trancamento de Matrícula é concedido para efeitos de interrupção temporária dos estudos, a fim de manter o aluno vinculado à Faculdade e garantir o seu direito à renovação da matrícula, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

§ 1º O período de trancamento não será computado no tempo de integralização curricular.

§ 2º O trancamento não assegura ao discente o reingresso na matriz curricular que cursava, submetendo-o, sempre que necessário, a um processo de adaptação à matriz vigente por ocasião do retorno.

§ 3º O discente não poderá ocupar cargo representativo na FAMES nem receber qualquer tipo de bolsa ou auxílio durante o período em que estiver com sua matrícula trancada.

Art. 2º. O Trancamento de Matrícula poderá ocorrer por solicitação do discente (TMA) ou de forma justificada (TMJ) e estará condicionado à apresentação de nada consta fornecido pela Biblioteca e Patrimônio da FAMES.

Art. 3º. O Trancamento de Matrícula pelo discente (TMA) será concedido ao discente regular sem necessidade de apresentação de justificativa e documentação comprobatória, podendo ser requerido a qualquer tempo, pelo período de 01 (um) ou 02 (dois) anos.

§ 1º O discente poderá requerer o TMA à Secretaria da FAMES a qualquer tempo.

§ 2º A Secretaria é o setor responsável pela análise da solicitação, observada a situação acadêmica do discente, que deverá enquadrar-se em uma das opções:

I. ter cursado na FAMES, na categoria de discente regular, pelo menos 01(um) semestre letivo;

II. não estar sob condição imposta em processo de desligamento no período letivo do requerimento, conforme RESOLUÇÃO/FAMES/CA Nº 04/2021.

§ 3º Para solicitar o TMA é necessário que o discente esteja matriculado no curso.

§ 4º Uma vez concedido o TMA, não será permitida sua anulação.

§ 5º Caso o discente esteja em situação de TMA e obtenha registro de aprovação em disciplina no período, este será tornado sem efeito.

§ 6º A informação sobre Trancamento de Matrícula será consignada no histórico escolar do discente, no período correspondente.

§ 7° Após o término do TMA, o discente deverá solicitar sua matrícula no semestre letivo subsequente, no período previsto em Calendário Acadêmico. Não o fazendo, será caracterizada a situação de abandono.

Art. 4º. O Trancamento de Matrícula Justificado (TMJ) será concedido ao discente regular em situação de excepcionalidade, desde que devidamente comprovada.

§ 1º São situações passíveis de solicitação de TMJ:

I. afastamento por motivo de saúde, próprio ou cônjuge, parente de 1º grau em linha reta ou 2º grau colateral, ocorrido durante o semestre do requerimento, mediante comprovação por atestado médico, laudo ou outro documento que comprove a situação do interessado;

II. afastamento para estudos no exterior, mediante comprovante de obtenção de bolsa de estudos ou de aceitação da instituição a que se destina;

III. afastamento do País, em serviço público da União, dos estados ou dos municípios, durante todo o período de ausência;

IV. afastamento para incorporação ao serviço militar obrigatório, pelo prazo em que perdurar a obrigação militar;

V. afastamento por motivo de atuação profissional, mediante declaração da empresa e comprovação de vínculo;

VI. afastamento de gestante, durante o período de três meses, iniciado no semestre letivo que ocorrerá o oitavo mês de gravidez, ou de portador de afecção prevista em Lei, desde que caracterizada a impossibilidade absoluta de aplicação de exercícios domiciliares, mediante apresentação de atestado médico;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

VII. óbito de cônjuge, parente de 1º grau em linha reta ou de 2º grau colateral, ocorrido durante o semestre do requerimento.

§ 2º O discente deverá requerer o TMJ à Secretaria da FAMES.

§ 3º Para solicitar o TMJ é necessário que o discente esteja matriculado no curso.

§ 4º O pedido de TMJ por motivo de saúde será submetido ao parecer da Coordenação do respectivo curso.

§ 5º O discente em situação de desligamento não poderá solicitar TMJ para realizar estudos no exterior.

§ 6º O somatório de períodos TMJ não poderá exceder a 02 (dois) anos ao longo da estada do discente na FAMES, exceto nos casos previstos nos itens I, IV e VI do § 1º deste Artigo.

§ 7º No caso de retorno antecipado do discente, poderá ser deferida a interrupção do TMJ, mediante apresentação de justificativa circunstanciada, respeitados os prazos de matrícula previstos no calendário acadêmico da FAMES.

§ 8º Quando o TMJ se estender por mais de um período letivo, será exigida a renovação semestral do pedido.

§ 9º A informação sobre o TMJ será consignada no histórico escolar, no período correspondente.

§ 10 Após o término do TMJ, o discente deverá solicitar sua matrícula no período previsto em Calendário Acadêmico. Não o fazendo, será caracterizada a situação de abandono.

Art. 5º. Os casos omissos serão avaliados pela Assessoria Acadêmica e decididos pelo Conselho Acadêmico da FAMES.

Vitória/ES, 13 de setembro de 2022.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 973286

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 1224-S, de 22 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR DAVID CANDIDO SEPULCRI, Chefe de Grupo de Recursos Humanos, NF. 3211088, para responder como Gerente de Gestão de Pessoas, no período de 22/11/2022 à 06/12/2022, no(a) Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, durante licença médica do(a) titular **MARISE MAGNAGO DE ANDRADE**, NF. 332012.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 972733

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota de **RESULTADO DE RECURSO.**

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais
Protocolo 973595

PORTARIA Nº 1227-S, de 22 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **HERALDO IGNÁCIO**, NF. 1562878, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 22/11/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 973648

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 111/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022 - PCES.
PROCESSO N.º 2021-4MLP4
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
CONTRATADA: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Café
VALOR TOTAL: R$ 71.744,00

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 972956

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 112/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2022 - UIJM
PROCESSO N.º 2022-XQKPN
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA EIRELI
OBJETO: Aquisição de Copo Descartável 200ml.
VALOR TOTAL: R$ 21.642,88

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 973024

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.
CONTRATADA: ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA
OBJETO:
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Anexo I-B, quadro 05 - Especificações do prato proteico do almoço e jantar do Contrato 003/2021, a fim de incluir o tipo de carne Filé de Bagre" (filé de rosado)".
1.2 - Em razão do acréscimo qualitativo ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 003/2021 permanecerá inalterado.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
PROCESSO Nº: 2020-9KFJJ

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos
Protocolo 972838

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 066/2022.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: BRITO E CIA LTDA.
OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime fechado no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de preparar materiais para alimentação de linhas de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

produção; organizar a área de serviço; abastecer linhas de produção; alimentar máquinas; separar materiais para reaproveitamento; auxiliar na linha de produção; enfestar e cortar tecidos e não-tecidos; preparar lotes e pacotes para os setores; distribuir peças cortadas para os setores; retirar, revisar, contar e dobrar peças acabadas; montar calçados; trabalhar em conformidade a normas técnicas de qualidade, meio ambiente e saúde.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.
PROCESSO 2022-0M5SV
KARINA ROCHA MITLEG BAYERL
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.
Protocolo 973280

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 042/2022 DE 23/11/2022.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de julho de 2006,
RESOLVE:
Exonerar, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, **Vivian Oliveira Loureiro dos Santos**, do cargo de provimento em comissão de **Agente de Serviços Técnicos** - Ref.: PRO-04.
Rogério da Silva Athayde
Diretor Presidente
Protocolo 973651

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 043/2022 DE 23/11/2022
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, assinou nesta data, a seguinte Instrução de Serviço:
Nomear, de acordo com o art.12 inciso II, da Lei complementar nº46, de 31 de janeiro de 1994, **Fernando dos Santos Oliveira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Agente de Serviços Técnicos** - Ref.: PRO-04.
ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Diretor Presidente
Protocolo 973652

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 014/2022
Modalidade: ARP Nº 032/2022 - IASES
Processo Nº: 2022-GWJ2G - PROCON/ES.
Contratante: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, por meio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC.
Contratado: VIVA BEM JACARAIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 30.322.971/0001-19
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza - Lote 03.
Valor: R$ 804,40 (oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 10.46.904.14.422. 0068.4847
Elemento de Despesa: 339030 **Fonte:** 159
Vitória, 23 de novembro de 2022.
ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Diretor Presidente - PROCON/ES
Protocolo 973444

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

Resumo do Termo de Fomento
SETADES/078/2022
Processo nº 2022-X9MRV
Registro SIGEFES: 220601
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Iconha.
Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV por meio de aquisição de equipamentos permanentes, visando a melhoria da qualidade de atendimento aos beneficiários da assistência social em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos pela Associação Pestalozzi de Iconha.
Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais) e repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 988, LOA 2022 e R$159,12 (cento e cinquenta e nove reais e doze centavos) de recursos próprios da OSC.
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2023.
Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239
Elemento de Despesa.4.4.50.42 **Fonte:** 101
Gestor Titular: Servidora Marilia de Fátima Gonçalves Lima (N.F. 197741).
Gestor Suplente: Servidora Ane Kast Souza Lima Moreira (N.F. 3368920).
Vitória, 23 de novembro de 2022.
Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 973125

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/078/2022
Processo nº. 2022-X9MRV **Partes**: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Pestalozzi de Iconha.
Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV por meio de aquisição de equipamentos permanentes, visando a melhoria da qualidade de atendimento aos beneficiários da assistência social em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos pela Associação Pestalozzi de Iconha.
Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 988, LOA 2022 e R$159,12 (cento e cinquenta e nove reais e doze centavos) de recursos próprios da OSC
Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015
Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.
Vitória, 23 de novembro de 2022.
Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 973128

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Depósito de Patrocínio - Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC
A SECULT torna público para amplo conhecimento **o Depósito de Recursos Financeiros pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**
1) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do crédito presumido: R$ 165.000,00
Beneficiário: Galpao Producoes Artisticas e Culturais Ltda
Projeto contemplado: 7ª TENDALAB
2) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do crédito presumido: R$ 54.465,33
Beneficiário: Grupo Teatral Caparaó
Projeto contemplado: Montagem e Turnê do Espetáculo Teatral "A SÓS"
3) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do crédito presumido: R$ 135.000,00
Beneficiário: Andaluz Producoes Ltda-ME
Projeto contemplado: "E Quem Se Importa?" - Distribuição e Comercialização de Longa-Metragem
4) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do crédito presumido: R$ 79.280,00
Beneficiário: LUDMILA RODRIGUES GRAMELISCH
Projeto contemplado: FESTIVAL NACIONAL DE CAPOEIRA
5) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do crédito presumido: R$ 250.000,00
Beneficiário: Regiao Sul Capixaba dos Vales e Cafe Convention & Visitors Bureau
Projeto contemplado: "Gravações, em Muqui, de Cenas do Filme de Tanto Amar"
6) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do crédito presumido: R$ 100.000,00
Beneficiário: Programa de Promoção e Assistência Social - Casa Verde
Projeto contemplado: Escola de Música Tocando em Frente
7) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do crédito presumido: R$ 246.482,50
Beneficiário: Associação Sociedade Cultura e Arte SOCA
Projeto contemplado: Orquestra Brasileira de Cantores Cegos
8) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do crédito presumido: R$ 157.563,15
Beneficiário: Jupter Produção Cultural Capixaba
Projeto contemplado: Moqueca Pop Festival
9) **Patrocinador:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GAS
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do crédito presumido: R$ 127.301,01
Beneficiário: Bule Estúdio Criativo Produções Artísticas Ltda
Projeto contemplado: MOSTRA POVOAR
Vitória, 22 de novembro de 2022
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SECULT
Protocolo 973343

Resumo da Autorização de Ordem de Fornecimento 024/2022
Pregão 0047-2022
Ata Registro de preços nº 059/2022- SEJUS
Processo nº **2022**-**FRSRX**-Secult
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura
Contratada: R C MARTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI
Objeto: Aquisição de Copo descartável
Valor: R$ 5.262,50
Dotação orçamentária: 10.40.101.13.122.0043.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fonte: 0101
Vigência: O objeto será entregue no prazo máximo de até 20 (vinte) contados a partir do dia subsequente à assinatura da Ordem de Fornecimento
Vitória,23 de novembro de 2022. **Fabrício Noronha Fernandes**
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 973391

Resumo do Termo de Fomento nº 010/2022
Processo nº 2022-27ZHX
Registro Sigefes: 220611
Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Instituto Raízes.
Objeto: realização do projeto "Jornada da Imagem".
Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.391.0043.2301 - Desenvolvimento e Proteção do Patrimônio Cultural - Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 0101
Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **28/02/2023**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.
Gestor/Fiscal da Parceria:
Titular: Luiz Henrique Rodrigues, Matrícula nº 3621880-2.
Suplente: Roberto Luiz Defante Furlane, Matrícula nº 2490930-2.
Vitória, 23 de novembro de 2022.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 973466

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Resumo do Termo de Fomento nº 011/2022
Processo nº 2022-RCXDW
Registro Sigefes: 220612
Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Instituto Raízes.
Objeto: realização do projeto "Encontro Latino-Americano de Fotógrafos em Vitória/ES".
Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.391.0043.2301 - Desenvolvimento e Proteção do Patrimônio Cultural - Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 0101
Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/04/2023**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.
Gestor/Fiscal da Parceria:
Titular: Luiz Henrique Rodrigues, Matrícula nº 3621880-2.
Suplente: Roberto Luiz Defante Furlane, Matrícula nº 2490930-2.

Vitória, 23 de novembro de 2022.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 973468

Resumo do Termo de Fomento nº 012/2022
Processo nº 2022-RGVGC
Registro Sigefes: 220610
Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
OSC: Instituto Raízes.
Objeto: realização do projeto "Mulher Luz".
Valor Total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.391.0043.2301 - Desenvolvimento e Proteção do Patrimônio Cultural - Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 0101
Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/08/2023**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.
Gestor/Fiscal da Parceria:
Titular: Luiz Henrique Rodrigues, Matrícula nº 3621880-2.
Suplente: Roberto Luiz Defante Furlane, Matrícula nº 2490930-2.

Vitória, 23 de novembro de 2022.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 973469

Arquivo Público Estadual - APEES -

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA

Na publicação da Instrução de Serviço N° 023/2022/ APEES, publicada no DIO em 23/11/2022.

Onde se lê:
...DANIELLE RODRIGUES QUEIROZ...

Leia-se:
...DANIELLE RIBEIRO QUEIROZ...

Vitória, 23 de novembro de 2022.

CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO
Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo
Protocolo 973063

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO SEAG N° 01092/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
Contratado: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N°: 00.985.004/0001-76
Processo: 2022-V56XK; 2021-XP5TH; 2022-TN2PG e 2022-5DFP8
Onde se lê: SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES, prevista na Cláusula Sexta do Contrato;
Leia-se: SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES**.**
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Publicação: 16/11/2022.

Vitória, 23 de novembro 2022.
JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 972878

RESUMO DO TERMO DO CONTRATO Nº 01095/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47
Processo Atendido: 2022-G8JBL
Forma de Contratação:
Pregão nº 063/2022
ARP nº 047/2022
Processo Licitatório nº 2022-Z6W1X
ID CIDADES/TCE 2022.500E0600012.02.0028
Contratado: COMERCIAL SUL DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 08.284.786/0001-28.
Objeto: 01 Caminhão com Carroceria de madeira
Valor: R$ 266.900,00
Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.
Fonte: 101
Elemento de Despesa: 449032

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 972912

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO Nº 0135/2022 AO CONTRATO SEAG N° 0748/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Contratado: JRMCAR LOCADORA DE VEICULO EIRELI - CNPJ Nº 32.193.928/0001-26
Processo Atendido: 2022-P51R9
Processo Licitatório: 2021-4CHWX
Objeto: alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0748/2022, sendo que os bens adquiridos deverão ser entregues até 09/12/2022.
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 22 de novembro 2022.
JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 972819

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SEAG N° 0128/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.
Contratado: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ N°: 00.985.004/0001-76
Processo: 2022-V56XK; 2021-XP5TH; 2022-TN2PG e 2022-5DFP8
Onde se lê: SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES, prevista na Cláusula Sexta do Contrato;
Leia-se: SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES**.**
Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Publicação: 08/11/2022.

Vitória, 23 de novembro 2022.
JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 972887

TERMO ADITIVO SEAG
nº. 136/2022

Resumo do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, E A EMPRESA CF CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI.

OBJETO: 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo ao Contrato nº 303/2022, no percentual de 25% mediante autorização do ordenador de despesas, bem como acréscimo de 90 (noventa dias) no prazo de execução, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: **Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**

Vitória, 23 de novembro de 2022.

RODRIGO FREITAS MOTTA
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural - SEAG
Protocolo 973216

ERRATA

No Resumo da publicação do termo aditivo de valor, ao termo de cooperação 003/2019, publicado no DOE do dia 25/08/2022.

ONDE SE LÊ: ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 003/2019.

LEIA - SE: ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 003/2019.

ONDE SE LÊ: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R$ 101.068,00 (cento e um mil e sessenta e oito reais).

LEIA - SE: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R$ 221.068,00 (duzentos e vinte e um mil e sessenta e oito reais).
Protocolo 972979

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 128-P, de 23 de novembro de 2022.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a abertura do procedimento de sindicância, a fim de averiguar os fatos constantes no processo administrativo nº 2022-WPWKP, que será apurado pela Comissão Permanente de Sindicância (CPSIN), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 084-P, de 31/08/2020.
Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.
Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.
LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor-presidente/Idaf
Protocolo 973223

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 065-P, de 21 de novembro de 2022.
O Diretor-Presidente do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**
Art. 1º Localizar, nos termos do Inc. I, Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Marcos André de Sousa Uchôa**, NF 3403149, na Fazenda Exp. Mendes da Fonseca, a partir de 21/11/2022.
Art. 2º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Tárcio de Aquino Neves**, NF 3440125, para exercer a função gratificada de Coordenador do Gabinete da Diretoria, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, devido licença médica da titular.
Art 3° Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de seus respectivos períodos de início.

Lázaro Samir Abrantes Raslan
Diretor-Presidente
Protocolo 973395

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 066- P, de 23 de novembro de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 194, de 04/12/2000 alterada pela Lei Complementar 886, de 04/04/2018, e considerando o que dispõe o Decreto Nº 5230-R, publicado em 17 de novembro de 2022, que estabelece os procedimentos a serem adotados relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão, sobre a presidência do primeiro e na ausência deste, pelo segundo, com o objetivo de realizar o inventário físico e contábil do almoxarifado de material de consumo e do almoxarifado de material permanente, tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31/12/2022.

- Carlos Berchmans Pombo Duarte
- Ubirajara dos Santos Fontes
- Guilherme de Oliveira Campos

§**1º** - Estabelecer a data de 04 de janeiro de 2023 para entrega dos relatórios de inventário do almoxarifado;

§**2º** - Cabe à comissão realizar os levantamentos previstos no caput, evidenciando de forma detalhada as entradas, saídas e saldo em 31/12/2022, **cabendo-lhes, ainda, a conciliação das informações obtidas no inventário de almoxarifado com as registradas no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES**, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

§**3º** - Cabe à comissão apresentar a listagem individualizada dos bens em almoxarifado, resumo do inventário do almoxarifado de material de consumo e permanente, demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado de material de consumo e permanente, bem como o termo circunstanciado indicando o saldo total apurado e o detalhamento das divergências encontradas.

Art.2° - A vigência desta Instrução de serviço é de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN
Diretor-Presidente

Protocolo 973475

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 067- P, de 23 de novembro de 2022**.**

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 194, de 04/12/2000 alterada pela Lei Complementar 886, de 04/04/2018 e considerando o que dispõe o Decreto Nº 5230-R, publicado em 17 de novembro de 2022, que estabelece os procedimentos a serem adotados relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos efetivos abaixo relacionados, para comporem Comissão, sobre a presidência do primeiro e na ausência deste, pelo segundo, com o objetivo de realizar o Inventário Anual dos Bens Patrimoniais Móveis e Intangíveis desta Autarquia, na forma do tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31/12/2022.

- Francis Lima Pereira
- Wilson Tonete Lasaro da Costa
- Gildo Gave
- Adar Adriano Coan
- Josimar Rosário
- Luciano Rodrigues de Carvalho

§1º - Estabelecer o prazo de 04 de janeiro de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

§2º - Cabe à comissão realizar os levantamentos previstos no caput, evidenciando de forma detalhada as aquisições, as baixas, e a situação em 31/12/2022, cabendo-lhe, ainda, a conciliação das informações obtidas no inventário dos bens móveis e intangíveis existentes com as registradas **no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES**, acompanhadas das respectivas notas explicativas;

§3º - Cabe à comissão apresentar a listagem individualizada dos bens móveis, resumo do inventário dos bens móveis, demonstrativo analítico das entradas e saídas desses bens, bem como o termo circunstanciado dos bens móveis indicando o saldo total apurado e o detalhamento das divergências encontradas

§4º - Cabe à comissão realizar o levantamento e apresentação da listagem individualizada dos bens intangíveis, evidenciando seus saldos, a vida útil remanescente e o saldo amortizado, bem como termo circunstanciado dos bens Intangíveis indicando o saldo total apurado em 31/12/2022 e o detalhamento das divergências encontradas.

Art. 2º - A vigência desta Instrução de serviço é de vigência de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN
Diretor-Presidente

Protocolo 973485

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 068- P, de 23 de novembro de 2022.

O Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 194, de 04/12/2000 alterada pela Lei Complementar 886, de 04/04/2018 e considerando o que dispõe o Decreto Nº 5230-R, publicado em 17 de novembro de 2022, que estabelece os procedimentos a serem adotados relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos efetivos abaixo relacionados, para comporem Comissão, sobre a presidência do primeiro e na ausência deste, pelo segundo, com o objetivo de realizar o levantamento do Inventário Anual dos Bens imóveis desta autarquia, tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2022.

- Henrique Gonçalves Pereira
- Clésio Lisboa do Carmo
- Ramirez Grisoni Gonçalves
- Renato Corrêa Taques

§1º - Estabelecer o prazo de 04 de janeiro de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

§2º - Cabe à comissão realizar os levantamentos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

dos bens imóveis, bem como, atualização dos lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Administrava do Governo do Estado - SIGA, tendo como referência a data de 31 de dezembro de 2022.
§3º - Cabe à comissão apresentar a listagem individualizada dos bens imóveis, resumo do inventário desses bens, demonstrativo analítico das entradas e saídas dos bens imóveis, bem como o termo circunstanciado indicando o saldo total apurado em 31 de dezembro de 2022 e o detalhamento das divergências encontradas.
Art. 2º - A vigência desta Instrução de serviço é de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN
Diretor-Presidente
Protocolo 973489

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 069- P, de 23 de novembro de 2022.
O Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 194, de 04/12/2000 alterada pela Lei Complementar 886, de 04/04/2018 e considerando o que dispõe o Decreto Nº 5230-R, publicado em 17 de novembro de 2022, que estabelece os procedimentos a serem adotados relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão, sobre a presidência do primeiro e na ausência deste, pelo segundo, com o objetivo de elaborar a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas desta autarquia, referente ao exercício de 2022.

- Andressa dos Santos
- Ronaldo Gomes de Lima
- Beatriz de Souza Costa
- Wilson Tonete Lasaro da Costa
- Francis Lima Pereira
- Marissol Passos Corrêa
- Wesley Barbosa Gomes
- Bismarque Matos Santos
- Luciano Rodrigues de Oliveira
- Carlos Berchmans Pombo Duarte
- Cristiano Grobério Rolim
- Agno Tadeu da Silva
- Virginia Helena de Campos Vasconcelos

Art. 2º - Cabe aos membros da comissão apresentar os relatórios e demais informações em atendimento ao Decreto Nº 5230-R, publicado em 17 de novembro de 2022, nas datas e prazos estabelecidos no mencionado decreto.
§1º - Encaminhar o levantamento completo dos Passivos Circulante e não Circulante, tendo como data base, para efeitos de apuração dos dados, o dia 31/12/ 2022.
§2º - Fazer a verificação e o encaminhamento do levantamento completo dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como base para efeitos de apuração dos dados, o dia 31/12/2022.

Art. 3º - A vigência desta Instrução de serviço é de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação.

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN
Diretor-Presidente
Protocolo 973493

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 092/2022
O Diretor-presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear, ANA LUCIA COSTABEBER no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I, vinculado à Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 22 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES
Protocolo 973653

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 008 - N, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.
RESOLVE:

Art. 1.º - **REVOGAR** a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 007 - N, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 28/10/2021.
Art. 2.º - Cada Setor Demandante é responsável pela instrução do processo, na forma dos Enunciados da PGE/ES, cabendo a decisão de efetivar eventual consulta e/ou análise à Diretoria de Governança - DIGOV e Gerência de Apoio Jurídico Institucional - GEAJI ao Diretor Presidente e demais Diretores.
Art. 3.º - Caberá à DIGOV e GEAJI, na forma dos arts. 6 e 7, do Decreto Nº 4805-R/ 2021, atender consulta e/ou análise solicitada, limitada ao questionamento feito, ou direcionar a necessidade de análise específica da PGE/ES, quando houver dúvida jurídica que requer interpretação, que deve ser expressamente registrada nos autos, não podendo ser indicada necessidade de consulta genérica.
Art. 4º - Em face do prazo e da prioridade estratégica do processo, a DIGOV poderá avocar a consulta e/ou análise solicitada.
Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 973374

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contrato Nº: 039/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2021-BXCJG
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2020 - ARP Nº 005/2020 - Lote 05.
Contratado: TERRA FORTE EIRELI
CNPJ: 01.999.130/0001-42
Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro das medições 01 a 09 do Contrato nº 039/2021, extinto em 17/09/2022, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Portaria Conjunta SECONT/ SEMOBI/PGE/DER nº 002-S de 03/06/2022.
Valor: R$ 29.606,35
Assinatura: 23/11/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 972915

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 090/2020
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2020-H7GOT
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratado: EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de serviços, no percentual de **18,94** (dezoito vírgula noventa e quatro por cento), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.
Valor: R$ 576.914,56
Fonte: Exercício Financeiro 2021 Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025, Natureza de Despesa: 4.4.90.39.00, R$485.016,61 - Exercício Financeiro 2022 Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025, Natureza de Despesa: 4.4.90.39.00, R$91.897,95
Assinatura: 23/11/2022

Luiz Cezar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 973350

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 115/2021
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2021-L4WFB
Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratado: EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de serviços, no percentual de **16,15**% (dezesseis vírgula quinze por cento), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.
Valor: R$ 65.690,28
Fonte: Exercício Financeiro 2021 Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025, Natureza de Despesa: 4.4.90.39.00, R$56.555,55 - Exercício Financeiro 2022 Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025, Natureza de Despesa: 4.4.90.39.00, R$9.134,73
Assinatura: 23/11/2022

Luiz Cezar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES
Protocolo 973363

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 64, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGERH, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 17, inciso IX da Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013,
Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/AGERH, estruturada em formato de Comissão Permanente vinculada diretamente ao Diretor Presidente, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.
Art. 2º Compete à UECI/IEMA, dentre outras atividades complementares e correlatas:
I - coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;
II - supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;
III - efetuar análise de riscos;
IV - adotar medidas de integridade e compliance;
V - elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;
VI - impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH;
VII - observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT;
Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, com fixação de prazo para atendimento.
Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/AGERH será composta pelos seguintes servidores:
I - Flavia Pitanga Calil Salim, NF 2791781 - Coordenadora;
II - Maria Rozenilda Mendonça da Silva, NF 2806711- Membro;
III - Raissa Sturh, NF 3631761- Membro.
Parágrafo Único: Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, a servidora Raissa Sturh, NF 3631761.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Art. 4º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Instrução de Serviço nº 062 de 07/10/2022.
Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.

FABIO AHNERT
Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 973506

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 042-S, de 17 de novembro de 2022.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADEMAR MARTINS DA SILVA**, nº funcional 4075447, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, a contar de 21/11/2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 973649

PORTARIA Nº 043-S, de 17 de novembro de 2022.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSUÉ LIMA PEREIRA**, nº funcional 381515, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, a contar de 21/11/2022.

Vitória, 17 de novembro de 2022.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 973650

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A CESAN torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 63257181, Licença Ambiental de Regularização de Saneamento Nº 11/2022 para a Estação de Tratamento de Água de Ponto Alto, no município de Domingos Martins/ES.

Vitória, 23 de novembro de 2022
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 972755

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0113/2022

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Bios Editoração Eletrônica LTDA
OBJETO: Compra de calendários de mesa 2023.
VALOR: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura deste instrumento.
PROTOCOLO: 2022.017546
ID CidadES: 2022.500E1600006.11.0146

Vitória, 22 de novembro de 2022
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 972945

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 235, 236 e 237/2022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE.
LOTE 01 - CT 235/2022
CONTRATADA: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
VALOR: R$ 290.985,00 (duzentos e noventa mil e novecentos e oitenta e cinco reais).
LOTE 02 - CT 236/2022
CONTRATADA: GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
VALOR: R$ 91.612,80 (noventa e um mil e seiscentos e doze reais e oitenta centavos).
LOTE 03 - CT 237/2022:
CONTRATADA: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA.
VALOR: R$ 289.994,10 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos após a emissão do PEDIDO DE COMPRA.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022
Protocolo nº 2022.009501
ID CidadES: 2022.500E1600006.01.0095

Vitória, 24 de novembro de 2022
WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN

Protocolo 972748

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO 0247 / 2022

PATROCINADORA: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.
PATROCINADA: RRB Eventos Esportivos.
OBJETO: Patrocínio à 8ª Travessia João Moreno.
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Cesan, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 3 (três) meses.
PROCESSO: 2022.018136.
ID CidadES: 2022.500E1600006.12.0062

Vitória, 22 de novembro de 2022
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 972946

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.796

Beneficiária: INDUS ENERGIA LTDA
Processo: 2021-J5JDW
CNPJ/ME: 32.186.388/0001-53
Município: Cariacica - ES
Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.376, de 12 de junho de 2019, publicada no DIO/ES de 13/06/2019.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 973565

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.797

Beneficiária: LIBER ENERGIA LTDA
Processo: 2021-B13SZ
CNPJ/ME: 32.189.191/0001-78
Município: Cariacica - ES
Ementa: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1.378, de 12 de junho de 2019, publicada no DIO/ES de 13/06/2019.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 973567

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.798

Beneficiária: INDÚSTRIA ALIMENTÍCIAS MARATÁ
Processo: 2021-31WJF
CNPJ/ME: 03.861.512/0001-30
Município: Sooretama
Ementa: Concessão de tratamento tributário previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, do artigo 3º da lei 10.550/2016. E pelo deferimento da concessão de tratamento tributário previsto no inciso III, do artigo 3º c/c o artigo 19 da lei 10.550/2016. E ainda, pelo indeferimento da alínea "a" do inciso IV, do artigo 3º da lei 10.550/2016.

Ficam revogadas as resoluções nº: 1.683, 1.719 e 1.737.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 973569

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 4600209520
Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
Processo Nº: 4600209520-1
Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.
Contratado: CV EVENTOS LTDA
CNPJ: 05.525.709/0001-24
Objeto: Alterar o item XI. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO, acrescentando o valor de R$ 29.250,00 (25%), no valor contratual.
Valor: R$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023
Fonte: 4509100007

Lissandro Gustavo Dilkin
Gerente de Contabilidade e Finanças
Flávio Pires Vandermurem
Gerente de Tecnología da Informação e Digitalização
Protocolo 972969

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do EDITAL FAPES Nº 013/2022 - PROGRAMA SEEDES. Vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 01 de dezembro de 2022. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor da Subvenção (R$)	Assinatura
899/2022	2022-QBNQV	J.D.A. FERNANDES CONSULTORIA E PUBLICIDADE EIRELI	100.000,00	22.11.2022
900/2022	2022-16L5D	GPS TECH/GREEN POWER SOU RCES TECHNOLOGIES LTDA	100.000,00	22.11.2022
901/2022	2022-3G12Q	BIOHACKING.AI SAUDE E DE-SENVOLVIMENTO LTDA	100.000,00	22.11.2022
902/2022	2022-C1GX7	CHECKBITS CHECKLISTS INTELIGENTES LTDA	100.000,00	22.11.2022
903/2022	2022-CT8SG	PMETRIC SYSTEM	100.000,00	22.11.2022
905/2022	2022-F3W6C	LAUDUZ TECNOLOGIAS LTDA	100.000,00	22.11.2022

***Republicado por conter incorreção.**

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 973534

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 037/2021
Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
Processo Nº: 2021-ZM33K
Forma de Contratação: Seleção de consultores individuais, conforme "Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-15" - Manifestação de Interesse n.º 013/2021
Contratada: Hingridy Fassarella Caliari
CPF: 056.996.117-38
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 037/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista no item "4.2", da "Cláusula Quarta: Do Prazo de Vigência Contratual", a contar de 27/11/2022, e a inclusão de cláusula de rescisão antecipada
Valor: R$ 102.900,00
Vigência: 27/11/2022 a 26/11/2023
Fonte: 143

Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 973082

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0394 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,
R E S O L V E:
Art.1º - Conceder regime especial de trabalho, de 30% inferior à estabelecida para o cargo da servidora ARIANNY CUZZUOL FONSECA, nº funcional 3292207, Pedagoga Socioeducativa, localizada no Núcleo de Atendimento ao Egresso, em cumprimento Decisão Judicial - Processo Nº. 5022595-32-2022.8.08.0035.
Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória/ES, 23 de Novembro de 2022.
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 973208

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 117/2022
Ref. ARP 049/2022 (SEJUS)
Pregão Nº 039/2022
Processo 2022-JB2K4
Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.
Fornecedor: Ferreira Sales Comercial Ltda.
CNPJ: 40.693.068/0001-18.
Objeto: Aquisição de Toalha de Banho.
Valor Total da Ordem: R$ 27.825,00 (vinte e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da OF.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421.0014.2263
Elemento de Despesa: 339030
Fonte:301
Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.
Laila Evangelista Salazar
Respondendo
Diretora Admin. e Financeira/IASES

Protocolo 973598

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 118/2022
Ref. ARP 057/2022 (IASES)
Pregão Nº 023/2022.
Processo: 2022-Z0DLT
Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.
Fornecedor: J.A.M Móveis Eireli.
CNPJ:36.710.053/0001-43

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Objeto: Aquisição de Cadeira e Mesa Plástica.
Valor Total: R$ 24.704,00 (vinte e quatro mil setecentos e quatro reais).
Prazo de Entrega: Até 20 (vinte) dias corridos do recebimento da OF.
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421.0014.2263
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 101
Vitória/ES, 23 de Novembro de 2022.
Laila Evangelista Salazar Respondendo
Diretora Admin. e Financeira/IASES

Protocolo 973600

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-SESP
Processo: 2021-FHR23
Pregão Eletrônico Nº 001/2022

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo torna público, que fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2022 gerenciada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP).
Processo IASES: 2022-0QTL3.
Objeto: Aquisição de Materiais de higiene pessoal.
Lote: 01.
Empresa: E T ROCHA COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
C.P.N.J. Nº: 39.709.960/0001-60
Valor Máximo: R$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421.0014.2263
Elemento de Despesa: 339030
Fonte 301, do orçamento do IASES para 2022.
Vitória,22 de Novembro de 2022.
Laila Evangelista Salazar - Respondendo
Diretora Administrativa e Financeira do IASES

Protocolo 973602

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 082-S, de 23 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR a designação de **LÍVIA BOMFIM FRANCEZ DE OLIVEIRA**, **NF 4048768** para substituir a servidora **LEILANI GOMES CORREIA SCÁRDUA**, **NF 4067053**, no Cargo de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, no período de 18/11/2022 a 16/01/2023, por afastamento da servidora em razão de licença maternidade.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

Fernando Castro Rocha
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 973244

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 028/2022

Processo nº 2022-TFBBH
Registro SIGEFES N° 220591
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.
Organização da Sociedade Civil: Região Sul Capixaba dos Vales e Café Conventions e Visitors Bureau.
Objeto: Apoio financeiro para realização do 6º Festival Gastronômico do Beijú de Mimoso do Sul.
Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 11/01/2023.
Valor Total: R$ 35.000,00
Dotação Orçamentária:
2369501132258 - FONTE: 0101 - ED: 3.3.50.41.
Gestor Da Parceria:
Thalita de Oliveira Barros
N° Funcional: 4071115.
Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Simone Patrocínio de Almeida
N° Funcional: 4082656
Simone Sampaio do Nascimento.
N° Funcional: 3509923.
Vitiane Cristina de Paula.
N° Funcional: 3358950.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

Fernando Castro Rocha
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 972967

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 011/2021
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo
Processo N° 2021-S6R07
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico n° 055/2020
Contratado: Teclan Informática e Serviços LTDA EPP
CNPJ: 39.307.673/0001-24
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 011/2021, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 02/12/2022.
Fonte: 0101.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

Fernando Castro Rocha
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 973486

ERRATA

No extrato do Termo de Contrato n° 014/2022 publicado no dia 14 de julho de 2022, protocolo Nº 890083.

Onde se lê:
Processo N° 2022-4QZD0

Leia-se:
Processo N° 2021-4T4TZ

Vitória, 23 de novembro de 2022.

Fernando Castro Rocha
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 973542

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Deposito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:
1-Patrocinador: Companhia de Gás do ES
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do credito presumido: R$ R$67.468,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
Beneficiário- B2R Serviços Administrativos LTDA
Projeto contemplado: Taekwondo Solidário.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 973108

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Deposito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:
1-Patrocinador: Companhia de Gás do ES
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do credito presumido: R$ R$90.960,00 (noventa mil novecentos e sessenta reais)
Beneficiário- Associação Capixaba de Beach Tennis
Projeto contemplado: Beach Tennis Inclusivo.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 973112

AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Deposito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:
1-Patrocinador: Companhia de Gás do ES
CNPJ: 34.307.295/0001-65
IE: 083.593.06-3
Valor do credito presumido: R$ 72.023,75 (setenta e dois mil vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
Beneficiário- INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO FORÇA JOVEM BUSHIDO
Projeto contemplado: Karatê Sem Fronteiras, uma vida saudável longe
das drogas e da violência.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 973116

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 | Edição N25.868

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 013/2022**, relativo ao **Processo nº 2022-1WRTD.**

Objeto: Contratação de treinamento em simulador de voo para capacitação dos pilotos de helicópteros do NOTAER, visando atender a legislação aeronáutica, conforme especificações do Anexo I do Edital nº 013/2022.

Empresa vencedora: SAFETY Flight Padronizações Aeronáuticas - LTDA, CNPJ: 05.284.696/0001-49

Valor total do lote: R$303.000,00

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022
Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro/Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2022.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022
Jocarly M. Aguiar Júnior - Cel PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 973295

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna pública Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 2021-P5JQT.

Objeto: Prestação de serviços de coordenação, organização, planejamento e execução do processo seletivo de pessoal, na modalidade de concurso público, para o provimento efetivo de 08 (oito) vagas do cargo de Procurador do Estado de 1.ª categoria, para atender a Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo e constituição de cadastro de reserva.

Contratada: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE).

Valor Global Estimado: R$ 871.200,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a contratação correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.122.0027.1097, Elemento de Despesa nº 33.90.39.do orçamento do PGE/ES para o exercício de 2022.

Todo o procedimento relacionado à inexigibilidade de licitação foi devidamente **RATIFICADO** pelo Procurador Geral do Estado no dia 23/11/2022, estando o processo em referência à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2021-P5JQT.

Vitória, 23 de novembro de 2022.
JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado
Protocolo 973427

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna pública dispensa de licitação, nos termos no inc. XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo nº 2022-G8771.
Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação - Rede Metropolitana.
Contratada: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.
Valor Mensal: R$ 573,28 (Quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
Valor Ponto de Remanejamento/Implantação: R$ 2.734,90 (dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a contratação correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.092.0740.2238, Fonte 101, Elemento Despesa nº 33.90.40, do orçamento da PGE para o exercício de 2022.

Todo o procedimento relacionado à inexigibilidade de licitação foi devidamente **RATIFICADO** pelo Procurador Geral do Estado no dia 23/11/2022, estando o processo em referência à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2022-G8771.

Vitória, 23 de novembro de 2022.
JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
Protocolo 973597

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

AVISO DE LICITAÇÃO
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0100003.01.0006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
Órgão: Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN
Processo nº 2022-W24ZW
Objeto: serviços de guarda e vigilância.
Valor Mensal do Lote 01: R$ 27.603,43.
Acolhimento das propostas: 24/11/2022 às 11:00 até 06/12/2022 às 09:00.
Abertura das propostas: às 14:00 do dia 06/12/2022.
Abertura da Sessão de disputa: às 14:30 do dia 06/12/2022.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/ cadastro-de-fornecedores.
Contato: (27) 3636-8096 e/ou cager@ijsn.es.gov.br.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.
Larissa Barros
Pregoeira CPL/IJSN
Protocolo 973311

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº. 2022-8P2VS
Ata de Registro de Preço nº. 033/2022 - Pregão Eletrônico nº. 013/2022.
Órgão Gestor: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES
Processo nº 2022-P36D9 Contratada: E.T ROCHA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.709.960/0001-60 **Objeto**: aquisição de Material Elétricos e Eletrônicos **Valor total:** R$ 1.004,00 (Um mil e quatro reais)
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24/01/2007.
A Gerente de Apoio a Gestão da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, torna público a adesão ao Registro de Preços supracitado.

SAMARA DE JESUS PEREIRA
Gerente de Apoio a Gestão
SEGER/SUBAD/GEAG
Protocolo 973376

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2022-MFZ1C
O **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender o Departamento de Imprensa Oficial do estado Espírito Santo, com base no inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, e processo n.º 2022-MFZ1C.
LOTE 001 - Empresa Contratada: "**C J M UTILIDADES LTDA - ME**" no valor de R$ 479,80 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
LOTE 002 - Empresa Contratada: "**A&C COMERCIAL LTDA**" no valor de R$ 369,99 (trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).
LOTE 003 - Empresa Contratada: "**FORAL FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL EIRELI ME**" no valor de R$ 129,40 (cento e vinte e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.28.202.04.128.0027.2077 - Elemento de despesa 33.90.30 - Fonte 0271 - do orçamento do Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo para o Exercício de 2022.

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.
Lindomar Jose Gomes
Diretor Presidente
Protocolo 973403

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0154/2022

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC
PROC. 2022-GT3S2
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E2000003.01-0096
Objeto: Aquisição de cirurgia de osteotomia valgizante do joelho direito associado a videoartroscopia, para atender mandado judicial da SRSC em favor de O.C.P.
Valor estimado: R$ 16.740,00
Acolhimento das propostas: 24/11/2022 as 14 horas até 06/12/2022 as 09:00 horas.
Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 06/12/2022.
Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06/12/2022.
O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gv.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gv.br/cadastro-de-fornecedores.
Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 24 de Novembro de 2022.
VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 970501

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2022-PPL6K
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, no valor

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

de R$ 156.408,96 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e seis centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 22 de novembro de 2022
ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 972828

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e as empresas:

CYPRIANO E BORGES CIRURGIÕES LTDA
LOTE 01
VALOR TOTAL: R$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais)

VITÓRIA APART HOSPITAL S/A
LOTE 02
VALOR TOTAL: R$ 37.482,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

DARTNER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
LOTE 03
VALOR TOTAL: R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)

OBJETO: Aquisição de procedimento de reconstrução mandibular com enxerto microvascularizado, para atender Decisão Judicial nº 5001582-06.2021.8.08.0069 em favor do paciente: E.P.D.S.
PROCESSO: 2022-VK7DP

Cachoeiro/ES, 23 de novembro de 2022
Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 973193

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1116/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-FTPK7 - GEAF-NEGEP/MJ
EDITAL: 571/2022
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ**: 36.325.157/0001-34)
LOTE: 01
OBJETO: FINGOLIMODE, CLORIDRATO 0,5MG; CAPSULA
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 885.150,00
VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 972743

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1117/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-FTPK7 - GEAF-NEGEP/MJ
EDITAL: 571/2022
CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (**CNPJ** 00.809.672/0001-42)
LOTE: 02
OBJETO: LACOSAMIDA 10MG/ML; SOLUCAO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 48.776,40
LOTE: 03
OBJETO: LACOSAMIDA 100 MG (MARCA VIMPAT); COMPRIMIDO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 48.769,20
LOTE: 04
OBJETO: LACOSAMIDA 50MG; COMPRIMIDO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 10.992,96
VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 972744

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1118/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-FTPK7 - GEAF-NEGEP/MJ
EDITAL: 571/2022
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ**: 10.586.940/0001-68
LOTE: 05
OBJETO: LURASIDONA 40 MG; COMPRIMIDO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 28.965,60
VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 972745

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1119/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-FTPK7 - GEAF-NEGEP/MJ
EDITAL: 571/2022
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (**CNPJ**: 03.945.035/0001-91
LOTE: 07
OBJETO: MIRTAZAPINA 30MG; COMPRIMIDO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 11.999,40
LOTE: 10
OBJETO: OLANZAPINA 2,5MG; COMPRIMIDO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 2.096,64
VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 972746

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: SESA/UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-WNCND
Edital:Pregão Eletrônico Nº 031/2022

ARP Nº 039/2022
EMPRESA: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME
CNPJ:30.681.395/0001-04

Lote 01
OBJETO: ITEM 01- SACO DE LIXO; POLIETILENO; NA COR: PRETA; CAPACIDADE: 100 LITROS; MEDINDO: (LARGURA 75 X ALTURA MÍNIMA 105 CM); NA COR PRETA: SUPORTANDO: 20KG; PACOTE COM 100 UNIDADES

Valor global do lote: R$ 41.796,83

VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023.

A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura: MÁRCIA CRAVO MACHADO
Cargo: Diretora Geral - UIJM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: SESA/UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022- S105P
Edital:Pregão Eletrônico Nº 036/2022

ARP Nº 040/2022
EMPRESA: UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ: 07.630.001/0001-69

Lote 01
OBJETO: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA; IMPRESSORA MODELO ECOSYS P5021 CDN:TIPO:CARTUCHO ORIGINAL 100% NOVO
Valor global do lote: R$ 1.933,35

VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023.
A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: MÁRCIA CRAVO MACHADO
Cargo: Diretora Geral - UIJM
Protocolo 973181

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1149/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-S1CLC -NEGEP/SERP
EDITAL: 476/2022
LOTE: 01
OBJETO: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 134.826,92
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (**CNPJ**: 10.586.940/0001-68.
VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 973306

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1150/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-S1CLC -NEGEP/SERP
EDITAL: 476/2022
LOTE: 02
OBJETO: HIDROCORTISONA,ACETATO 10MG/G;
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 1.496.726,40
CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no (CNPJ 35.997.345/0001-46)
VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 973320

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1151/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-S1CLC -NEGEP/SERP
EDITAL: 476/2022
LOTE: 04
OBJETO: LORATADINA 10MG;
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 1.164.011,91
LOTE: 05
OBJETO: PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: OXIDO DE ZINCO 150MG/G; PRINCIPIO/CONCENTRACAO2: VITAMINA A (PALMITATO DERETINOL)5000UI/G,PRINCIPIO/CONCENTRACAO3: VITAMINA E (COLECALCIFEROL) 900 UI/G
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 969.491,45
LOTE: 08
OBJETO: PREDNISONA 5MG;
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 175.414,08
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no (CNPJ 12.889.035/0001-02**)**
VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 973361

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1152/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-S1CLC -NEGEP/SERP
EDITAL: 476/2022

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

LOTE: 06
OBJETO: PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 1.834.746,16
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA inscrita no (CNPJ 73.856.593/0001-66).
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 973387

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1153/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-S1CLC -NEGEP/SERP
EDITAL: 476/2022
LOTE: 07
OBJETO: PREDNISONA 20MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 998.641,89
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL-MG inscrita no (CNPJ: 36.325.157/0002-15).
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 973397

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1154/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-S1CLC -NEGEP/SERP
EDITAL: 476/2022
LOTE: 09
OBJETO: PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 779.894,32
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL - MG inscrito no (CNPJ 67.729.178/0002-20)
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 973410

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1169/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-BGBT2 - GEAF-NEGEP
EDITAL: 608/2022
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ**: 36.325.157/0001-34)
LOTE: 01
OBJETO: DIVALPROATO DE SODIO 250MG; COMPRIMIDO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 19.737,00
VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 973498

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1170/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-BGBT2 - GEAF-NEGEP
EDITAL: 608/2022
CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (**CNPJ** 00.809.672/0001-42)
LOTE: 02
OBJETO: IVABRADINA, CLORIDRATO 7,5 MG; COMPRIMIDO REVESTIDO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 10.224,00
VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 973503

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1171/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-BGBT2 - GEAF-NEGEP
EDITAL: 608/2022
CONTRATADA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA (**CNPJ** 60.831.658/0021-10)
LOTE: 03
OBJETO: NINTEDANIBE 100MG; CAPSULA MOLE
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 1.204.344,00
VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 973505

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1172/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-BGBT2 - GEAF-NEGEP
EDITAL: 608/2022
CONTRATADA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 31.474.414/0001-86)
LOTE: 04
OBJETO: PEGVISOMANTO15MG; PO LIOFILO PARA INJETAVE;

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 2.620.578,42
VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 973507

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 1173/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-BGBT2 - GEAF-NEGEP
EDITAL: 608/2022
CONTRATADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA (**CNPJ** 43.940.618/0001-44)
LOTE: 05
OBJETO: TERIPARATIDA 250MCG/ML; SOLUCAO;
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 1.764.548,80
VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 973512

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1167/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-9MT3K - GEAF/NEGEP-MJ
EDITAL: Pregão nº 534/2022
LOTE: 03
OBJETO: HIDRALAZINA CLORIDRATO 50MG
LOTE:05
OBJETO: LEVOCETIRIZINA DICLORIDRATO 5MG
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 9.079,20
VIGÊNCIA: 25/11/2022 a 24/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 973537

(*) ERRATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0326/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO: 2021 - XF447
PREGÃO: Nº. 646/2021
EMPRESA: R.F.L. COMERCIAL LTDA - MEE
CNPJ: 01.260.374/0001-09
ONDE SE LÊ:
LOTE: 1,2,3,4,5,6

LOCAIS DE ENTREGA
HIMABA
HOSPITAL DE ATENÇÃO CLÍNICA - HEAC
CREFES:
HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA
HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO - HSJC
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS - SRSSM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV

LEIA - SE:
LOTE: 1,2,3,4,5,6,7

LOCAIS DE ENTREGA
HIMABA
HOSPITAL SILVIO AVIDOS - HMSA
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - IASES
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
Protocolo 972862

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0163/2022
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: **2022-922M8**
Nº ID: 2022.500E.1900001.01.0042
TCES.
Objeto: Pregão com Contrato de coleta de transporte de resíduos e outros.
Valor estimado: R$ **105.450,00**
Início de Acolhimento das propostas: 24/11/2022 as 09h00min.
Abertura das propostas:09/12/2022 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 09/12/2022 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 24 de novembro de 2022.
Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 973184

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0164/2022
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: **2022-Z6CD7**
Nº ID: 2022.500E.1900001.01.0041
TCES.

Objeto: Suporte de Soro de Entrega Única.
Valor estimado: R$ **27.440,00**
Início de Acolhimento das propostas: 24/11/2022 as 09h30min.
Abertura das propostas: 09/12/2022 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 09/12/2022 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 24 de novembro de 2022.
Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 973188

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0165/2022
Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
Processo: **2022-CW548**
Nº ID: 2022.500E.1900001.02.0118
TCES.
Objeto: Ata de registro de preços de medicamentos, fentanila e outros.
Valor estimado: R$ **2.867.696,30**
Início de Acolhimento das propostas: 25/11/2022 as 09h00min.
Abertura das propostas: 12/12/2022 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 12/12/2022 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 24 de novembro de 2022.
Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG
Protocolo 973190

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do **Hospital João dos Santos Neves**, torna público de acordo com as disposições das Leis nº.8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
O Edital estará disponível no site: www.compras.es.gov.br /SIGA.
PREGÃO Nº 0030/2022
PROCESSO Nº 2022-NJP86
OBJETO: Materiais de Uso Medico e Medicamentos
Inicio Acolhimento propostas: dia 24/11/2022 às 08:00 h
Fim do envio das propostas: dia 11/12/2022 às 08:30 h
Abertura do Pregão: 11/12/2022 às 09:00 h.
Informações através do e-mail hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Baixo Guandu-ES, 15/09/2022.
Manoel Fernando dos Santos
Pregoeiro/HJSN
TEL.27-3732-2917
Protocolo 973381

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico Nº 026/2022
Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC
Processo Nº: 2022-QGR48
Objeto: Registro de preços de Medicamentos
Lote Único -Valor R$ 9.574,74
Empresa: UP FARMACEUTICA LTDA
Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Felix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 22/11/2022
Protocolo 972905

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93.
PARTES: Hospital Estadual Dório Silva e a Coopangio - Cooperativa dos Angilogistas e cirurgiões Vasculares do estado do Espirito Santo.

PROC: 2022-8T67C
I.D 2022.500E1900002.09.0013

LOTE 01
VALOR: 1.653.474,06 (Um milhão seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos).
OBJETO: Serviços médicos especializados em Cirurgia Vascular.

Informações através do e-mail hds.cpl1@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 23 de Novembro de 2022.
GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HDS
Protocolo 972943

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2022

Órgão/ Entidade: HJSN - Hospital Dr. João dos Santos Neves-SESA
Processo nº 2022-4PVBB
Objeto: Medicamentos de Uso Hospitalares.
Lote 01 - Deserto
Lote 02 - Prometazina 25mg injetável
Empresa vencedora: Cristalia Produtos Quimicos Farmacêutico Ltda.
Valor total: R$ 3.945,00.
Lote 03 - Fosfato de Sódio Monobásico frasco 300ml
Empresa vencedora: Cristalia Produtos Quimicos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Farmacêutico Ltda.
Valor Total - R$ 3.690,00.
Maiores informações através do email: hjsn compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3732-2917

Baixo Guandu, 23 de Novembro de 2022
Manoel Fernando dos Santos
Pregoeiro/CPL/HJSN
Protocolo 973250

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico **001/2022** órgãos: **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA - HEAC** Processo: 2021-3123H objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE FUNERÁRIO Lote 01: BOM PASTOR SERVICOS FUNERARIOS E ASSISTENCIA FAMILIAR Valor: Global R$ 7.617,84 O referido Lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 23/11/2022.

Paulo Sérgio de s. Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 973513

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS
A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, **torna sem efeito** a publicação do AVISO do Pregão Nº 061/2022 referente ao processo 2021-51KKM - publicado no DIO dia 23/11/2022

COLATINA 23/11/2022
ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL/HMSA
Protocolo 972767

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 113/2022
Processo nº 2021-TTPH1
Órgão/Entidade: Fundação Estadual iNova Capixaba
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Selante de Fibrina.
Lote: 001 - FRACASSADO.
Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 23 de novembro de 2022.
Rachel Turial Lamas
Pregoeira - CPL 6
Protocolo 972810

ERRATA
Na publicação do Aviso de Resultado de Licitação nº 099/2022, processo n° 2021-72QC0, publicado no DIO de 28/10/2022, protocolo nº 959135;
ONDE SE LÊ: [...]
Lote 12 - **Valor total:** R$ 2.721,60
LEIA-SE: [...]
Lote 12 - **Valor total:** R$ 985,32

Vila Velha/ES, 23 de novembro de 2022.
Rachel Turial Lamas
Pregoeira - CPL 6
Protocolo 972798

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO PARA COTAÇÃO DE PREÇO
A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por meio da Gerência de Atenção ao Servidor - GAS, torna público o interesse em obter cotação de preços para os serviços abaixo especificados:
Processo Nº: 2021-J4HXC
Objeto: Realização de Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização - Lato Sensu - em Saúde Coletiva com ênfase em Saúde Mental para profissionais graduados que atuam na área da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo. A Instituição que será contratada deverá cumprir os seguintes critérios: capacidade de ofertar o Curso nos três turnos; capacidade de ofertar o curso no formato híbrido (presencial e à distância); possuir experiência e vinculação em laboratório de pesquisa com certificação própria; garantir certificação de conclusão do curso da própria instituição; possuir artigos acadêmicos em Saúde Coletiva e Saúde Mental publicados em revistas nacionais e internacionais; ter corpo docente qualificado para a área de Segurança Pública.

Os interessados devem enviar as propostas para o e-mail: copas@sesp.es.gov.br até o dia 08/12/2022.
O termo de referência poderá ser obtido em sua íntegra por meio do e-mail acima citado.

Gerência de Atenção ao Servidor
GAS/SESP
Protocolo 972929

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 011/2022
Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.
Processo licitatório n°: 2022-2WR1F
Edital: Pregão Eletrônico n° 021/2022-CPP1
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600022.01.0040
Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de persianas verticais, bandôs e persianas rolô, visando atender a SESP e suas operativas e os Órgãos Participantes (CBMES, HESVV, IASES, PMES, SEAG, SECULT, SEJUS, SRSSM) em seus respectivos quantitativos, composto por 02 (dois) lotes.
Empresa: DG TECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 23.899.134/0001-91
Valor global do Lote 01: R$ 428.997,95 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 25/11/2022 a 24/11/2023.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 972884

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 012/2022
Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.
Processo licitatório n°: 2022-2WR1F
Edital: Pregão Eletrônico n° 021/2022-CPP1
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600022.01.0040
Objeto: Registro de Preços para aquisição e

instalação de persianas verticais, bandôs e persianas rolô, visando atender a SESP e suas operativas e os Órgãos Participantes (CBMES, HESVV, IASES, PMES, SEAG, SECULT, SEJUS, SRSSM) em seus respectivos quantitativos, composto por 02 (dois) lotes.
Empresa: MULTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 18.777.907/0001-27
Valor global do Lote 02: R$ 95.848,90 (noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 25/11/2022 a 24/11/2023.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 972885

Polícia Militar - PM-ES -

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 073/2022
(PROCESSO 2022-Z91MP)
ID CidadES: 2022.500E2300002.02.0049
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PURIFICADORES DE ÁGUA DE PAREDE E DE BEBEDOUROS.
Valor Estimado: R$ 1.704.056,02 (Um milhão, setecentos e quatro mil, cinquenta e seis reais e dois centavos).
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia **24/11/2022** às **09:45 horas** do dia **07/12/2022**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS **09:45 horas** do dia **07/12/2022**.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS **10:00 horas** do dia **07/12/2022**.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 973317

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 076/2022
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2022-GD1F6)
ID CidadES: 2022.500E2300002.01.0012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINEL DE MENSAGEM VARIÁVEL (PMV) MÓVEL.
LOTE 01: **DESERTO**;
Contatos:licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 972964

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

IdCidadESTCE/ES:2022.500E2300004.02.0035
Pregão Eletrônico nº054/2022.
Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM.
Processo nº 2021-7HDM5.
Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROENCEFALOGRAMA PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES

Valor máximo estimado:
R$40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais).
Acolhimento de propostas: 24/11/2022 às 10:00h até 07/12/2022 às 09:59h.
Abertura de propostas: 07/12/2022 às 10:00h.
Abertura da sessão pública: 07/12/2022 às 10:15h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 972835

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº128/2022
Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / PCES
Processo Nº: 2022-JNH7Z
Objeto: contratação de serviços de telefonia móvel com aquisição de 50 assinaturas de linhas de voz e dados com smartphone em comodato para o Teleflagrantes da PCES
Lote único
Empresa vencedora: TELEFONICA BRASIL S.A
Valor mensal do lote: R$ 11.827,50
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 23/11/2022
Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 973527

AVISO DE ADESÃO
A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna público, para o conhecimento dos interessados a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2021 da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - **SESP**, mediante autorização do órgão gestor da Ata e aceitação da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Empresa contratada: **ML REFRIGERAÇÃO LTDA.**
Processo SESP E-DOCS: 2021-RVN77
Processo/PCES:E-DOCS 2022-KLHK3
Recurso: PCES
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as novas instalações da DHPP - Vila Velha, conforme especificações descritas em Ata e em termo de autorização da Adesão.

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES
Protocolo 973141

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE ADESÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES torna pública a intenção de aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme detalhamento abaixo:
Processo - 2022-NVKPD
Órgão Gerenciador/CNPJ - Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES / 28.162.105/0001-66
Nº da ARP - 005/2022
Empresa detentora/CNPJ - Max Move Comércio de Móveis e Transportes Eireli / 03.963.184/0001-83
Objeto - Aquisição Mobiliários Diversos.
Valor - R$ 6.224.165,00
Código CidadES - 2022.500E0600020.16.0010

Vitória, 23 de novembro de 2022.
Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Administração e Finanças
Protocolo 973555

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo N.º 2022-N5PCD
ID CidadES/TCE-ES nº:
2022.500E0600023.02.0043
Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS DE REFEITÓRIO
Valor estimado:
Lote Único: R$ 1.375.409,70
Acolhimento de propostas: 24/11/2022 às 11:00h até 06/12/2022 às 12:59h.
Abertura de propostas: 06/12/2022 às 13:00.
Abertura de Sessão Pública: 06/12/2022 às 14:00.
O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço:www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato:4pregao@sejus.es.gov.br/ (27)3636-5820.

Marco Aurélio Toniato
Pregoeiro - 4ª EP/ SEJUS
Protocolo 972875

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 064/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**.**
Processo Nº 2022-TGD8D
ID CidadES/TCE-ES nº 2022.500E0600023.01.0026
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de Controle de Vetores e Pragas. Localização: REGIÃO SUL.
Lote Único
Empresa Vencedora: AJP DESINSETIZADORA LTDA
CNPJ nº 00.776.218/0001-32
Preço Total Global - R$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais).
Contato: e-mail: **3pregao@sejus.es.gov.br** ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 23 de novembro de 2022.
Luciana Costa Zani Calegario
Pregoeira/Suplente-3ª EP/SEJUS
Protocolo 973566

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 014/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT
Processo Nº: 2021-QQ054
Objeto: Aquisição de Equipamentos Técnicos
Valor estimado: R$ 4.769.672,43
Acolhimento de propostas: 24/11/22 às 10:00h Até 06/12/22 às 10:00h
Abertura de propostas: 06/12/22 às 10:01h
Abertura da sessão pública: 06/12/22 às 10:20h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.
ID CidadES/TCE-ES: **2022.500E0600018.01.0014**

Vitória, 23 de Novembro de 2022
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 973205

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 015/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT
Processo Nº: 2021-TS7L6
Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção em Extintores, Recarga e Fornecimento de Materiais e Equipamentos Contra Incêndio e Pânico
Valor estimado: R$ 25.036,00
Acolhimento de propostas: 24/11/22 às 10:00h Até 06/12/22 às 14:00h
Abertura de propostas: 06/12/22 às 14:01h
Abertura da sessão pública: 06/12/22 às 14:20h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.
ID CidadES/TCE-ES: **2022.500E0600018.01.0015**

Vitória, 23 de Novembro de 2022
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 973215

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 016/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT
Processo Nº: 2022-J498N
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Controle Integrado de Pragas Urbanas e Sanitização de Ambientes
Valor estimado: R$ 128.057,00
Acolhimento de propostas: 24/11/22 às 10:00h Até 07/12/22 às 10:00h
Abertura de propostas: 07/12/22 às 10:01h
Abertura da sessão pública: 07/12/22 às 10:20h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.
ID CidadES/TCE-ES: **2022.500E0600018.01.0016**

Vitória, 23 de Novembro de 2022
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 973394

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 017/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT
Processo Nº: 2020-M5BHS
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação Serviços de Apoio Administrativo.
Valor estimado: R$ 2.0018.892,48
Acolhimento de propostas: 24/11/22 às 10:00h Até 07/12/22 às 14:00h
Abertura de propostas: 07/12/22 às 14:01h
Abertura da sessão pública: 07/12/22 às 14:20h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.
ID CidadES/TCE-ES: **2022.500E0600018.01.0017**

Vitória, 23 de Novembro de 2022
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 973396

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 008/2022

Processo Nº 2022-5L3RF

A Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio da sua Comissão de Licitação e Pregão torna público, o resultado da licitação em epígrafe, conforme se segue: **LICITAÇÃO DESERTA**.

Vitória, 23 de Novembro de 2022.
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 973162

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
nº 0140/2022

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Processo nº 2022-14R68
ID CIDADES/TCE nº 2022.500E060012.01.0083

Objeto: Aquisição de automóvel de passageiro.

Valor Total Estimado: R$370.000,00
05 unidades.

Acolhimento de Propostas: 28/11/2022 às 12h.
Abertura das Propostas: 08/12/2022 às 13:30min.
Abertura da Sessão Pública:08/12/2022 às 13:30min.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3670.

Vitória, ES, 23/11/2022.
Simone Perozini
Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico - SEAG - Substituindo
Protocolo 973420

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 041/2022

Órgão/Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo/DER-ES
Processo Nº: 2022-Z61P4
ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0100014.01.0093

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio ao DER-ES nos Programas de Desapropriação e Reassentamento necessários para as obras e serviços gerenciados pelo DER-ES, para liberação de frentes de obras de infraestrutura do DER-ES.

Valor estimado: R$ 4.038.468,60
Acolhimento de propostas: 25/11/2022 às 12:00h

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

até 07/12/2022 às 13:00h
Abertura de propostas: 07/12/2022 às 13:45h
Abertura da sessão pública: 07/12/2022 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível nos endereços www.compras.es.gov.br e no site https://der.es.gov.br/licitacoes-2.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao2@der.es.gov.br / (27) 3636-2073

Jean Carla de Freitas Balinhas
Pregoeira - 2ª CPP
Protocolo 973451

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 027/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2021-1Q679
ID CidadES/TCES:2022.500E0100014.01.0080

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação "***Concorrência Pública***" nº 027/2022, objeto contratação de empresa *para "conclusão da construção da Escola Técnica Estadual no Município de Afonso Cláudio/ES".*

EMPRESAS HABILITADAS:
TRIENG ENGENHARIA LTDA EPP
SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI; e
ENGESAN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA.

Diante do exposto, a CPL-Edificações decidiu por declarar vencedora do certame a empresa **TRIENG ENGENHARIA LTDA EPP**, com a proposta no valor de R$ 7.528.994,64.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.
Contato: (27) 3636.2139
cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória,ES, 23/11/2022.
Simone da Conceição
Presidente CPL/Edificações
Protocolo 972771

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022
Processo: 2022-GCFF6

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que o Pregão Eletrônico N.º 037/2022, não teve vencedora, dada por **FRACASSADA.**

Vitória/ES, 23 de novembro de 2022.
Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES
Protocolo 973383

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022

Órgão/Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo/DER-ES
Processo Nº: 2020-CLS6K
ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0100014.01.0078
Objeto: Contratação de serviços de manutenção continuada de sinalização horizontal, vertical, suspensa e dispositivos auxiliares de segurança em toda malha rodoviária estadual, das Rodovias sob jurisdição das Superintendências Executivas Regionais.
Valor estimado:
Lote 01: R$ 25.767.977,68
Lote 02: R$ 29.468.507,65
Lote 03: R$ 14.468.999,96
Lote 04: R$ 15.802.043,44
Acolhimento de propostas: 16/11/2022 às 12:00h até 29/11/2022 às 09:30h
Abertura de propostas: 29/11/2022 às 09:35h
Abertura da sessão pública: 29/11/2022 às 10h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível nos endereços www.compras.es.gov.br e no site https://der.es.gov.br/licitacoes-2.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Abertura do certame foi adiado devido o horário especial de funcionamento dos órgãos públicos, de acordo com Decreto Estadual nº 1.947-S, de 10/11/2022.

Contato: pregao2@der.es.gov.br / (27) 3636-2073

Jean Carla de Freitas Balinhas
Pregoeira - 2ª CPP
Protocolo 972876

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 004/2022

Órgão: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
Processo n.º 2022-F30WH
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0100019.01.0004
Objeto: Contratação de Serviço de Locação de 10 (dez) veículos sem motoristas para atender aos CBH's.
Empresa Vencedora: Delta Automotores Eireli - ME.
Valor Mensal: R$ 18.100,00
O referido pregão foi devidamente homologado pelo Diretor Presidente da AGERH em 23/11/2022.
Contato: 27 3347-6212 e pregao@agerh.es.gov.br.

Rogger Ramos Mendonça
Pregoeiro Oficial - AGERH
Protocolo 973284

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE RESULTADO FINAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento final da Tomada de Preços nº 001/2022.
Licitante habilitada: Greentec Consultoria e Planejamento Agro-Florestal e do Meio Ambiente S/S - EPP.
Nota Final (média ponderada Nota técnica e Nota Preço) = 48,90 (quarenta e oito virgula noventa) pontos.

Cariacica/ES, 23 de novembro de 2022.
Rosangela Siller Lahass
Presidente-CPL/IEMA
Protocolo 972918

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 001/2022

Órgão/Entidade: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.
Processo licitatório Nº: 2021-32J84.
Edital: Pregão Eletrônico Nº 010/2022.
Id CIDADES: 2022.500E0100018.02.0002.
Lote único
Objeto: Registro de preços de água mineral envasada em garrafões de 20 litros.
Empresa: MABOL COMERCIAL EIRELI.
CNPJ: 21.612.343/0001-87.
Valor global: R$ 64.989,00.
Vigência: 25/11/2022 a 24/11/2023.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Cariacica/ES, 23 de novembro de 2022.
RAFAEL ALMEIDA LOVO
Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA
Protocolo 973481

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021.
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.
Processo nº: 2020-FDWL3.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DO BAIRRO JOCKEY DE ITAPARICA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, CONSTITUÍDO DE GALERIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.
Lote único
Empresas Habilitadas:
ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; e, CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.
A Ata, parte integrante do processo administrativo, encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico da SEDURB - www.sedurb.es.gov.br/licitações.
Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para interposição do recurso administrativo, previsto no Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Contato: (27) 3636-5009 ou pelo e-mail:licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 23 de novembro de 2022.
NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão SEDURB/FEHAB
Protocolo 973526

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO - CESAN N° 022/2022
Protocolo nº 2021.021270

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DESATIVAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NESTE ESTADO.**
Abertura: dia 27/01/2023 às 09h00min.
Início da Sessão de Disputa: dia 27/01/2023 às 09h30min.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.
O cadastro da proposta deverá ser feita no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública.
Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.
ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0133

Serra, 24 de novembro de 2022
ROBÉRIO LAMAS DA SILVA
presidente da comissão permanente de licitação
Protocolo 972866

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: Nº PESG045/22

Órgão/Entidade: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
Processo Nº: 5000452022
Identificação cidadES Nº:
2022.500E1600012.01.0038

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de redes e ramais em PEAD e ligação de clientes residenciais e comerciais da ES Gás.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Acolhimento de propostas: 24/11/22 às 14h - 15/12/22 às 14h
Abertura de propostas: 15/12/22 às 14h
Início da sessão de disputa: 15/12/22 às 14h15min
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, estando o edital disponível nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.esgas.com.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema Licitações-e, conforme instruções contidas no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Contato: licitacoes@esgas.com.br

Marcela Maria Calhau Couto
Pregoeira
Protocolo 973277

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O **Governo do Estado do Espírito Santo**, por meio da **Secretaria do Trabalho**, **Assistência e Desenvolvimento Social** - **SETADES**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de chamamento para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, para a instalação da Agência do Trabalhador - SINE, sob o processo administrativo pelo sistema EDOC'S nº 2022-CLZ4T, conforme especificações contidas no Edital de Chamamento. O edital, com todas as especificações exigidas, estará disponível no site www.setades.es.gov.br, no link "chamamentos públicos", bem como pelo e-mail: cpl@setades.es.gov.br. **O recebimento da documentação e proposta dar-se-á até o dia 30/12/2022, das 09h00 às 17h00min**, na Comissão Permanente de Licitação - CPL/SETADES, localizada na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, sala 1702, Barro Vermelho, Vitória /ES, CEP: 29057-550. Maiores informações poderão ser obtidas na CPL, através do telefone (27) 3636-6812. **As propostas lacradas serão abertas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL no dia 03/01/2023.** A forma de execução para o cumprimento das disposições técnicas de que trata o objeto, ficará adstrito ao preenchimento adequado do ANEXO I deste Chamamento Público.

Vitória, 23 de novembro de 2022.
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 972942

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022
PROCESSO N° 19.11.0016.0026008/2022-02
Id. CidadES N° 2022.500M1300001.01.0045

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando a **Contratação de empresa(s) habilitada(s) junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo para atender as Unidades Administrativas do MPES, com execução mediante o regime de forma indireta, para prestação de serviços contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos e Dispositivos de Prevenção e Combate a Incêndio abrangendo operação, supervisão, assessoramento técnico, com fornecimento documentos técnicos, materiais, equipamentos e mão de obra.** O julgamento do certame está previsto para o dia **07/12/2022, com início da sessão às 15h**. O valor total máximo estimado da licitação é de R$ 353.327,57. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **974497**.

Vitória, 23 de novembro de 2022.
EDUARDO DA SILVA KRÜGER
PREGOEIRO
Protocolo 973591

www.dio.es.gov.br DIO ES DIOES

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 | Edição N25.868

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1281, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão, através da Portaria DPES nº 1221, de 01 de novembro de 2022; considerando o Despacho exarado pela Comissão instituída, solicitando a prorrogação, por mais 20 (vinte) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

art. 1º. Acolher o pedido de prorrogação de prazo, por mais 20 (vinte) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de novembro de 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 973203

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00004049
ORDEM DE FORNECIMENTO 157/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORT. E REPRESENTACOES EIRELI.
OBJETO: fornecimento de lâmpadas de led.
VALOR TOTAL: R$ 1.036,00 (hum mil e trinta seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0042.2357, 3.3.90.30-26 para o exercício de 2022.
Vitória, 23 de novembro de 2022
Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 973530

QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 009/2016
PROCESSO Nº 76709973

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** AMG ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 25 de novembro de 2022, bem como a repactuação dos valores do contrato nº 009/2016 nos termos da Cláusula Quarta. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0759, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 23 de novembro de 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 973198

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1274 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ALINE ALCAZAR BARCELOS nos dias 05/12/2022 a 07/12/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.
RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 973414

PORTARIA DPES Nº 1275 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERAR, a portaria nº 1231, de 08 de novembro de 2022, publicada no DIO em 09 de novembro de 2022 que se refere ao deferimento do gozo de férias da Defensora Pública ERIKA AVANCINI CASAGRANDE.
Onde se lê:
16/11/2022 a 29/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 09 (nove) dias por necessidade do serviço público.
Leia-se:
16/11/2022 a 25/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.
RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 973416

PORTARIA DPES Nº 1276 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública GABRIELA LARROSA DE OLIVEIRA nos dias 05/12/2022 a 16/12/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 13 (treze) dias por necessidade do serviço público.
RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 973419

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

PORTARIA DPES Nº 1277 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
DEFERIR o gozo de férias do defensor público JOAO GABRIEL CORREA DA CUNHA nos dias 05/12//2022 a 07/12/2022 (2019/2020) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 973421

PORTARIA DPES Nº 1278 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
DEFERIR o gozo de férias do defensor público MAURO FERREIRA nos dias 05/12/2022 a 07/12/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 973422

PORTARIA DPES Nº 1279 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA nos dias 12/12/2022 a 16/12/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 16 (dezesseis) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 973424

Conselho Superior

RESOLUÇÃO CSDPES Nº 083, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no artigo 11, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 55/1994, alterada pela Lei Complementar nº 574/2010,

Altera a redação dos artigos 3º e 5º da Resolução CSDPES nº 018/2016, que dispõe sobre o aperfeiçoamento dos critérios de concessão de afastamento para estudo de pós-graduação *strictu sensu*, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar o § 6º ao artigo 3º da Resolução do CSDPES nº 018/2016, publicada no Diário Oficial no dia 30 de agosto de 2016.

Art. 2º O artigo 3º da Resolução CSDPES nº 018/2016 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° Não será concedido afastamento integral para cursos de pós-graduação que se realizem no âmbito do território do Estado do Espírito Santo, excluindo-se da vedação:

I - O tempo necessário para o desenvolvimento de estudos previstos no curso em outra instituição situada fora desta unidade federativa, observando as disposições do art. 2°;

II - O deferimento de horários especiais de trabalho, a fim de compatibilizar as atividades desenvolvidas na Defensoria Pública com a realização das disciplinas do programa de pós-graduação, assim como outras atividades essenciais à conclusão do programa.

§ 1° A concessão de horário especial, com detalhamento do regime especial de trabalho, deverá ser precedida de manifestação da Corregedoria, no prazo de 05 (cinco) dias, a respeito de sua compatibilidade com as atividades desenvolvidas na Defensoria Pública, com posterior remessa ao Defensor Público-Geral para autorização.

§ 2° Os termos do horário especial de trabalho poderão ser modificados toda vez que houver alteração fática na necessidade de compatibilização às exigências do programa de pós-graduação ou por necessidade do serviço público, observando-se as diretrizes traçadas no parágrafo anterior.

§ 3º Para efeitos do inciso II deste artigo, não será exigido o cumprimento do inciso IV, § 1° do art. 2°.

§ 4° Competirá ao Defensor Público-Geral regulamentar as hipóteses omissas dos horários especiais.

§ 5° Não será autorizado o afastamento para frequentar cursos de pós-graduação *lato sensu*.

§ 6º São obrigações do membro beneficiado com o deferimento de horários especiais disposto no inciso II após a conclusão do curso ou pesquisa:

I - Assessorar órgão de execução ou elaborar parecer técnico em tema afeto ao conhecimento adquirido ao longo do curso ou pesquisa, a pedido de Núcleo Especializado e após designação da Defensoria Pública-Geral;

II - Participar de cursos e palestras destinados a Defensores Públicos, servidores e sociedade civil em tema relacionado ao conhecimento adquirido, sempre que solicitado pela EDEPES, durante o prazo de 1 (um) ano;

III - Contribuir com a elaboração de, no mínimo, um artigo a ser publicado em boletim interno ou site institucional; e

IV - Disponibilizar à EDEPES a íntegra do trabalho de conclusão de curso, pesquisa ou equivalente."

Art. 3ºAlterar o *caput*, os incisos e a numeração do parágrafo único do art. 5º da Resolução do CSDPES nº 018/2016, publicada no Diário Oficial no dia 30 de agosto de 2016.

Art. 4º O artigo 5º da Resolução CSDPES nº 018/2016 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O membro da Defensoria Pública afastado, nos termos desta Resolução, observará os seguintes preceitos:

§ 1º Durante o afastamento de que trata os §§ 6º e 7º do art. 2º, o membro da Defensoria Pública:

I - Deverá dedicar-se exclusivamente às atividades relacionadas ao curso, salvo o exercício da docência;

II - Encaminhará ao setor de RH da Defensoria Pública, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes ao deferimento do afastamento, documento firmado por autoridade competente da instituição responsável, que comprove a sua inscrição ou matrícula;

III - Encaminhará ao setor de RH da Defensoria Pública, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, semestralmente, comprovante de frequência fornecida pela instituição de ensino;

IV - Encaminhará ao Gabinete do Defensor Público-Geral relatórios mensais das atividades desenvolvidas, ou em periodicidade diversa, desde que fundamentada e aprovada quando do deferimento do pedido, vedado o envio tão-somente de material referente ao curso.

§ 2º Após a conclusão do curso ou pesquisa, o membro da Defensoria Pública:

I - Encaminhará ao setor de RH da Defensoria Pública e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para comprovação do aproveitamento final, cópia da monografia, dissertação ou tese elaborada;

II - Dentro de 60 (sessenta) dias do término do seu afastamento, apresentará ao Defensor Público-Geral relatório final circunstanciado das atividades desenvolvidas;

III - Dentro de 90 (noventa) dias do término do seu afastamento, proferirá uma ou mais palestras

aos membros interessados no âmbito da Defensoria Pública ou em congressos de interesse da instituição, com a exposição do conhecimento jurídico adquirido;
IV - Assessorará órgão de execução ou elaborará parecer técnico em tema afeto ao conhecimento adquirido ao longo do curso ou pesquisa, a pedido de Núcleo Especializado e após designação da Defensoria Pública-Geral;
V - Participará de cursos e palestras destinados a Defensores Públicos, servidores e sociedade civil em tema relacionado ao conhecimento adquirido, sempre que solicitado pela EDEPES durante o prazo de 1 (um) ano;
VI - Contribuirá com a elaboração de, no mínimo, um artigo a ser publicado em boletim interno ou site institucional; e
VII - Disponibilizará à EDEPES a íntegra do trabalho de conclusão de curso, pesquisa ou equivalente;
§ 3º Em caso de não cumprimento das condições especificadas neste artigo, o membro da Defensoria Pública terá o seu afastamento suspenso ou cancelado e examinada a sua conduta em procedimento disciplinar, ficando impossibilitado de requerer novo pedido durante o prazo de 05 (cinco) anos."
Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de novembro de 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Protocolo 973327

RESOLUÇÃO CSDPES N° 084, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Resolução CSDPES n° 045/2017 (Regimento Interno do Conselho Superior) para prever o momento aberto virtual.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CSDPES), no uso de seu poder normativo, estabelecido pelo art. 11, III, da Lei Complementar Estadual n° 55, de 23 de dezembro de 1994, com as devidas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 36 da Resolução CSDPES n° 045/2017 (Regimento Interno do Conselho Superior) passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 36. .....
§ 4º É cabível o Momento Aberto de forma virtual, entendido como a manifestação não presencial mediante o emprego dos recursos tecnológicos disponíveis de transmissão de sons e imagens em tempo real, devendo a síntese da fala do interessado ser reduzida a escrito na ata."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Protocolo 973332

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1280 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PEDRO HENRIQUE GONÇALVES de 24.11.2022 a 23.11.2023 lotado na 1ª Defensoria Cível e Fazendária de Nova Venécia, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LAVINIA TEIXEIRA BRAGGIO DE SOUZA de 22.11.2022 a 21.11.2023 lotada no Núcleo de Atendimento e Triagem de Vitória, no turno matutino.

Vitória, 22 de novembro de 2022
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 973573

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 492 de 22/11/2022
O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1) TORNAR SEM EFEITO a designação automática referente à servidora ANGÉLICA DUTRA DE SOUZA NUNES, contida no Ato 336/2021, publicado no DIO-ES em 07/07/2021, em razão de sua permuta para a Secretaria deste TRE-ES, a partir de 03/11/2022.
2) EFETUAR a designação automática de ALCEU LEAL DAS NEVES, servidor efetivo deste TRE/ES, para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 1ª Zona Eleitoral - Vitória (FC-6), nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da data de publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 973554

Publicações de Terceiros

COMUNICADO
GEORGE MACHADO OLIOZA LTDA, CPF nº. 017.298.207-35, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 62737/2022, Alvará de Licença de obras e ambiental, para a atividade de "PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS EM GALPÃO FECHADO (EXCETO PRODUTOS/RESÍDUOS QUÍMICOS E/OU PERIGOSOS E/OU ALIMENTÍCIOS E/OU

COMBUSTÍVEIS), E MATERIAIS NÃO CONSIDERADOS EM ENQUADRAMENTO ESPECÍFICO, INCLUSIVE PARA ARMAZENAMENTO E ENSACAMENTO DE CARVÃO, SEM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS", na localidade da Rua Piraguaçu, s/n, Bairro Jacuhy Quadra N, lote 008, Loteamento Polo Industrial Piracema, CEP: 29.161-236, Serra/ES.

Protocolo 967099

A Empresa TOYOBO DO BRASIL PRODUTOS BIOLÓGICOS LTDA, CNPJ 31.359.178/0001-57, torna pública a sua intenção de requerer cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), a Inclusão das novas marcas comercias BEAUVESMART do produto agrotóxicos biológicos ECOBASS ULTRA (Registrado no IDAF sob nº 2053) e a nova marca comercial METASMART do produto biológico ECOMETA POWER (Registrado no IDAF sob nº 2052)

Protocolo 967823

COMUNICADO

"**ARARA FLUMINENSE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**", titular do processo nº 52177/2021, torna público que **REQUEREU** da **SEMDESU**, através do processo **60402/2022**, a Licença LMAR, para atividade de **Posto Revendedor de Combustíveis**, (COD. 24.01) na localidade da Avenida Carlos Lindemberg, nº 386, Jaburuna, Município de Vila Velha/ES.

Protocolo 969003

"**A PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A**, **CNPJ 61.150.751/0035-28**", torna público que obteve do IEMA, através do **processo n°23117788**, **a Licença de Instalação LI nº 90/2022**, para a atividade de implantação do reforço do cais existente e implantação de um dolfim e dois cabeços de amarração, na localidade Rua Vila Isabel, SN, Município de Vila Velha -ES.

Protocolo 970572

A empresa **Maria das Graças Gavassoni Zache e Cia Ltda** torna público que obteve da SEMDEC/ Cariacica-ES através do processo de licenciamento ambiental n° 12686/2013, a Licença de operação nº 17/2022 para a atividade de Confecção de roupas sem tingimento, na localidade de Vera Cruz - Cariacica - ES

Protocolo 971097

COMUNICADO

A Suzano S.A., inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47, torna público que obteve do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença Prévia - LP nº 380/2022, para a atividade de Silvicultura com plantio de 313,53 hectares de eucalipto nas Fazendas São Pedro e Campista situadas no município de Montanha - ES.

Protocolo 971358

COMUNICADO

VIMINAS VIDROS ESPECIAIS LTDA., CNPJ N° **31.702.947/0003-30**, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do **processo n° 85217/2021**, a Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de "**FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO**", na localidade do bairro Civit II, Município da Serra - ES.

Protocolo 971499

Mazioli Granitos Ltda, torna público que obteve da SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim, através do processo nº 2446282, a renovação da Licença Operação nº 182/2014, para atividade de desdobramento e ou polimento e ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, na localidade de Rodovia Fued Nemer, KM 17,5, Sapecado, Conduru, no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo 971620

COMUNICADO

"LOUREIRO IMUNIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA", torna público que obteve do IEMA, através do processo n° 33961131, a Licença LOC n°49/2022, para indústria de tratamento químico em madeira na localidade Rua Apiacá, s/n, Industrial da Serra, Mun. de Serra/ES.

Protocolo 972242

MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SEMAP

CHAMAMENTO DEBATE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, por meio **da Secretaria Municipal de Aprovação de Projetos de Guarapari** - **SEMAP**, tem a honra de convidar a Vossa Senhoria para participar do "Debate" **para apresentar e discutir junto à sociedade Guarapariense o EIV** - **Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Hotel Home Guarapari**, de responsabilidade da empresa De Castro Construtora e Incorporadora Ltda, situado na Av. Alameda das Gaivotas, 370, Enseada Azul, Guarapari/ ES, apresentado a esta secretaria através do processo administrativo nº 18452/2022.
O debate será realizado no dia 07 de dezembro de 2022, às 18:00h, no Hotel Meaípe, situado a R. Isaltino Alves de Souza, 74 - Meaípe, Guarapari - ES.
Todo material, projetos e documentos sobre o referido empreendimento, bem como do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, encontram-se à disposição para consulta e cópia de todos os cidadãos Guaraparienses na SEMAP, no endereço Rua Santana do Iapó, nº 240, 2º andar, bairro Muquiçaba, Guarapari das 12 às 18 horas, nos dias úteis.

Protocolo 972390

Imetame Logística LTDA torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 28459/2022, Licença Municipal (Licença Prévia e Licença de Instalação) para Fabricação de Concreto e afins, não incluindo a fabricação de cimento, na Rod. ES010, SN, KM58, Bairro Barra do Riacho - Porto Imetame Aracruz, Município de Aracruz/ES -

Protocolo 972433

COMUNICADO

ILHATEC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do processo n° 55877/2022, a Licença LMAR 177/2022, para a atividade de Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I e Classe II, cód. 20.02 e 20.01, na localidade de Rua Piracicaba, 300, Jardim Marilândia, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 972622

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

COMUNICADO

Wagner Ferreira Rebuli, CPF: 118.452.727-06, Lajinha, Distrito de Aracê, Domingos Martins, torna público que obteve da SEMMA, através do processo n° 7105/2017, a LMS nº018/2018/PMDM/SEMMA/GLA, para atividade de Classificação de Ovos, na localidade de Lajinha, Distrito de Aracê, município de Domingos Martins/ES.

Protocolo 972737

COMUNICADO

Vilson Antônio Giuriato, torna público que obteve da SEMAMA, através do processo n° 4305/2022, a Licença Municipal Regularização (LMR) Nº 043/2022 para atividade de Secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 972762

COMUNICADO

Monara Stinguel Pego, CPF: 132.702.757-73, localizado em Baixo São Sebastião, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMAM, através do processo n° 7960/2022, a Licença Municipal Única, para Atividade de Terraplanagem, na localidade de Baixo São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 972779

COMUNICADO

Ignacio Calente, 479.391.257-53, Zona Rural, Estrada Municipal, Alto Santa Maria, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 010753/2022 a Licença Municipal Única - LMU para atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro), quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador, Zona Rural, Estrada Municipal, Alto Santa Maria, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 972786

COMUNICADO

Dirley Fernandes Damasceno, torna publico que obteve da SEMMA-DM licença Municipal de Regularização de nº 024/2022, através do processo n° 4506/2022, para a atividade de terraplanagem, Alto Jucú, Aracê, Domingos Martins.

Protocolo 972791

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE AQUAVIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** - **AQUASIND**, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, convoca todos Aquaviários embarcados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no auditório do Sindicato, localizado na Av. Princesa Izabel, 574 - Ed. Palas Center, Bloco "A", Salas 1105 e 1106 - Centro, Vitória/ES, nos dias **28**, **29** e **30 de novembro de 2022** às 13h00min, em primeira convocação com 2/3 dos Aquaviários, ou às 13h30min, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para tratarem das seguintes ordens do dia:

EXTRAORDINÁRIA:

1. Apresentação da pauta de reinvindicação conforme encaminhada ao sindicato pelos aquaviários das mais diversas empresas.
2. Ratificar ou não a aplicação da cláusula dos Acordos Coletivos, votada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 e 15 de março de 2018, onde determina o número mínimo de 05 (cinco) tripulantes para as embarcações (rebocadores) do Apoio Portuário ou Marítimo. Da negativa, deliberarem as providências cabíveis.
3. Explanações sobre a Convenção e os Acordos Coletivo em trâmite.

Vitória/ES, 23 de Novembro de 2022

GUSTAVO RODRIGUES GOMES
Presidente

Protocolo 972924

"Futura planejados LTDA, torna público que Requereu a SEMAG, por meio do processo N°27325/2022, Licença Ambiental Simplificada para atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira na localidade da AV FRANCA, JARDIM SANTA ROSA, N° 650, GALPAO02, no Mun. de Guarapari - ES."

Protocolo 972993

"Biovitória Proteção Ambiental LTDA EPP", torna público que obteve da SEMMA, através do Proc. Nº 36238/2019, Licença LMAR Nº274/2019 para a atividade de "Armazenamento de produtos domissanitários...", COD.22.10 (N), na localidade de Rua Domingos Martins, nº 960, Riviera da Barra, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 973080

COMUNICADO

M.J SANTANA PUB (FOCCUS PUB) Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piúma-ES - SEMMA, através do acesso nº 7971/2022, licença ambiental de regularização -LMAR, Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros). Na localidade Av. Beira Rio, Acaiaca, Piúma-ES.

Protocolo 973118

COMUNICADO

ANA LUIZA FERREIRA DE SOUZA ME torna público que requereu da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº. 26855/2022, Licença Ambiental de Regularização (LAR) para atividade de Laboratório de Análises de Parâmetros Ambientais, na Rua Celestino Scarpat, 99 - Sauê - Aracruz -ES.

Protocolo 973172

BGM PETRÓLEO & **GÁS S/A**, torna público que **REQUEREU** do **IEMA**, através do **Processo nº 70624607**, a **Licença de Operação (LO)** para a atividade de Locação e Perfuração de Poço e Produção de Petróleo e Gás, referente às locações DROSERA e IBICELA, na localidade Bloco ES-T-496, município de Linhares-ES.

Protocolo 973186

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

BGM PETRÓLEO & **GÁS S/A**, torna público que **REQUEREU** do **IEMA**, através do **Processo nº 70624607**, as **Licenças Prévia (LP)** e de **Instalação (LI)** para a atividade de Locação e Perfuração de Poço e Produção de Petróleo e Gás, referentes às Locações LOC 03 a LOC 20, na localidade Bloco ES-T-496, munic. de Linhares-ES.

Protocolo 973191

COMUNICADO

A empresa Oligos Biotecnologia Fabricação de Defensivos Agrícolas LTDA, CNPJ nº 12801225-0001-26, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produtos agrotóxico biológicos Hizium 100 e Beauve 100.

Protocolo 973209

COMUNICADO

CLETO VENTURIM, torna público que REQUEREU da SEMMAM, através do processo n° 2348/2020, Licença Ambiental de Operação (LO), para despolpamento/descascamento de café por via úmida, em São João de Viçosa, Zona Rural, Venda Nova do Imigrante/ES.

Protocolo 973291

COMUNICADO

"**GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA.**", "CNPJ/CPF n°." **27.462.217/0007-65**, torna público que REQUEREU JUNTO À SEMMA mudança de titularidade do processo de licenciamento n°. **2318229/2004 - LMO nº 034/2021**, anteriormente sob a responsabilidade de "**GRANICAP GRANITOS CAPIXABA LTDA.**", "CNPJ/CPF n°." **27.462.217/0001-70**.

Protocolo 973538

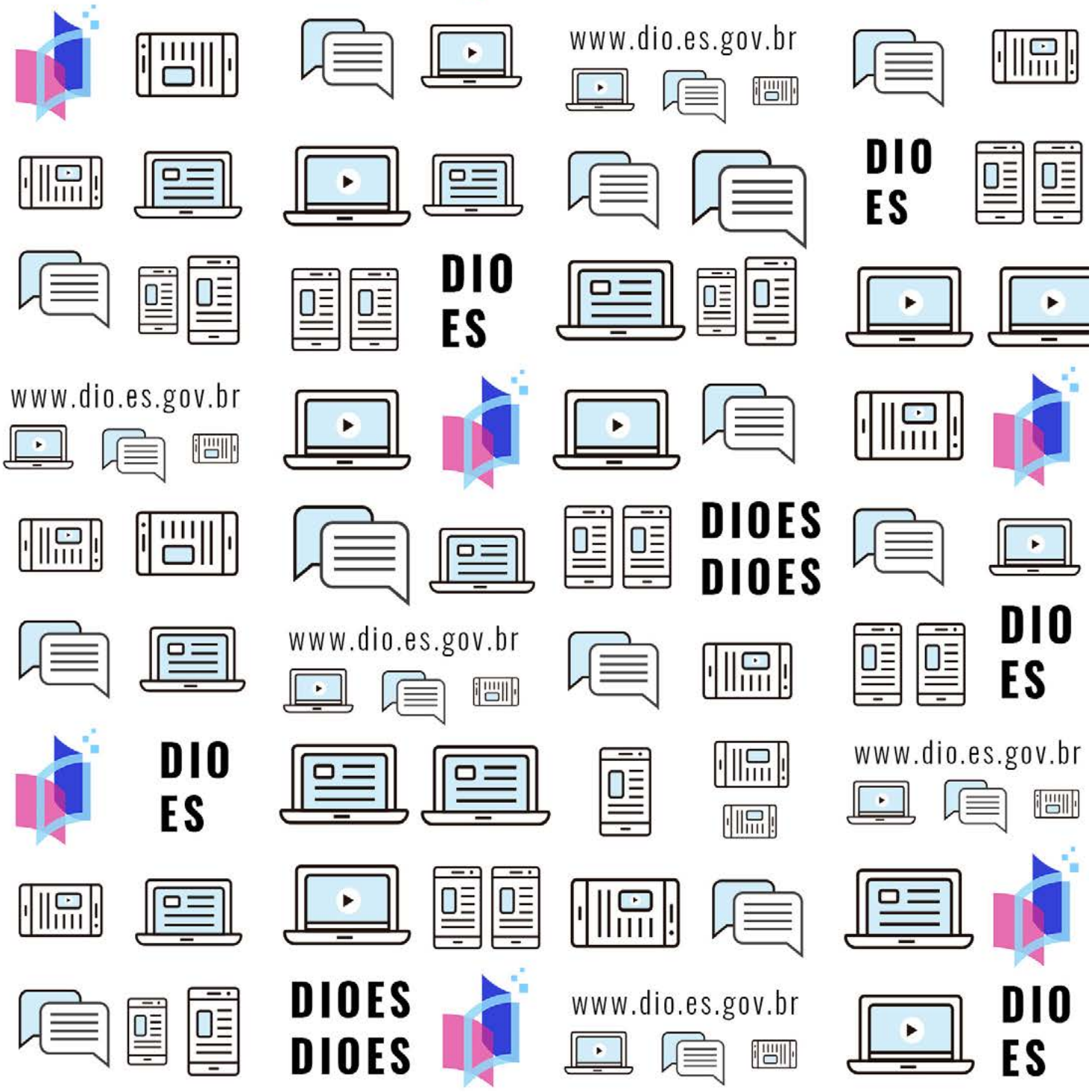

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Quinta-feira, 24 de Novembro de 2022

www.dio.es.gov.br

ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Página 3 SECRETARIA DA JUSTIÇA INAUGURA ESPAÇO LÚDICO PARA VISITANTES

Página 4 INCAPER E MUQUI REALIZAM ENCONTRO DE PRODUTORES DE BAUNILHA DO ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

ÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: Jacy Donato

ÁGUIA BRANCA
| Prefeito: Jailson José Quiuqui

ALEGRE
| Prefeito: Nemrod Emerick

ALFREDO CHAVES
| Prefeito: Fernando Videira Lafayette

ALTO RIO NOVO
| Prefeito: Luiz Américo Borel

ANCHIETA
| Prefeito: Fabrício Petri

APIACÁ
| Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi

ARACRUZ
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

ATÍLIO VIVÁCQUA
| Prefeito: Josemar Machado Fernandes

BAIXO GUANDU
| Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso

BARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos

BOA ESPERANÇA
| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese

BOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo

BREJETUBA
| Prefeito: Levi Marques De Souza

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: Victor da Silva Coelho

CARIACICA
| Prefeito: Euclerio de Azevedo Sampaio Junior

CASTELO
| Prefeito: Joao Paulo Silva Nali

COLATINA
| Prefeito: João Guerino Balestrassi

CONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos

CONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: Christiano Spadetto

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: Eleardo Brasil

DOMINGOS MARTINS
| Prefeito: Wanzete Krüger

DORES DO RIO PRETO
| Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto

ECOPORANGA
| Prefeito: Elias Dal Col

FUNDÃO
| Prefeito: Gilmar De Souza Borges

GOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

GUAÇUÍ
| Prefeita: Marcos Luiz Jauhar

GUARAPARI
| Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães

IBATIBA
| Prefeito: Luciano Miranda Salgado

IBIRAÇU
| Prefeito: Diego Krentz

IBITIRAMA
| Prefeito: Paulo Lemos Barbosa

ICONHA
| Prefeito: Gedson Brandao Paulino

IRUPI
| Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira

ITAGUAÇU
| Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon

ITAPEMIRIM
| Prefeito: Thiago Peçanha

ITARANA
| Prefeito: Vander Patricio

IÚNA
| Prefeito: Romário Batista Vieira

JAGUARÉ
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

JERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani

JOÃO NEIVA
| Prefeito: Paulo Sergio de Nardi

LARANJA DA TERRA
| Prefeito: Josafá Storch

LINHARES
| Prefeito: Guerino Luiz Zanon

MANTENÓPOLIS
| Prefeito: Herminio Benjamim Hespanhol

MARATAÍZES
| Prefeito: Robertino Batista da Silva

MARECHAL FLORIANO
| Prefeito: João Carlos Lorenzoni

MARILÂNDIA
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

MIMOSO DO SUL
| Prefeito: Peter Nogueira Da Costa

MONTANHA
| Prefeita: André Dos Santos Sampaio

MUCURICI
| Prefeito: Atanael Passos Wagmacker

MUNIZ FREIRE
| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior

MUQUI
| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido

Nova Venécia
| Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes

PANCAS
| Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

PEDRO CANÁRIO
| Prefeito: Bruno Teófilo Araújo

PINHEIROS
| Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva

PIÚMA
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

PONTO BELO
| Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior

PRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz

RIO BANANAL
| Prefeito: Edimilson Santo Eliziario

RIO NOVO DO SUL
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari

SANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

SANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: Romero Luiz Endringer

SANTA TERESA
| Prefeito: Kleber Medici da Costa

SÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

SÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: Tiago Rocha

SÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

SÃO MATEUS
| Prefeito: Daniel Santana Barbosa

SÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

SERRA
| Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal

SOORETAMA
| Prefeito: Alessandro Broedel Torezani

VARGEM ALTA
| Prefeito: Elieser Rabello

VENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: João Paulo Schettino Minet

VIANA
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

VILA PAVÃO
| Prefeito: Uelikson Boone

VILA VALÉRIO
| Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos

VILA VELHA
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

VITÓRIA
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
@governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)
DIRETORIA
LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932
Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.
Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

MATERNAR E BRINCAR

Secretaria da Justiça inaugura espaço lúdico para visitantes

O espaço lúdico do projeto Maternar e Brincar foi inaugurado no Centro Prisional Feminino de Cariacica (CPFC)

DIVULGAÇÃO / SEJUS

>>> O espaço é composto por escorregadores, tapetes recreativos e diversos brinquedos destinados às crianças que visitam as mães custodiadas na unidade prisional

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Justiça (Sejus), inaugurou, na última terça-feira (22), o espaço lúdico do projeto Maternar e Brincar no Centro Prisional Feminino de Cariacica (CPFC). O espaço é composto por escorregadores, tapetes recreativos e diversos brinquedos destinados às crianças que visitam as mães custodiadas na unidade prisional. A cerimônia de inauguração contou com a presença da primeira-dama do Estado, Maria Virgínia Casagrande.

A vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes, destacou a importância da iniciativa para o sistema prisional. "Acompanho essa iniciativa desde o início e vejo que o objetivo da proteção da Primeira Infância e da interação de mãe e filhos foram alcançados na Unidade Prisional de Cariacica. Essa conquista é a comprovação de que boas ideias transformam tudo e foi isso que vi acontecer aqui com o empenho da diretora da unidade", disse.

Jacqueline Moraes destacou ainda que a humanização do sistema penitenciário é importante para a garantia dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade.

> *A iniciativa é, sem dúvida, uma maneira de resgatar a dignidade dessas mulheres. O apoio do Governo do Estado foi fundamental, mas o empenho de vocês do sistema carcerário foi definitivo para a melhoria nesse serviço público.*
>
> **Jacqueline Moraes -** Vice-governadora

O projeto Maternar e Brincar é resultado do Prêmio Inoves 2020 e representa um investimento de R$ 30 mil. A iniciativa tem como objetivo a proteção da Primeira Infância, a interação materno-infantil e a promoção de memórias positivas nas crianças, com base no marco legal da Primeira Infância.

ESPAÇO - O espaço foi instalado no banho de sol da unidade prisional, área de convívio entre as internas e seus familiares durante as visitas sociais. A diretora do Centro Prisional, Graciele Sonegheti Fraga, explica que o projeto tende a minimizar as consequências do aprisionamento para mães e filhos. Atualmente, 155 internas têm filhos com faixa etária para brincar no local, são cerca de 500 crianças.

"Com o projeto, esperamos estimular atitudes maternas nas mães custodiadas, principalmente, nas internas que estão em cárcere há muito tempo e não têm acompanhado o crescimento dos filhos diariamente. O pátio de banho de sol é um espaço amplo, com mesas e bancos disponíveis. Durante as visitações, as crianças correm pelo pátio brincando umas com as outras, mas, até então, não tínhamos um espaço lúdico para atender essa demanda. O Maternar e Brincar foi implantado para minimizar as consequências do aprisionamento para as mães custodiadas e seus filhos e estimular memórias afetivas positivas", explicou Graciele Fraga.

A interna Jessica Oliveira Salles, que está presa há pouco mais de um ano, recebe a visita quinzenal de três filhos com cinco, três e um ano e oito meses, respectivamente. Ela também é mãe de uma bebê de sete meses que está com ela no alojamento materno-infantil da unidade.

"Nunca imaginei ter um espaço como este dentro do presídio. É um privilégio receber meus filhos e tentar resgatar alguns momentos especiais com brincadeiras e outros atrativos na hora que estamos juntos. Sinto como uma oportunidade de brincar e interagir com eles novamente, assim como fazíamos antes em casa", ressaltou.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

RAINHA DAS ESPECIARIAS

Incaper e Muqui realizam Encontro de Produtores de Baunilha do ES

O “Encontro de Produtores de Baunilha do Espírito Santo” será nos dias 14 e 15 de dezembro, em Muqui

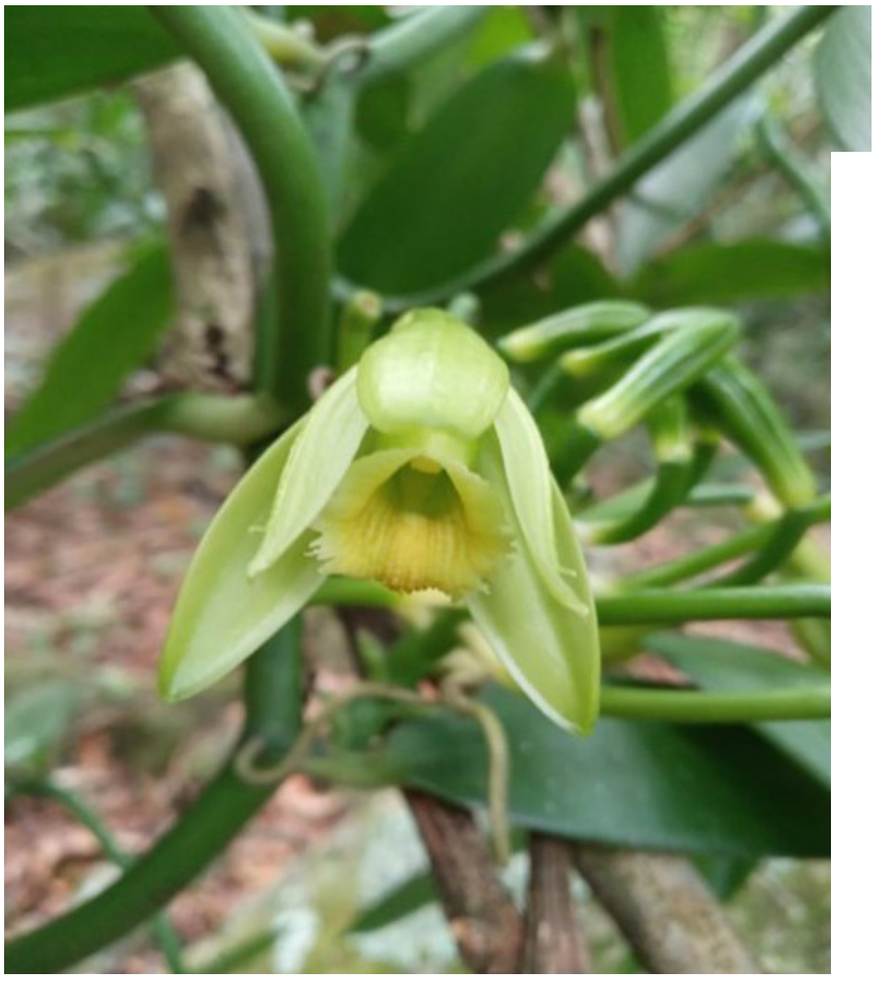

DIVULGAÇÃO / INCAPER

>>> O objetivo é reunir os produtores e interessados nessa cadeia produtiva, para discutir a produção e beneficiamento de baunilhas exóticas e nativas, com o enfoque em sustentabilidade e vagens de alta qualidade

Conhecida como “Rainha das Especiarias”, a baunilha tem despertado o interesse dos agricultores, em produzi-la em terras capixabas. Por este motivo, nos dias 14 e 15 de dezembro será realizado o “Encontro de Produtores de Baunilha do Espírito Santo”, no município de Muqui, no Sul do Espírito Santo.

O evento será promovido pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e pela Prefeitura Municipal, com o apoio do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA) e da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. O objetivo é reunir os produtores e interessados nessa cadeia produtiva, para discutir a produção e beneficiamento de baunilhas exóticas e nativas, com o enfoque em sustentabilidade e vagens de alta qualidade.

CURIOSIDADE - O seu uso na gastronomia, na indústria farmacêutica e de perfumes, faz dela uma planta cada vez mais valorizada no mercado nacional e internacional, sendo a Vanilla planifolia a espécie de baunilha mais cultivada no mundo. O Brasil é importador de vagens de baunilha e, devido a possuir clima e solo ideais para esse tipo de cultivo, há expectativas de se suprir a demanda nacional e se tornar um possível exportador.

Programação completa:

14 de dezembro (quarta-feira):

09:00h – Abertura.

09:30h - Projeto Baunilhas do Brasil, com Dr. Roberto Fontes Vieira, pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) recursos genéticos e biotecnologia - Brasília/DF.

10:30h - Baunilhas Capixabas, com Dr. Leonardo Guimarães, pesquisador do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA) - Santa Teresa/ES.

11:10h - Cultura da Baunilha, com Dr. José Arcanjo Nunes, consultor da Prefeitura de Muqui/ES.

12:00h às 13:30h - almoço.

13:30h - Produção de mudas de baunilha, com o agricultor familiar Roosevelt do Espírito Santo Candido Jr. - Muqui/ES.

14:30h - Polinização de baunilha, com o agricultor familiar Roosevelt do Espírito Santo Candido jr. - Muqui/ES.

15:00h - Cura de vagens de baunilha, com o agricultor familiar Eduardo Vieira Ferreira - Campos dos Goytacazes/RJ.

15:30h – Legislação ambiental e cultivo de baunilha, com Gabriel Marcos Vieira Oliveira engenheiro florestal e fiscal Estadual agropecuário do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf).

16:00h – encaminhamentos

16:30h - encerramento

15 de dezembro (quinta-feira):

8h00 às 12h00: Visita técnica a propriedade com produção de baunilha (Muqui/ES).

- As vagas são limitadas e as inscrições vão até o dia 02 de dezembro por meio do link: encurtador.com.br/iszGX

- A confirmação de participação no evento será encaminhada por e-mail ou via whatsapp para os inscritos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 | Edição N25.868

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Aracruz

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2021.

CEDENTE : CETURB/ES - Comp. Estadual de Transp. Coletivo de Passageiros do Estado do Espirito Santo. CNPJ: 28.503.894/0001-51
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Aracruz. CNPJ: 27-142-702/0001-66
Processo CETURB/ES n°: 89397428/2021
Processo Prefeitura Municipal de Aracruz n°: 1626/2021
Vigência: 24 (vinte e quatro meses) com inicio em 03 de fevereiro de 2023 e termino em 02 de fevereiro de 2025.
OBJETIVO: Cessão do empregado José Eduardo Faria de Azevedo para ocupar o cargo de Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico no município de Aracruz.
COMPANHA ESTADUAL DE TRANSPORTE COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ.
Protocolo 973404

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 148/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Cabala Soluções Governamentais Ltda. **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo micro-ônibus. **VIGENCIA:** 24 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 014001- Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ficha 026, fonte de recurso 23110000000 (Recurso Federal) e elemento de despesa 4.4.90.52.00000 (Equipamento e Material Permanente). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00012/2022, protocolo GED n° 12777/2022, processo GED n° 6563/2022 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2022.021E0500002.01.0002. Conceição do Castelo, ES, 22 de novembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 972882

Ecoporanga

ERRATA RESUMO 1° TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 068/2022

No EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 068/2022, publicado em 16/11/2022, **protocolo 967658.**
ID: 2022.025E0600001.01.0014

ONDE SE LÊ:
Resumo 1º Termo Apostilamento do Contrato nº 068/2020.

LEIA-SE:
Resumo 1º Termo Apostilamento do Contrato nº 068/2022.

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 973345

Itarana

RESUMO DO CONTRATO Nº 170/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23
CONTRATADA: RS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n°. 23.247.270/0001-05

OBJETO: O objeto da presente Tomada de Preços é a futura contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados tipo PAVI-S, em ruas no bairro Itaraninha, Itarana/ES, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial. (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - DOM/ES, NA EDIÇÃO 2.149, PÁGINA 211, PROTOCOLO 971903, NO DIA 23/11/2022).
VALOR: R$243.975,12 (duzentos quarenta três mil, novecentos setenta e cinco reais e doze centavos)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022
PROCESSO N°: 003958/2022 de 24 de agosto de 2022

ORIGEM: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

ID CidadES Contratação nº 2022.036E0700001.01.0029

Itarana/ES, 24 novembro de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 972789

Iúna

EXTRATO

Aditivo 01 - contrato nº 99/2022
Processo nº 1715/2022
Pregão Eletrônico Nº 049/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Contratado: F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 39.935.346/0001-17
Objeto: Aquisição de equipamentos, recursos tecnológicos e mobiliário para equipar o polo UAB da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Iúna
Valor aditivado: R$ 19.200,00
ID: 2022.037E0700001.01.0006

Romário Batista Vieira
Prefeito
Protocolo 973405

Linhares

LEI Nº. 4.093 DE 17/11/2022.

Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, nas funções de Professor do Magistério Público Superior Municipal, Bibliotecário e Contador, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação FACELI, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.
Protocolo 973356

LEI Nº. 4.092 DE 17/11/2022.

Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, nas funções de Monitor de Educação Especial e de Tradutor e Intérprete de Libras, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação FACELI, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.
Protocolo 973357

LEI Nº. 4.091 DE 17/11/2022.

Dispõe sobre Programa de Moradia de Baixa Renda e autoriza a doação de materiais de construção, e dá outras providências.
Protocolo 973360

LEI Nº. 4.090 DE 11/11/2022.

Dispõe sobre a isenção das taxas de inscrição em concursos e processos seletivos públicos para as doadoras de leite materno, doadores de sangue, medula óssea e pessoa com deficiência no município de Linhares.
Protocolo 973364

DECRETO Nº. 1.491/2022 DE 08/11/2022, com efeitos retroativos no dia 07/11/2022.
Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, o senhor **RAYLSON SERAFIM TEIXEIRA.**
Protocolo 973366

DECRETO Nº. 1.543/2022 DE 21/11/2022.
Estabelece normas relativas ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2022, e dá outras providências.
Protocolo 973375

RESUMO DO CONTRATO FMAS
Nº 51/2022
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - NEP LINHARES
DATA ASSINATURA: 22/11/2022
VALOR: R$ 301.660,00
VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses
OBJETO: contratação de empresa em fornecimento e cursos de qualificação profissional para as famílias beneficiárias do programa Auxilio Brasil e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal sob a gestão da Secretaria de Assistência Social.
RECURSO:
22
22.01.08.244.0013.2.221 3.3.90.39.00000
3.3.90.39.99000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 013955/2022
ID CidadES Contratações:2022.042E0500003.09.0017
Protocolo 972999

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES
LOCADOR: CARLOS AFONSO DRUMONT
PROCESSO: 12933/2022
A Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel, localizado na avenida das Estrelas, nº 127, Balneário do Pontal do Ipiranga, Linhares/ES, medindo aproximadamente 500m², pelo período de 75 (setenta) e cinco dias, no valor global de R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), ficando as despesas de água e energia elétrica as custas do Locatário. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0600022.09.0014.

Linhares-ES, 23 de Novembro de 2022
JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Protocolo 973106

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES
LOCADOR: YASMIN HERUNDINA PEREIRA PONTARA
PROCESSO: 014770/2022
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel, medindo aproximadamente 240 m², pelo período de 06 (seis) meses, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), ficando as despesas de água e energia elétrica as custas do Locatário. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500003.09.0018

Linhares-ES, 23 de novembro de 2022
LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 973377

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: JOSÉ EDIVALDO PANDOLFI
PROCESSO: 011642/2022
O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decide pela locação de imóvel, medindo aproximadamente 340m², pelo período de 12 (doze meses) no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), ficando as despesas de água e energia elétrica as custas do Locatário. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500001.09.0048

Linhares-ES, 23 de novembro de 2022
SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 973382

Montanha

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Montanha - ES, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO N° 4.494/2022, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 0013/2022(PMM) e n°003/2022(FMAS) Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de Empresa para prestação de serviços na manutenção de computadores, de diversos setores desta Municipalidade. Data da Sessão de Lances: 07/12/2022, às 09h:00min (horário de Brasília). Tipo: Menor Preço Por Lote/Item. Informações: sites www.montanha.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br. Telefones: (41)3097-4600 (27) 3723-2262. Locais de retirada do Edital, no referido Site.ID CIDADES:ID: 2022.048E0700001.02.0011 Órgão Participante: FMAS: ID:2022.048E0500002.02.0007

Wenison José dos Santos Reis
Secretário de Administração e Planejamento.
Protocolo 972903

Mucurici

AUTORIZACÃO DE CONTRATACÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2022
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal no 14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:
01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:
Dispensa de Licitação nº 022/2022, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal no14.133/21.
Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar LTCAT - Laudo Técnico das Condições de Trabalho, PGR - Programa de Gestão de Risco, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, realizar gestão e envios dos eventos de ESOCIAL, visando proteger a saúde e integridade dos trabalhadores e funcionários deste município, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.
Dotação orçamentária: 030001.0412300052.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FONTE DE RECURSO: 1001000000- RECURSOS PRÓPRIOS - FICHA 64.
Empresa vencedora: SERTRA SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI.
Valor total da Despesa: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Prazo de vigencia: 12 (doze) meses.
Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação.

Mucurici/ES, 23 de novembro de 2022.
Atanael Passos Wagmacker
Prefeito Municipal
Protocolo 973373

Nova Venécia

RESUMO DE CONTRATO Nº 196/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553843, DE 03/09/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2021.052E0700001.01.0049
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME.
CNPJ: 10.673.605/0001-05.
DO OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, tendas e estruturas, - (para o evento da Copa do Mundo que será realizado nos dias 24/11, 28/11 e 02/12).
VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 18/11/2023
VALOR TOTAL: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Data Assinatura: 18/11/2022.
Protocolo 973213

RESUMO DE CONTRATO Nº 197/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553844, DE 03/09/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2021.052E0700001.02.0022
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

CNPJ: 10.673.605/0001-05.
DO OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação - (para o encontro mensal de Carros Antigos no dia 20/11).
VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 18/11/2023
VALOR TOTAL: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
Data Assinatura: 18/11/2022.

Protocolo 973225

RESUMO DE CONTRATO Nº 198/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553843, DE 03/09/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2021.052E0700001.01.0049
PROCESSO Nº 572324/2022.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 08.964.656/0001-36.
DO OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, tendas e estruturas, (para o Encontro Mensal de Carros Antigos no dia 20/11).
VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 18/11/2023
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Data Assinatura: 18/11/2022.

Protocolo 973248

RESUMO DE CONTRATO Nº 199/2022
PROCESSO Nº 566106, DE 06 DE JUNHO DE 2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.01.0033
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA .
Contratado: ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.077.514/0001-61.
DO OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a revitalização da praça Américo Salvador, no Bairro Filomena, neste município de Nova Venécia-ES.
VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 18/11/2023
VALOR TOTAL: R$ 1.666.965,51 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis reais, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
Data Assinatura: 18/11/2022.

Protocolo 973296

RESUMO DE CONTRATO Nº 200/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553844, DE 03/09/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2021.052E0700001.02.0022
PROCESSO Nº 572325/2022.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 08.964.656/0001-36.
DO OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de sonorização e iluminação - (para o Evento Copa do Mundo 2022 que será realizado nos dias 24/11, 28/11 e 02/12)
VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 21/11/2023
VALOR TOTAL: R$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
Data Assinatura: 21/11/2022.

Protocolo 973314

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2022
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO: EMPRESA SERVIÇOS RONDELLI LTDA - ME.
OBJETO: Contratação dos serviços técnicos de manutenção no parque de iluminação pública na abrangência de parte do município de Santa Teresa - ES, em vias, logradouros, praças, quadras públicas e mais elementos, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos inerentes a execução do serviço.
VALOR: Receberá o valor global de R$ 101.245,00 (cento e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: Provêm das seguintes dotações orçamentárias: - 015.001.15.452.0031.2.052.339030 00000.33903026000 - Fonte: 1620 - Ficha: 377.
- 015.001.15.452.0031.2.052.339039000 00.33903999000 - Fonte: 1620 - Ficha: 378.
VIGÊNCIA: O contrato terá início na data da assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, se previamente for manifestado o interesse de ambas as partes, devendo a publicação do resumo ocorrer na forma estabelecida no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
PROCESSO Nº: 009261/2022.

Santa Teresa, 21 de novembro de 2022.
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 972783

São Mateus

DECRETO Nº.14.323/2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS FORTES 1.3.2.1.4 - COBRADE, CONFORME O ANEXO DA PORTARIA MDR Nº 260/2022.

Considerando que as fortes chuvas que atingiu o município de São Mateus, a partir do mês de novembro de 2022, na data 21/11/2022, resultando em danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do parecer Técnico n°242/2022 emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, bem como fotografias que com ele vieram, o que denota situação favorável à declaração **Situação de Emergência**;

Considerando que em decorrência do referido evento ocorreram fortes chuvas que causou danos e prejuízos as famílias atingidas, deixando famílias desalojadas, desabrigadas, perdendo seus pertences e bens materiais, de acordo com o levantamento de dados feito pela Assistência Social e que são necessárias ações de resposta para a sociedade com benefícios, a fim de restabelecer a normalidade local;

Considerando que o evento anormal se caracteriza como desastre de nível II, pois por consequências da eventualidade pessoas perderam seus bens materiais, comerciantes foram afetados, o turismo local foi interferido, os mesmos não podendo ser reestabelecidos com recursos locais mobilizados;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Considerando o processo administrativo nº 26096/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Inciso VI da Lei nº 001/90 - Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a **Situação de Emergência** nas áreas do município registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Chuvas Fortes 1.3.2.1.4 - COBRADE, conforme o anexo da Portaria do MDR nº 260/2022.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ **1º**. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ **2º**. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23(vinte e três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal
Protocolo 973464

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº. 445/2022
CONTRATADA: MB COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ 40.619.602/0001-48)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CPII 32, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS
VALOR TOTAL: R$ 86.500,00
DATA DA ASS.: 23/11/2022.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
PROC.: 021.027/2022
RECURSOS: 0070007010.015.451.0012. 3.013
MOD.: Execução a Ata de Registro de Preços 0512022 - Pregão Eletrônico 057/2022 (Processo 021.027/2022)
Contratações: 2022.067E0600006.02.0014

São Mateus/ES, 23/11/2022.
ALBINO ENEZIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
Protocolo 973297

Sooretama

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 23/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SOORETAMA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE
CNPJ: 01.219.199/0001-06
OBJETO: LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO PELO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES À EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE
VALOR TOTAL: R$1.200,00 (mil e duzentos reais)
RECURSO (FICHAS): 67
FUNDAMENTAÇÃO: Código Civil Brasileiro e Lei 8.666/93 e demais legislações.
PROCESSO ADM.: 6704/2022
Protocolo 973143

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0203/2022
ID: 2022.071E0700001.16.0010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MÁXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

OBJETO: Futura e eventual prestação de serviço de locação de trio elétrico, de estrutura de palco, iluminação, sonorização, de tendas, estruturas complementares, projeção de imagem, painel de LED e Telão, de banheiros químicos containers, geradores e prestação de serviço de Rodeio Show, para serem utilizados nos eventos do Município de Vargem Alta/ES;
VALOR: R$ 354.091,82 (trezentos e cinquenta e quatro mil noventa e um reais e oitenta e dois reais).
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento da Despesa 33903923000/FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Ficha/0000338
Fonte de Recurso 2001000000/Recursos Ordinários
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Vargem Alta/ES

Vargem Alta, 23 de novembro de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 973447

Aviso

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.
CONTRATADA: MÁXIMA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço - Processo Administrativo nº 299/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2021/SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA, OBJETO: Futura e eventual prestação de serviço de locação de trio elétrico, de estrutura de palco, iluminação, sonorização, de tendas, estruturas complementares, projeção de imagem, painel de LED e Telão, de banheiros químicos containers, geradores e prestação de serviço de Rodeio Show, para serem utilizados nos eventos do Município de Vargem Alta/ES;

VALOR: R$ 354.091,82 (trezentos e cinquenta e quatro mil noventa e um reais e oitenta e dois reais).
ID CIDADES N°. 2022.071E0700001.16.0010.

Vargem Alta, 23/11/2022

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 973461

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, por meio da Secretaria Municipal de Educação, convida as empresas interessadas a encaminhar cotação de preços para **FORNECIMENTO DE LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZADO DE CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA.** Aos interessados favor solicitar o formulário de orçamento pelo e-mail: comprasedução@vendanova.es.gov.br, no prazo de 05 (dias) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (28) 3546-1147 ou (28) 99937-9508, de segunda a sexta-feira de 08 às 15h.

Venda Nova do Imigrante, 23 de Novembro de 2022
ALINE APARECIDA PIANZOLI
(Coordenadora de Atividades Administrativas)

Protocolo 972960

Vila Valério

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria em Administração Pública na área de Gestão de Pessoas, nos assuntos relativos ao Plano de Cargos e Carreira, objetivando atender a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 28/11/2022**.** Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal.

Protocolo 973204

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 076/2022
Contratado: QFROTAS SISTEMAS S/A.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais contratações de serviços deadministração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota deveículos, máquinas e equipamentos do Município de Vila Valério/ES
Valor: R$ 2.087.500,00
Vigência: 12 (doze) meses
Rubrica:
1100412211012.009, 1100412211012.009,
1401512214012.027, 1401512214012.027,
1602012216012.037, 1602012216012.037,
1001012231012.090,
1001012231012.090,
1001030131122.097,
1001030231052.098,
1001030231052.098,
1001212218012.059,
1001212218012.059,
2001236118512.066

2001236118512.066,
1000824419072.081,
1000824419072.081,
2001424319522.088,
2001424319522.088
Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000016/2022
PROCESSO Nº 001140/2022

Protocolo 973019

A prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

1° Termo Aditivo Contrato N.º 056/2022

Contratado: **STERCE MÁQUINAS LTDA**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa para locação de horas produtivas de máquinas, com operador, para a execução de serviços de destoca e subsolagem de áreas rurais para renovação de lavouras no Município de Vila Valério/ES
Valor: Horas Produtivas de Escavadeira Hidráulica:
Valor pretendido R$ 306,92
e Horas Produtivas de Pá Carregadeira:
Valor pretendido R$ 279,61
Rubrica: 2001602060816031.029 **Amparo Legal**: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 000012/2021; PROCESSO Nº 001778/2021

Protocolo 972747

Vila Velha

COMUNICADO

A SEMOPE/PMVV, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMMA/PMVV, ATRAVÉS DO PROCESSO N°84.679/2022, LICENCIAMENTO GERAL (ORDINÁRIO) PARA A ATIVIDADE ENQUADRADA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONSEMA 01/2022, "QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA A LIMPEZA/DESASSOREAMENTO DE CORPO HÍDRICO SEM ALTERAR SUA CONDIÇÃO NATURAL (SEM REBAIXAMENTO DA CALHA NATURAL OU AUMENTO DA LAGURA DA SUA CALHA), VINCULADO A ATIVIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.651/2012, ENQUADRAMENTO: 21.04, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

Protocolo 973453

Câmaras

Afonso Cláudio

EMENDA Nº 006/2022, À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
INSERE O CAPÍTULO IV-A NO TÍTULO I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, REGULAMENTANDO A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por sua soberania constitucional, nos termos do §2º, do Art. 29 **PROMULGA** a seguinte,
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 1º O Título I da Lei Orgânica passa a vigorar acrescido do Capítulo IV-A, com a seguinte redação:

CAPÍTULO IV-A
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

***Art. 61-A**. A Procuradoria-Geral, instituição permanente e essencial à administração da justiça, é o órgão que representa o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, privativamente, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, nos termos da lei.*

*§ **1º** A Procuradoria-Geral tem por chefe o Procurador-Geral do Município, de livre nomeação pelo Prefeito, dentre advogados com experiência comprovada de pelo menos 05 (cinco) anos de exercício profissional, de notável saber jurídico e reputação ilibada.*

*§ **2º** O ingresso nas classes iniciais da carreira de Procurador Municipal far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, com participação obrigatória da Ordem dos Advogados do Brasil, observadas as exigências previstas no estatuto da carreira, instituído por lei complementar.*

*§ **3º** Lei complementar disporá sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Município, estruturando o conselho superior e a corregedoria do órgão, o gabinete do Procurador-Geral, as procuradorias setoriais, a secretaria-geral e demais departamentos administrativos.*

*§ **4º** Na forma de lei específica, são assegurados iguais vencimentos ou subsídios aos integrantes da Procuradoria-Geral do Município e da Procuradoria da Câmara de Vereadores, em valor digno e compatível com sua importância para o Estado Democrático de Direito.*

*§ **5º** Compete à Procuradoria da Câmara de Vereadores a representação judicial e extrajudicial do Poder Legislativo nos atos praticados pelos seus representantes ou por sua administração interna.*

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 21 de novembro de 2022.

MARCELO BERGER COSTA Presidente	HERNANDEZ COELHO VITORASSE Vice-Presidente
PAULO APARECIDO THEREZA 1º Secretário	MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO 2º Secretário

Protocolo 972809

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022/FMS
AVISO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n° 14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve; Autorizar a contratação nos seguintes termos;

Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/21.

Objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar LTCAT - Laudo Técnico das Condições de Trabalho, PGR - Programa de Gestão de Risco, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, realizar gestão e envios dos eventos de ESOCIAL, visando proteger a saúde e integridade dos trabalhadores e funcionários do Fundo Municipal de Saúde deste município de Mucurici/ES, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

Dotação orçamentária: 060002.1030100232.057 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SRVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSO: 1211000000- RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE. - FICHA 54.

Empresa vencedora: SERTRA SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI.

Valor da despesa: R$ 13.350,00 (treze mil e trezentos e cinquenta reais).

Prazo de vigencia: 12 (doze) meses.

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação.

Mucurici/ES, 23 de novembro de 2022.

Emanuele Rodrigues da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 973104

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 024/2022
PROCESSO Nº 15.071/2022

CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0020

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados o resultado final da Licitação referente a licitação originária da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022**, Processo nº **15.071/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PAUL, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, sendo **declarada vencedora** a empresa **FORÇA CONSTRUTORA EIRELI**, por ter apresentado o menor preço global de **R$ 6.055.185,19 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 23 de novembro de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 973400

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2022
PROCESSO Nº 34.023/2022

CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0014

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o resultado de Listação, conforme consta no processo nº **34.023/2022**, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2022**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO GAIVOTAS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, atendidos os termos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **FORÇA CONSTRUTORA EIRELI**, no valor de **R$ 5.179.277,37 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).** Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 23 de novembro de 2022.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 973581

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022

O **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS**, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Contrato nº 013/2022 entre a **Sudeste Suprimentos de Materiais de Escritório e Informática Ltda** e o **IPS**. Motivo: Publicado erroneamente . Data da Publicação: 22/11/2022.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente

Protocolo 973044

CONTRATO Nº 013/2022

Processo Nº: 730/2022. Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS** e a **Denis Pimentel Pereira (Serra Impressos Soluções)**. Objeto: Prestação de serviços de reprografia e complementares. Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. Valor Global: R$13.190,04 com franquia de 7000 páginas e R$ 0,06 por cópia excedente . As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0040.2.226 e Subelem. Despesa: 3.3.90.39.12/3.3.90.39.74. Data da assinatura: 23/11/2022.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente
Protocolo 973289

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 | Edição N25.868

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

Atas De Registro De Preços
PE Nº 43/2022 - Wcompras Id Nº 205173
Proc. Nº 020876/2022

Órgão Gestor: Município De Afonso Cláudio/Es, Cnpj Nº 27.165.562/0001-41.

Objeto: Registro De Preços De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis.

Validade: O Prazo De Vigência Das Atas De Registro De Preços Será De 01 (Um) Ano, Contado Do Dia Posterior À Data Da Publicação Resumida Na Imprensa Oficial - Diário Oficial Dos Municípios Do Estado Do Espírito Dom/Es, Vedada A Sua Prorrogação.

- Ata 98/2022 - Distribuidora Santa Paula Ltda
CNPJ Nº 17.364.470/0001-37

Lote	Objeto	Valor Arrematado
14	Açúcar Cristal 5kg	R$ 17.787,00
29	Biscoito Maisena Caixa Com 2kg	R$ 15.343,86
41	Carne Bovina (Musculo)	R$ 10.338,00
42	Carne Bovina De 2ª Moída	R$ 24.584,00
43	Carne Bovina De 2ª	R$ 9.977,85
44	Carne De Galinha (Coxa E Sobrecoxa)	R$ 3.447,60
68	Farinha De Trigo	R$ 6.646,40
71	Fermento Biológico Seco	R$ 3.290,00
72	Fermento Químico Lata Com 100g	R$ 1.042,25
74	Frango (Kg) Inteiro Com Miúdos	R$ 789,60
76	Fubá De Milho Amarelo	R$ 1.119,00
88	Leite Condensado 395g	R$ 6.750,00
97	Linguiça Calabresa Fina	R$ 7.897,00
98	Macarrão Tipo Espaguete	R$ 996,65
99	Macarrão Tipo Parafuso	R$ 1.075,70
106	Margarina, Porte Com 500g	R$ 4.665,70
125	Peito De Frango	R$ 16.394,40
148	Refrigerante De 2 Litros	R$ 6.462,90
153	Sardinha Ao Molho De Tomate	R$ 2.664,20
154	Sardinha Ao Óleo	R$ 2.587,26
156	Suco Concentrado Sabor Maracujá	R$ 3.843,00

- Ata 99/2022 - Gabriela Hubner Silverio - Me
CNPJ Nº 12.642.623/0001-47

Lote	Objeto	Valor Arrematado
03	Achocolatado Em Pó Instantâneo	R$ 1.138,05
06	Alho Nacional	R$ 2.298,86
07	Amendoim, Pacote De 500g	R$ 3.448,50
08	Amido De Milho. - Embalagem Com 500g	R$ 1.800,00
011	Aveia Floco Finos, Fonte De Fibras - Embalagem Com 200g.	R$ 238,50
016	Açúcar Refinado. - Pct Com 01 Kg Cada.	R$ 716,45
018	Bala, Sabor Frutas Sortidas. Pct C/700 G.	R$ 4.057,60
024	Batata Palha	R$ 2.926,00
036	Bombom De Castanha De Caju	R$ 10.312,13
038	Caldo De Galinha Em Tablete - - Cx Com 06 Tabletes.	R$ 571,04
040	Canjiquinha Amarela - Pct De 01 Kg.	R$ 935,30
049	Chocolate Em Barra, Sabor Chocolate Ao Leite, de 01 Kg (Tipo: Harald, Confeiteiro)	R$ 2.900,76
050	Chocolate Em Barra, Sabor Meio Amargo	R$ 2.626,40
052	Chocolate Granulado. - Pct Com 100g.	R$ 1.366,20
054	Coco Ralado Sem Açúcar	R$ 2.005,00
057	Composto Alimentar Sabor Chocolate	R$ 2.382,10
058	Creme De Leite 200g, - Cx Com 200g.	R$ 4.772,20
060	Creme Para Chantily. - Caixa C/ 200g.	R$ 1.219,35
061	Doce De Leite Pastoso	R$ 1.833,96
066	Farinha De Mandioca Branca	R$ 667,00
070	Feijão Preto	R$ 1.437,60
078	Gelatina (Uva)	R$ 1.673,00
079	Gelatina (Morango) Diet	R$ 1.195,84
080	Gelatina Sem Sabor	R$ 209,70
082	Goiabada, Pacote Com 300g	R$ 404,43
085	Iogurte Com Polpa De Morango	R$ 9.431,60
089	Leite De Coco Tradicional	R$ 478,80
091	Leite Em Pó Fórmula Infantil De Seguimento Para Lactentes De 6 A 12 Meses - Lata Com 400g.	R$ 2.136,00
092	Leite Em Pó Fórmula Infantil Para Alimentação De Lactentes De 0 A 6 Meses - Lata Com 400g cada.	R$ 1.424,00
093	Leite Tipo Longa Vida Integral - Cx Com 1000ml	R$ 16.884,00
104	Manteiga Com Sal 500g	R$ 6.534,47

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

117	Mistura Para Bolo Sabor Festa - Pacote Com 400g	R$ 4.972,80
119	Molho De Tomate Tradicional, Pronto, Embalagem Sachê De 340g.	R$ 1.974,00
128	Pirulito Sortido - Pct Com 400g.	R$ 2.777,20
129	Polpa De Fruta Natural De Caju, Embalagem Com 500g	R$ 2.388,00
130	Polpa De Maracujá Natural Da Fruta, Embalagem De 500g	R$ 5.344,90
141	Pó De Café Extra Forte Torrado E Moído	R$ 25.832,80
144	Queijo mussarela, Fatiado, Fresco.	R$ 30.197,44
155	Suco Concentrado Sabor Caju	R$ 2.400,00
166	Trigo Para Kibe	R$ 741,48
168	Uva Passa, Escura, Sem Sementes, Embalagem Com 100g	R$ 396,58
171	Óleo De Soja, Filtrado, Com Ômega 3, 6 E Vitamina E, 900 Ml	R$ 5.594,50

- Ata 100/2022 - Panificadora São Vicente Eireli- Me
CNPJ Nº 26.259.586/0001-05

Lote	Objeto	Valor Arrematado
01	Abacaxi	R$ 1.911,00
02	Abóbora Madura	R$ 92,00
04	Achocolatado Em Pó, Zero Adição De Açúcar	R$ 1.997,50
05	Adoçante Dietético	R$ 286,00
09	Apresuntado fatiado.	R$ 8.904,00
010	Arroz Branco Tipo 1, Pct Com 5 Kg	R$ 6.172,05
012	Azeite De Oliva Extra Virgem, Vidro Com 500ml	R$ 1.136,72
013	Azeitona Verde Sem Caroço	R$ 2.755,00
015	Açúcar Mascavo - Pct Com 01 Kg Cada	R$ 112,00
017	Bacon	R$ 1.156,00
019	Banana Da Terra	R$ 630,75
020	Banana Nanica	R$ 436,50
021	Banana Prata	R$ 1.489,20
022	Batata Doce.	R$ 116,00
023	Batata Inglesa Lisa	R$ 2.117,00
025	Beterraba Firme	R$ 248,00
026	Biscoito Casadinho	R$ 5.947,50
027	Biscoito Cebolinha	R$ 1.760,40
028	Biscoito Cream Crake	R$ 2.496,72
030	Biscoito Maluco. - Pct Com 400g	R$ 7.506,00
031	Biscoito Recheado Sabores Variados - Pct Com 160g, Em Média	R$ 2.772,00
032	Biscoito Rosquinha De Leite - Pct Com 500g	R$ 2.397,23
033	Biscoito Tipo Rosquinha De Coco - Pct Com 800g.	R$ 4.049,85
034	Bolo De Cenoura, Fresco, Com Cobertura À Base De Chocolate	R$ 7.426,70
035	Bolo Simples - E Fresco	R$ 8.632,65
037	Bombom Sortidos - Caixa Com 300g.	R$ 4.990,50
039	Canela Em Pó Tubo Com 30g, validade não inferior a 06 Meses	R$ 676,00
045	Carne De Porco (Pá Desossada)	R$ 2.996,80
046	Cebola Branca	R$ 903,35
047	Cenoura Amarela	R$ 911,80
048	Cereal Para Alimentação Infantil De Milho Ou Arroz	R$ 359,50
051	Chocolate Em Pó Solúvel, Com 50% Cacau - Embalagem De 200g.	R$ 3.143,90
053	Chuchu	R$ 578,50
055	Coco Seco Natural	R$ 472,50
056	Colorifico Em Pó (Colorau) 200g	R$ 499,70
059	Creme De Ricota Cremosa Embalagem Com 200g.	R$ 806,75
062	Ervilha Em Lata De 200g cada	R$ 396,55
063	Esfirra Assada, De Frango Ou Carne	R$ 6.864,00
064	Especiarias Tipo: Cravo Da Índia, Noz Moscada, Canela Em Pau E Erva Doce) - Embalagens Com 10g, Em Média.	R$ 656,60
065	Essência De Baunilha, Embalagem Com 30 Ml.	R$ 180,60
067	Farinha De Rosca, Pacote Com 500 G	R$ 394,90
069	Farinha De Trigo Integral, Pacote De 01 Kg - Tipo 1	R$ 1.110,70
073	Folhas Verdes	R$ 487,50
075	Frutas Cristalizadas, Embalagem Com 200 Gramas	R$ 360,00
077	Fígado De Boi	R$ 636,00
081	Goiaba Vermelha	R$ 790,50
083	Gordura Vegetal. Pacote C/ 500g.	R$ 237,30
084	Inhame Chinês	R$ 522,75
086	Jiló, Verde E Fresco	R$ 142,10
087	Laranja Comum	R$ 1.219,75
090	Leite Em Pó	R$ 3.180,00
094	Leite Tipo Longa Vida Integral Sem Lactose, caixa Com 1000 Ml.	R$ 512,50
095	Leite, Tipo Longa Vida, Desnatado - Cx Com 1000 Ml.	R$ 688,00
096	Limão Taiti	R$ 360,00
100	Maionese Tradicional, Embalagem Com 500g	R$ 1.597,28
101	Mamão Papaia	R$ 1.095,90
102	Mamão Verde	R$ 109,00
103	Mandioca Tipo Branca Ou Amarela	R$ 988,50
105	Maracujá.	R$ 1.016,60
107	Mariola Pacote Com 900gr	R$ 2.797,20
108	Massa Para Pastel	R$ 3.090,00
109	Maçã Vermelha Nacional	R$ 2.219,60
110	Melancia	R$ 1.168,00
111	Melão	$ 431,40
112	Milho Para Canjicão - Pct Com 500g	R$ 1.449,60
113	Milho Para Pipoca - Tipo 1, Pacote Com 500g.	R$ 1.046,25
114	Milho Verde Em Conserva, Lata Com 200g.	R$ 1.876,70
115	Milho Verde Em Conserva. - Lata Com 02 Kg.	R$ 1.609,52
116	Mini Pão De Hot Dog - Sacola Com 10 Unid.	R$ 8.725,50
118	Miúdos De Frango. (Moela)	R$ 446,70
120	Mortadela Com Carne De Aves	R$ 564,30
121	Mostarda Amarela, tradicional, embalagem com 180g.	R$ 61,50
122	Ovos De Galinha	R$ 8.316,60
123	Palmito Em Conserva - Embalagem Com 550g.	R$ 805,65
124	Pão De Forma Tipo Integral - Pacote Com 500g.	R$ 1.592,25
126	Pepino Japonês	R$ 183,75
127	Pimentão	R$ 198,00
131	Polvilho Azedo, Pct. C/ 500g	R$ 974,05
132	Polvilho Doce, Pct. C/ 500g	R$ 1.059,75

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

133	Pão Caseiro, fresco	R$ 846,30
134	Pão De Forma Para Torta Fria. - Pct Com 500g.	R$ 3.993,50
135	Pão De Forma Tradicional. Embalagem Com 500g.	R$ 2.092,50
136	Pão De Queijo (Tamanho Pequeno Ou Médio), Para Lanche	R$ 7.182,00
137	Pão Frances, fresco, 50g.	R$ 10.293,00
138	Pão Sovado	R$ 688,20
139	Pão Tipo Hot Dog - Sacola Com 08 Unidades, Fabricação Recente.	R$ 7.839,00
140	Pêssego Em Calda, Metades, Lata Com 450g.	R$ 1.667,16
142	Pó Para Preparo De Bebida Sabor Morango	R$ 1.206,45
143	Queijo Minas Fresco	R$ 2.256,75
145	Queijo Ralado Parmesão - Pacote Com 50 G.	R$ 883,50
146	Queijo Tipo Ricota - Fresca	R$ 175,50
147	Quiabo Colheita Recente	R$ 370,65
149	Repolho	R$ 295,80
150	Rosquinha De Orégano, Embalagem Com 300g, Em Média.	R$ 1.547,75
151	Sal Iodado, Pct Com 01 Kg	R$ 249,10
152	Salsicha Tipo Hot Dog	R$ 3.539,71
157	Suco Em Pó. Embalagem Com 35g - Tipo Tang (Sabores Variados)	R$ 787,20
158	Suco Pronto Com Nectar de Pêssego ou Maracujá	R$ 1.851,30
159	Tapioca Granulada Tipo 1, Textura Média Para Fina - Pacote Com 500g.	R$ 620,00
160	Tempero De Alho E Sal, Caseiro, Pote com 500g Cada.	R$ 589,38
161	Tempero Verde Fresco, Fresco (Salsa, Cebolinha E Coentro).	R$ 252,50
162	Temperos Secos Desidratados	R$ 586,50
163	Tomate Longa Vida, Tipo A	R$ 1.660,50
164	Torta De Galinha Pronta	R$ 11.883,00
165	Torta Doce, Pronta.	R$ 17.905,50
167	Uva (Fruta)	R$ 2.384,00
169	Vagem Fina	R$ 672,00
170	Vinagre De Álcool- Incolor - Garrafa Com 750 Ml.	R$ 339,90

Afonso Cláudio/Es, 23 de novembro de 2022.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal

Protocolo 973234

Alegre

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO -

Chamada Pública
Nº 002/2022

Cód. CidadES - TCCES:
2022.004E0500003.18.0002

O Município de Alegre/ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que que **às 09h30min do dia 21 de dezembro de 2022**, no Centro de Referência de Assistência Social "Sebastião Dino" - CRAS, realizará chamamento público, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.alegre.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com.

Alegre/ES, 23/11/2022.
Wesley Gonçalves Assis Filho
Presidente da CPL

Protocolo 973085

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Processo Administrativo n.º 006465/2022
A Pregoeira Municipal, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.440.065/0001-71 e Contrarrazão da Empresa DROSDSKY ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.891.913/0001-97, cujo objeto consiste na aquisição de veículo de transporte de passageiros tipo ônibus escolar novo com capacidade de no mínimo 36 e máximo 38 lugares + motorista, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Plano de Aplicação apresentado ao FUNPAES em observância ao Edital de Chamada Pública da SEDU Nº001/2022, publicado no DIO do Espírito Santo no dia 23 de fevereiro de 2022. Após análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, decidi pelo seu INDEFERIMENTO.
A Pregoeira comunica que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala de Pregão.

Wanusa Costa Dassie
Pregoeira Municipal

Protocolo 972825

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
A Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES, torna público que no dia 23 de novembro de 2022 às 14:00 horas, realizou o Processo licitatório nº 274/2022 - Inexigibilidade nº 018/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área de Psicologia com capacidade de desenvolver projeto direcionado a desenvolver ações que promovam a saúde mental aos trabalhadores do SUAS (Sistema único de Assistência Social), através da empresa **ARACELLI GUELER**, **CNPJ 46.759.883/0001-19**, no valor total de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), de conformidade o art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93
Raí Silva Badaró - Presidente da CPL.

Protocolo 973042

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022**, do tipo menor preço global, com o objetivo de Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para instalação de transformador 112,5 KVA no Centro de Esportes e Eventos Cícero Correa De Lima (Castelão), localizado no Município de Castelo. Data e horário do recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação: até as 13:30 horas do dia 12/12/2022. **Data e horário do início da sessão: 14:00 horas do dia 12/12/2022**. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 23/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Presidente da CPL
Protocolo 972922

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 014/2022

O Município de Castelo - ES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Castelo, avisa a todos os interessados que, em virtude da finalização do prazo recursal quanto a fase de habilitação, convoca as licitantes participantes **ÓPUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, **P A MONTEIRO LTDA**, **WF CONSTRUTORA LTDA**, e todos os interessados em acompanhar a sessão, para abertura da proposta de preços, a ser realizada no dia 25/11/2022 as 08:00 na Sala de Licitações, localizada a Av. Nossa Senhora da Penha, 103, Centro, Castelo - ES, 2º Andar. Informações: 28 3542 8520 ou licitacao@castelo.es.gov.br.

Castelo, ES, 23/11/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Presidente da CPL
Protocolo 973077

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 174/2022

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que o **PREGÃO ELETRÔNICO 174/2022**, está suspenso para análise de impugnação.

Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8520.

Castelo-ES, 23/11/2022
Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro Oficial
Protocolo 973135

Divino de São Lourenço

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 027/2022.
EXCLUSIVO ME E EPP

O Município de Divino de São Lourenço - ES, Torna Público que, fará realizar o seguinte processo licitatório.

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO QUE TANGE A CAMPANHA NOTA PREMIADA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Protocolo dos Envelopes: Até às 13:00 horas do dia 07/12/2022.

Credenciamento: até ás 13:30 horas dia 07/12/2022.

Abertura: Ás 13:30 horas do dia 07/12/2022.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 23 de Novembro de 2022.
Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro Oficial
Protocolo 973378

Fundão

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO APÓS RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7627/2021

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA ESPECIALIZADA EM RESTAURO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA "DOUTOR MAURO MATTOS PEREIRA" - CASA AGOSTINI, LOCALIZADA NA RODOVIA JOSIL ESPINDULA AGOSTINI, S/Nº, MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, NO TREVO DE CHEGADA À CIDADE PELA RODOVIA BR 101 NORTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, após o julgamento do recurso, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Empresa Habilitada: THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Empresa Inabilitada: CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.

Informamos que a **abertura do envelope de nº 02** - **Proposta de Preços** ocorrerá no dia **25 de novembro de 2022 às 9h30min**, nas dependências da CPL, situada à Rua Stéfano Broseghini - nº. 133 - 1º Pavimento - Bairro Centro - Fundão - ES.

ID CIDADES: 2022.026E0600002.01.0002

Maiores informações através do e-mail licitacao@fundao.es.gov.br e do tel: (27) 3267-2008.

Fundão/ES, 23 de novembro de 2022.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 973331

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000070/2022 REEDITADO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviço pessoal móvel e serviço de comunicação móvel (voz e dados), com fornecimento de aparelhos novos, para ligações originadas de todas as Secretarias e demais departamentos da Prefeitura Municipal de Itapemirim de forma a atender às suas necessidades com a melhor relação custo benefício, com facilidades de gerenciamento e controle centralizado, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência

DATA: 06/12/2022 às 14:00min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br . Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local ou através do e-mail:licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 23/11/2022

ID-TCE-ES2022.035E0700001.01.0014

DELCINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 972919

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.000371/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000018/2022 - SEC MUNIC DE ADM REGIONAL DE ITAIPAVA E ITAOCA, considerando a rescisão contratual com a empresa anterior.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000180/2022 - **SIGNO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, 08.183.137/0001-30, estabelecida na AVENIDA ALBERTO TORRES, 147 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - CEP: 28035582, classificada para os itens nº. 01,02,03 e 04 no valor total de 2.916.180,80 (dois milhões novecentos e dezesseis mil cento e oitenta reais e oitenta centavos);

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SUCÇÃO A VACUO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS CONJUGADO HIDROJATO.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 23/11/2022

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Prefeito Municipal

Protocolo 973423

Linhares

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 201/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: ELO TEXTIL LTDA - EPP

ASSINATURA:22/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 369.905,00

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (tecidos e outros), destinados ao HGL - Hospital Geral de Linhares, CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial e USL - Unidade Sanitária de Linhares, deste Município, nos lotes 2, 7, 8, 29 e 30.

MODALIDADE: PE FMS 34/2022

PROCESSO: 08140/2022

Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500001.02.0031

Protocolo 973138

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 203/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: KARILAINE CONFECCOES LTDA

ASSINATURA:22/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 8.400,00

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (tecidos e outros), destinados ao HGL - Hospital Geral de Linhares, CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial e USL - Unidade Sanitária de Linhares, deste Município, no lote 25.

MODALIDADE: PE FMS 34/2022

PROCESSO: 08140/2022

Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500001.02.0031

Protocolo 973151

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 204/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME

ASSINATURA:22/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 94.828,68

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (tecidos e outros), destinados ao HGL - Hospital Geral de Linhares, CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial e USL - Unidade Sanitária de Linhares, deste Município, nos lotes 3, 12, 13, 14, 16, 17, 24, 27, 28 e 31.

MODALIDADE: PE FMS 34/2022

PROCESSO: 08140/2022

Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500001.02.0031

Protocolo 973152

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 205/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: PROROUPASCONFECÇÕES LTDA - EPP

ASSINATURA:22/11/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 169.950,00

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (tecidos e outros), destinados ao HGL - Hospital Geral de Linhares, CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial e USL - Unidade Sanitária de Linhares, deste Município, nos lotes 05.

MODALIDADE: PE FMS 34/2022

PROCESSO: 08140/2022

Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500001.02.0031

Protocolo 973154

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 202/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: FERREIRA SALES COMERCIAL LTDA

ASSINATURA:22/11/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 378.150,00
OBJETO: aquisição de materiais de consumo (tecidos e outros), destinados ao HGL - Hospital Geral de Linhares, CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial e USL - Unidade Sanitária de Linhares, deste Município, 4, 6, 9, 10, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 23
MODALIDADE: PE FMS 34/2022
PROCESSO: 08140/2022
Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500001.02.0031

Protocolo 973156

Marataízes

O Município de Marataízes - ES através do seu Pregoeiro torna público a **SUSPENSÃO "Sine Die"** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000014/2022**, Processo Administrativo N.º 001064/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PESADO, MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO AGRICULTOR**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA** - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0039.

Marataízes - ES, 23 de novembro de 2022.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 973287

Marechal Floriano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 017/2022

ID TCE-ES 2022.045E0700001.01.0041

O Prefeito de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, HOMOLOGA o processo licitatório referente ao CONVITE Nº 017/2022, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA HEHR EIRELI ME - CNPJ nº 28.620.154/0001-03, vencedora do certame de contratação de empresa de engenharia para fornecimento de serviço de assentamento de blocos de concreto intertravado tipo holandês e meio fio de concreto, para obra na chegada da localidade de Bom Jesus no Município de Marechal Floriano, no valor total de R$ 237.691,60 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Marechal Floriano/ES, 23 de Novembro de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

Protocolo 973165

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 018/2022
ID TCE-ES2022.045E0700001.01.0042

O Prefeito de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, HOMOLOGA o processo licitatório referente ao CONVITE Nº 018/2022, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ nº 07.229.773/0001-93, vencedora do certame para contratação de empresa de engenharia para fornecimento de mão de obra para execução de serviços de obturação de buracos em localidades interioranas diversas do Município de Marechal Floriano, no valor total de R$ 311.850,00 (trezentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Marechal Floriano/ES, 23 de Novembro de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

Protocolo 973170

Muniz Freire

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2022
ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0064

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:
Do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, para **Contratação de prestação de serviços de Gerenciamento de Frota, mediante Sistema Informatizado e Tecnologia de Pagamento por meio de Cartão magnético, visando a manutenção preventiva e corretiva da frota do município de Muniz Freire - ES, incluindo o fornecimento de peças, acessórios originais e serviços para atender a necessidade do município, conforme especificações e justificativas constantes no Termo de Referência em anexo.** Data de abertura: 07/12/2022 às 13:00h.
Íntegra dos editais: ***Sala de Licitações***/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br ***Expediente***: ***2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou*** **licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 23/11/2022.
GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal

Protocolo 973545

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 073/2022
ID Cidades Web TCEES N° 2022.050E0700001.01.0064

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:
Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA MANUTENÇAO DA MAQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K SERIE CAT0120KTJAP05755 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.** Data de abertura: 07/12/2022 às 10:00h.

Íntegra dos editais: ***Sala de Licitações***/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br ***Expediente***: ***2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou*** **licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 23/11/2022.

GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal

Protocolo 973548

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2022
ID Cidades Web TCEES N°
2022.050E0700001.01.0066

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:
Do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, para **Aqusição de Motoniveladora**, **conforme proposta nº 014029/2020**, **entre a União Federal**, **por intermédio do MAPA e este município.** Data de abertura: 07/12/2022 às 15:00h.
Íntegra dos editais: ***Sala de Licitações***/http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes. http://bllcompras.com.br ***Expediente***: ***2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou*** **licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 23/11/2022.

GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeiro Municipal

Protocolo 973552

Muqui

TOMADA DE PREÇO
007/2022
ID 2022.051E0700001.01.0028
O Município de Muqui-ES torna público e comunica aos interessados fixação de nova data para realização do certame, considerando correções realizadas na planilha, a saber: 08:30h do dia 15/12/2022 - objeto:
obra de drenagem e contenção na Rua José Bernardi, Muqui - ES. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais - documentos) e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Muqui - ES; informações, e-mail licitacao@muqui.es.gov.br ou pelo tel. 28-3199-0456.
Muqui-ES, 23 de novembro de 2022.
Miguel Montozo Neto
Presidente CPL

Protocolo 972904

Nova Venécia

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TÉCNICA E PREÇO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022

PROCESSO Nº 577163, de 30 de junho de 2022.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.01.0043
A Prefeitura Municipal de Nova Venécia, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, comunica aos interessados que realizara a licitação de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** do tipo "**TÉCNICA E POR PREÇO LOTE**", na forma de **REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022** - com **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA EFETUAR LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DE ÁREAS URBANAS, INCLUSIVE CADASTRO DE REDES DE UTILIDADES, ACESSO E RESIDENCIAS E OUTROS) NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.**

Limite para Protocolo dos envelopes: 08h30min do dia 05/01/2023.

Abertura do certame: às 09hs do dia 05/01/2023.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mailslicitacao@novavenecia.es.gov.br - licitacaocplpmnv@hotmail.com pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES - Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 22/11/2022.

HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 973302

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
TOMADA DE PREÇOS 019/2022

PROCESSO Nº 570768/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.01.0045
O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022** com **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ALICE SOARES, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Empresa participante HABILITADAS:
GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, FELIPE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MARTELO LTDA.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações.

Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para as 09:00hs do dia 02 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Maiores informações disponíveis na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 17:00, - tel.: (27)3752-9004 email: licitacao@novavenecia.es.gov.br - licitacao-cplpmnv@hotmail.com

Nova Venécia/ES, 23 de novembro de 2022.

Fagner Baiano
Secretário Municipal de Obras e Transportes

Protocolo 973035

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO Nº 569994, de 25 de agosto de 2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.01.0047

##TEX A Prefeitura Municipal de Nova Venécia, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, comunica aos interessados o resultado de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022** - **FMAS** com **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A REFORMA DO TELHADO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NO BAIRRO BEIRA RIO, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES**
Empresas habilitadas:
GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ALTIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA MARTELO LTDA e EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações.

Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para as 10:00hs do dia 02 de dezembro de 2022.

Maiores informações disponíveis na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 17:00, - tel.: (27)3752-9004 email: licitacao@novavenecia.es.gov.br - licitacao-cplpmnv@hotmail.com

Nova Venécia/ES, 23 de novembro de 2022.

##ASS **HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES**
##**CAR Secretário Municipal de Assistência Social**

Protocolo 973477

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 037/2022
PROCESSO N° 569878/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.02.0025

SUSPENSÃO "SINE DIE"

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, por meio da Pregoeira, vem neste ato informar aos interessados, da **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do pregão em questão, tendo em vista a necessidade de corrigir as especificações dos itens a serem licitados, bem como de realizar as retificações necessárias no Edital, que tem por objeto a aquisição de madeiras e pregos para serem utilizados nos serviços de construção, reforma e manutenção de pontes do interior do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de agricultura, deste município, **marcada para o dia 29/11/2022, às 09h00min (Horário de Brasília-DF). A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.**

Nova Venécia-ES, 23/11/2022.

PAULA DA SILVA CHINELATO
Pregoeira

Protocolo 973175

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566791, DE 23/06/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0500001.02.0011

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: aquisição de oxigênio medicinal 10 m3 e 1 m3 para atendimento aos munícipes com necessidade de uso, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

ATA 024/2022
PIANNA & BERNABÉ COMÉRCIO DE GASES LTDA EPP.
CNPJ nº 18.273.113/0001-26
Itens: 01 (R$ 450,00); 02 (R$ 185,00).
Total do Fornecedor: R$ 297.750,00
Valor Global: R$ 297.750,00 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data Assinatura: 16 de novembro 2022.

JOSIEL SANTANA
GESTOR

Protocolo 973081

TERMO DE ADESÃO N° 008/2022

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 5729723, de 08/11/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.16.0009

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES
CNPJ nº: 27.080.555/0001-47
Processo de origem nº 50762/2022
Ata de Registro de Preços nº: 240/2022
Pregão Eletrônico nº: 191/2022

Órgão Adeso: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES
CNPJ nº: 27.167.428/0001-80

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Contratada: VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 13.545.003/0001-52

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção, conservação e retirada de objetos e enfeites luminosos natalinos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor da adesão: R$ 544.940,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais).

Nova Venécia - ES, 23 de novembro de 2022.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES

Protocolo 973474

Pancas

RESULTADO ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS - TP 011/2022 - PROCESSO Nº 1866/2022 - LEI 8.666/93

O Município de Pancas/ES torna público por meio da CPL - referente à TP 011/2022 - resultado do julgamento dos Envelopes Propostas das licitantes habilitadas. **1ª Colocada, DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP com proposta no valor de R$ 209.202,55**. Seguida da 2ª Colocada, EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP com proposta no valor de R$ 212.500,00. Uma vez que a licitante **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** cumpriu o Edital, especialmente o item "2.4" com valor apresentado sendo inferior ao que foi orçado pelo município, ela foi declarada **VENCEDORA** do certame. Ficam desde já notificadas as licitantes nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b" e §1° do mesmo Art. da Lei 8.666/93 para eventual recurso no prazo de 05 dias úteis. Mais informações pelo telefone (27) 3726-1543. Pancas/ES em 24 de novembro de 2022. ID: 2022.053E0700001.01.0022. Rodrigo Correia Bernardi (Presidente da CPL)

Protocolo 973182

Pedro Canário

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2022.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Empresa(s) Vencedora(s): PE COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA no lote 1 no valor total de R$ 3.180.000,00.

Pedro Canário/ES, 23 de Novembro de 2022.
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 973294

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 000010/2022
PROCESSO Nº 005023/2022
ID CIDADES: 2022.060E0700001.01.0017
1ª REPUBLICAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul (ES), através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL RÉGIS DOS SANTOS VOLPATO, EM RIO NOVO DO SUL/ES*.
ABERTURA: 12 de dezembro de 2022, às 09h.
Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1104, e-mail licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao.

Rio Novo do Sul (ES), 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Presidente da CPL

Protocolo 973339

Santa Maria de Jetibá

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará a abertura das propostas das empresas habilitadas no certame **Tomada de Preços nº 026/2022**, a saber: **Empírica Saneamento e Serviços Ltda**, **RA Engenharia Eireli**, **Nova Track Construtora Ltda**, **TPA Engenharia e Construção Ltda**, **Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda e Construtora Ohnesorge Eireli.** A abertura se realizará na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, no dia 28 de novembro do corrente, às 10h00m. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L

Protocolo 972966

São Gabriel da Palha

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 - 2ª Reedição
DATA DE ABERTURA: 09/12/2022 às 08 h.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da EMEIEF Bem Viver conforme recursos do FUNPAES - Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 24/11/2022.
MARLENE SILVA TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Pregoeiro Oficial

Protocolo 973501

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 078/2022
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Processo Nº: 014.071/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS (COMPUTADORES DESKTOP, MONITORES, ESTABILIZADORES E PERIFÉRICOS), PARA O SETOR DE ENGENHARIA, BEM COMO, SETOR DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO.
Acolhimento de propostas: a partir de 24/11/2022 às 09:00h
Abertura de propostas: 13/12/2022 às 09h00
Abertura da sessão pública: 13/12/2022 às 09h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.
ID Localizador do Licitações-E: 975.218
Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841
ID CidadES Contratações: 2022.067E0600007.01.0030

São Mateus, 23 de novembro de 2022
Vânia Duarte Seibert
Pregoeira
Protocolo 972877

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 079/2022
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE ESPORTE
Processo Nº: 014.590/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TRAVES DE FUTEBOL) E INSTALAÇÃO EM LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.
Acolhimento de propostas: a partir de 24/11/2022 às 14:00h
Abertura de propostas: 14/12/2022 às 14h00
Abertura da sessão pública: 14/12/2022 às 14h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.
ID Localizador do Licitações-E: 975.234
Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841
ID CidadES Contratações: 2022.067E0600012.01.0005

São Mateus, 23 de novembro de 2022
Vânia Duarte Seibert
Pregoeira
Protocolo 972940

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
do Pregão Eletrônico n. º 075/2022
A Secretária Municipal de Defesa Social do Município de São Mateus - ES, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a REVOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2022** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO SOB REGIME DE EMPREITADA POR UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO NO POÇO TUBULAR, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE ITAUNINHAS NESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, considerando a necessidade de alteração do procedimento licitatório, para atendimento das regras imposta pelo Fundo Cidades - Portaria nº 06-R.
ID CidadES Contratações: 2022.067E0600015.01.0005

São Mateus-ES, 23/11/2022.
DANÚBIA DOS SANTOS HENRIQUES
Secretária Municipal de Defesa Social
Decreto nº. 13.420/2021
Protocolo 972822

PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - CHAMADA PÚBLICA N°. 003/2022
A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, após analise recursal divulga abaixo o resultado final adjudicado e homologado da CHAMADA PÚBLICA N°. 003/2022, cujo objeto é **CHAMADA PÚBLICA PARA TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**", sendo declarados vencedores do certame as Instituições financeiras registradas abaixo, tendo um valor total estimado de R$ 179.999,80:
- BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ 000.000.000/0001-91): R$ 10.000,00;
- BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12): R$ 50.000,00;
- BANESTES S.A. (CNPJ 28.127.603/0001-78): R$ 50.000,00;
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04): R$ 50.000,00;
- ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04): R$ 19.999,80;

ID CidadES Contratações: 2022.067E0600005.17.0001
São Mateus/ES, 23/11/2022.
Vânia Duarte Seibert
Presidente da CPL
Protocolo 972953

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - Município de São Mateus-ES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2022
CONTRATADA: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 33.760.101/0001-10)
VALOR TOTAL: R$ 4.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2022
CONTRATADA: VIVAMED COMÉRCIO E MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 23.708.186/0001-33)
VALOR TOTAL: R$ 8.300,00

OBJETO COMUM A TODOS OS CONTRATOS:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LABORATORIAS PARA ATENDER O CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTOS DESSA SECRETARIA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

DATA DA ASS.: 23/11/2022
PROCESSO: 001.540/2022
MOD.: P.E. N° 020/2022
CÓD.CID.CONTRATAÇÕES: 2022.067E0500001.02.0013

São Mateus/ES, 23/11/2022
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 972970

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - Município de São Mateus-ES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2022
CONTRATADA: NORTE COMERCIAL LTDA (CNPJ: **42.177.391/0001-64**)
VALOR TOTAL: R$ 61.896,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2022
CONTRATADA: WP COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 44.734.412/0001-20)
VALOR TOTAL: R$ 35.499,60

OBJETO COMUM A TODOS OS CONTRATOS:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DE TUBERCULOSE/HANSENÍASE E O PROGRAMA MUNICIPAL IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS DESSA SECRETARIA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASS.: 23/11/2022
PROCESSO: 013.696/2022
MOD.: P.E. N° 021/2022
CÓD.CID.CONTRATAÇÕES: 2022.067E0500001.02.0014

São Mateus/ES, 23/11/2022
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 973214

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE SORTEIO
CREDENCIAMENTO Nº 000001/2022

O Município de Venda Nova do Imigrante/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará a sessão pública, **no dia 29 de Novembro de 2022 às 9h e 30 min na sala da CPL**, para o sorteio da ordem de classificação dos LEILOEIROS. Credenciamento nº 000001/2022, que tem por objetivo a CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS(VEÍCULOS, MÁQUINAS E SUCATAS) E ASSESSORIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 972986

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS
Nº 00022/2022

CÓDIGO CIDADES 2022.072E0700001.01.0037
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna público aos interessados a retificação do item 12, subitem 12.4 e 12.5 do projeto basico e item 7.7.3 "a", 7.7.4 "a" e "c" do edital. DATA DE ABERTURA DIA: 15/12/202 às 09:00h. . As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL

Protocolo 972952

Vila Pavão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005389 / 2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047 / 2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0030
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Rodolfo Magewiski, nº 642, 1º e 2º andar, Nova Munique, Vila Pavão/ES, para sedia a Secretaria Municipal de Educação.
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 005389/2022, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do inciso X, Artigo 24 c/c Art. 26, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da Sr.ª **RUTELEIA ROSSIM RENOKE MORGAN**, inscrito no CPF sob o n.º 087.037.577-65, no valor mensal de **R$ 2.900,00**, perfazendo um a valor total de **R$ 34.800,00**.

Vila Pavão/ES, 23/11/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 972796

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
000030/2022 - PROCESSO Nº 002020/2022

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de link de acesso à internet e manutenção do Sistema VIVA DIGITAL no Município de Vila Valério/ES.**
CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2022.075E0700001.01.0015
CREDENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 07 de dezembro de 2022**. A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 23 de novembro de 2022.
JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 972981

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Vila Velha

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2022
PROCESSO Nº 30.858/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0500019.01.0002

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados o resultado final da Licitação referente a licitação originária da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022, Processo nº 30.858/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO PRAIA DA COSTA - LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, sendo declarada vencedora a empresa ASTRAL CONSTRUTORA LTDA, por ter apresentado o menor preço global de R$ 1.319.007,77 (um milhão, trezentos e dezenove mil, sete reais e setenta e sete centavos), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 23/11/2022.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 973455

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 024/2022
PROCESSO Nº 15.071/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0500001.01.0020

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados o resultado final da Licitação referente a licitação originária da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022, Processo nº 15.071/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PAUL, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, sendo declarada vencedora a empresa FORÇA CONSTRUTORA EIRELI, por ter apresentado o menor preço global de R$ 6.055.185,19 (seis milhões, cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 23/11/2022.
SHEILA BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 973457

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2022
PROCESSO Nº 08.649/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0600002.01.0005

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação II, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados à licitação originária da **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022**, Processo nº **08.649/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS ELEVADOS PADRONIZADOS PARA OS GUARDA VIDAS DE VILA VELHA/ES**, foi considerada **habilitada** a empresa **PAGANINI ENGENHARIA LTDA**, por ter atendido à todas as condições do Edital, e **inabilitada** a empresa **O.S. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP**, pelo não atendimento ao subitem "3.1" do edital. Informamos ainda que, a empresa **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA** solicitou a desistência de sua proposta via ofício. Por oportuno, fica, a empresa **PAGANINI ENGENHARIA LTDA declarada vencedora**, considerando a proposta apresentada no valor total de R$ 691.746,30 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 23 de novembro de 2022.
LEIDIANE CRUZ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação II
Protocolo 973541

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2022 - PROCESSO Nº 6012710/2021. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0199.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE MENSAGENS DE TEXTO (SMS), PARA CELULARES MÓVEIS, INCLUINDO GERENCIAMENTO E LICENCIAMENTO DE USO DE PLATAFORMA, APLICATIVOS, INFRA-ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO. Início de entrega das propostas: dia 28/11/2022. Final de entrega das propostas: às 08:30h do dia 08/12/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:00h do dia 08/12/2022. Informações no e-mail: pammartins@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Pablo Mendes Martins - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'arc Victoria Barros De Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 22 de novembro de 2022.
Protocolo 973031

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
REABERTURA DOS PRAZOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 259/2022

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que o Pregão em referência teve seus prazos

reabertos, tendo em vista alteração realizada no Edital. O novo edital estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022 - PROCESSO Nº 3200859/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0181.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (CARRO DE CURATIVO, CARRO DE URGÊNCIA, CARRO-MACA, CARROS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS E GAVETEIRO CLÍNICO). Início de entrega das propostas: dia 25/11/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00 do dia 07/12/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30 do dia 07/12/2022. Informações no e-mail: prcontadini@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Patricia do Rosario Contadini Callado - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'Arc Victoria Barros De Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 21 de novembro de 2022.

Protocolo 973033

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
REABERTURA DOS PRAZOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 261/2022

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos, tendo em vista alteração realizada no Edital. O novo edital estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022 - PROCESSO Nº 2976545/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0178.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO (TUBOS A VÁCUO, AGULHA DESCARTÁVEL E SERINGA PARA GASOMETRIA), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (DESTAMPADOR E DE TRIAGEM). Início de entrega das propostas: dia 28/11/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 08/12/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 08/12/2022. Informações no e-mail: fcpetri@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Flavio Cosmi Petri - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'Arc Victoria Barros de Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 23 de novembro de 2022.

Protocolo 973037

Câmaras

Conceição da Barra

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº
Nº 006/2022- PREGÃO PRESENCIAL

Em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, HOMOLOGO, em todos os seus termos o procedimento-PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. Vencedores: **SÓ CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.317.494/0001-07, nos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30, no valor global de R$: 599.264,00 (Quinhentos noventa nove mil duzentos sessenta quatro reais) **MEDAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.298.565/0001-53, nos itens, 16, 24, 25, 26, no valor global de R$: 10.892,00 (dez mil oitocentos noventa dois reais), e **SOFT MULTIMIDIA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.421.987/0001-03, no item 15, no valor global R$: 2.697,00 (dois mil seiscentos noventa sete reais) ID CidadES: 2022.020L0200001.01.0005

. Conceição da Barra - ES, 22 de novembro de 2022.

Isaque Maia Eloi
Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES

Protocolo 973158

Iúna

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Iúna/ES, através do Pregoeiro e equipe de apoio, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **14h00**, do dia **12** de **dezembro** de **2022**, na sala de reuniões desta Câmara Municipal, situada à Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 124, 1º Andar, Centro, Iúna/ES, **Licitação nº 008/2022**,na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** - **REGISTRO DE PREÇOS**,do tipo menor preço por lote,para **Eventual e futura aquisiçao de móveis para escritório e mobiliários em geral** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.camaraiuna.es.gov.br ou na sede da Câmara Municipal de Iúna.Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço acima ou pelo telefone (28) 3545-1458, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 13h00 às 17h00 ou no email cpl@camaraiuna.es.gov.br.
ID CIDADES: 2022.037L0200001.01.0009

Iúna/ES, 23 de novembro de 2022
Elias Sebastião Silveira - Pregoeiro

Protocolo 973428

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:
Câmara Municipal de Iúna/ES

Na publicação no Diário Oficial do Espirito Santo do dia 23/11/2022, Edição N° 25.867, página 92:

Onde se Lê: Resumo de Contrato N° 13,

Leia-se: Resumo de Contrato Nº 14.

Iúna/ES, 23 de novembro de 2022
Elias Sebastião Silveira - Pregoeiro

Protocolo 973495

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Vila Velha

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022
Processo nº 6757/2022
Código CidadES 2022.076L0200001.01.0004

A Câmara de Vila Velha torna público que realizará licitação conforme segue: **prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas, de quaisquer companhia aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo a prestação dos serviços de cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens**, **marcação de assento**, **compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos**, **na modalidade de desconto fixo (taxa de transação negativa)**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **01/12/2022 às 09h30min**. Início da Sessão de disputa: **01/12/2022 às 10h00min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e https://www.vilavelha.es.leg.br

Vila Velha/ES, 23/11/2022.
BRUNO MACIEL MUTIZ CASTRO - Pregoeiro Municipal

Protocolo 972958

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ALFREDO CHAVES - ES
RESULTADO DE JULGAMENTO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.
Proc. Adm Nº 006288/2022.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de 07 (sete) lugares, para atender os munícipes de Alfredo Chaves - ES.
FIRMA VENCEDORA: LIDER VEICULOS S.A., INSCRITA NO CNPJ: (02.789.552/0008-22), lote único, no valor de R$ 114.800,00(cento e catorze mil e oitocentos reais).
Conforme homologação da Senhora Secretária Municipal de Saúde, no dia 23/11/2022.
Wanusa Costa Dassie.
Pregoeira Municipal

Protocolo 972900

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação
O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 26/2022 SRP - Licitação n° 974785
ID(CIDADES): 2022.016E0500001.02.0019
(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: *Contratação de Empresa para Fornecimento de Fraldas Descartáveis.*
Abertura das propostas: 8:00h do dia 07/12/2022
Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 07/12/2022
O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

Gisele Campos Rodrigues
Pregoeira

Protocolo 973254

Aviso de Licitação
O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 27/2022 SRP - Licitação n° 975293
ID(CIDADES): 2022.016E0500001.02.0018
(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: *Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Odontológicos - Canetas de Alta Rotação.*
Abertura das propostas: 8:00h do dia 07/12/2022
Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 07/12/2022
O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Cachoeiro de Itapemirim, 23 de novembro de 2022.

Odair José Pin
Pregoeiro

Protocolo 973255

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, torna público o resultado da licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 000010/2022 - PROCESSO Nº 002030/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro de Vivência do Idoso, na Rua Alicia Trams Loose, Bairro Condeva, Sede do Município de Vila Valério/ES.**
CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2022.075E0500008.01.0004
LICITANTE VENCEDORA: CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA no valor global de **R$ 1.670.062,50**.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23 de novembro de 2022.

Vila Valério, 23 de novembro de 2022.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Presidente da CPL - PM ViVa

Protocolo 973146

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2022.
O **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, de acordo com a lei 10.520/02, 8.666/1993, e alterações torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em referência. Objeto: contratação de empresa para avaliação e reavaliação patrimonial dos bens imóveis e móveis do SAAE, empresa vencedora: C&C Administração, Consultoria e Patrimônio S/S LTDA-ME, CNPJ:21.624.333/0001-87 TOTAL R$160,000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Autarquia, situada na Av. João XXIII, n° 2204, centro, São Mateus-ES.

São Mateus-ES 23 de novembro de 2022
Maria da Penha Pinheiro dos Santos - Pregoeira
Portaria SAAE-SMA n°009/2022

Protocolo 973367

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO: 391/2022
HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES e 13 (treze) dos seus Municípios consorciados.

EMPRESAS VENCEDORAS:
BH FARMA COMERCIO LTDA, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, POSITIVA COMERCIAL LTDA, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 36.325.157/0002-15), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ: 36.325.157/0001-34), LIGIA MARIA CARNEIRO, JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, HOSPVIDA LTDA EPP, ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA,HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, ZHC PHARMA LTDA, SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES.

DATA: 23/11/2022

Protocolo 973065

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 | Edição N469

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.759/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 23 de novembro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.001.0000.0000	140.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	50.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.001.0000.0000	2.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.001.0000.0000	5.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Muni	4.4.90.39.17	1.620.0000.0000	2.000.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte Educacional,	3.3.50.43.99	1.001.0000.0000	100.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	2.113.0000.0000	4.760.000
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.34.00	2.113.0000.0000	4.500.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.113.0000.0000	728.000
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estudan	3.3.90.39.99	2.113.0000.0000	3.300.000
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	2.113.0000.0000	896.000
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.34.00	2.113.0000.0000	1.300.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	2.113.0000.0000	1.344.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.34.00	2.113.0000.0000	1.900.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.113.0000.0000	274.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.96.02	2.211.0000.0000	35.500
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	685.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.07	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.001.0000.0000	20.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.001.0000.0000	25.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.001.0000.0000	100.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.001.0000.0000	1.000

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.001.0000.0000	15.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.001.0000.0000	25.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.001.0000.0000	700.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.001.0000.0000	55.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	10.000
		TOTAL		23.005.500

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	700.000
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.001.0000.0000	5.000
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	468.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Municípi	3.3.90.39.43	1.620.0000.0000	2.000.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2106	Construir, ampliar, reformar e gerir os Espaços Cu	3.3.50.43.99	1.001.0000.0000	100.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.80	1.113.0000.0000	728.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	2.113.0000.0000	1.500.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	2.113.0000.0000	150.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	2.113.0000.0000	50.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	2.113.0000.0000	4.525.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	2.113.0000.0000	5.000.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	2.113.0000.0000	5.000.000
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.113.0000.0000	274.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	2.113.0000.0000	750.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	2.113.0000.0000	750.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	2.113.0000.0000	75.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	2.113.0000.0000	25.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	2.113.0000.0000	175.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	3.3.90.48.99	2.211.0000.0000	35.500
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.001.0000.0000	685.000
		TOTAL		23.005.500

Protocolo 973433

DECRETO Nº 3.760/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : b) os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.539.112,00 (Quatro milhões e quinhentos e trinta e nove mil e cento e doze reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do excesso de arrecadação com valor de R$ 4.539.112,00 (Quatro milhões e quinhentos e trinta e nove mil e cento e doze reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 23 de novembro de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.604.0000.0000	3.111.138
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.604.0000.0000	150.303
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.604.0000.0000	74.296
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.604.0000.0000	909.085
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.10	1.604.0000.0000	159.363
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.604.0000.0000	2.108
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.604.0000.0000	84.153
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.604.0000.0000	27.884
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.604.0000.0000	2.421
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.604.0000.0000	18.361
		TOTAL		4.539.112

Protocolo 973434

Edital

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

PARA O COMÉRCIO AMBULANTE AEREA INTERNA PARQUE DA CIDADE E PARQUE CAMINHOS DO MAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, torna público que realizará CHAMAMENTO PUBLICO, objetivando o credenciamento do Comercio Ambulante para a área interna Parque da Cidade e Parque Caminhos do Mar.

O início da sessão pública será:
DIA: 09/12/2022
LOCAL: CRAS DE LARANJEIRAS
ENDEREÇO: AVENIDA NORTE SUL Nº 3783 - COLINA DE LARANJEIRAS - SERRA - ES, ATRÁS DO TERMINAL RODOVIARIO DE LARANJEIRAS.
HORARIO: 14:00 HORAS.
INFORMAÇÕES: 027 3291 2346.

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal da Serra www.serra.es.gov.br-secretaria de desenvolvimento urbano - fiscalização - edital credenciamento nº 01/2022.

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 973488

Portaria

PORTARIA PROGER Nº 015/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu artigo 184 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidente da Comissão de Sindicância quanto à insuficiência do prazo de 30 (trinta) dias para a prática de todos os atos necessários para elucidação dos fatos;

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Sindicância Administrativa tratada pela Portaria Nº 014/2022 desta Proger, para apuração das circunstâncias em que ocorreu o extravio do Processo Administrativo de nº. 16.731/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Novembro de 2022.

Serra/ES, 22 de Novembro de 2022.
HARLEM MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Protocolo 973087

PORTARIA SEFA N. º 036/2022

Estabelece prazo limite para as autuações de processos físicos de requerimento de serviços relacionados ao Departamento de Cadastro Tecnico Municipal, no sistema de protocolo da Prefeitura da Serra.

O SECRETÁRIO MUNCIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a utilização do sistema de protocolo para a autuação, tramitação e inclusão de documentos por meio digital;

CONSIDERANDO o Decreto n° 736/2021, que define o prazo limite para autuação de processos físicos e o início das atuações de processos totalmente digitais na Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de virtualização dos processos, objetivando a diminuição do fluxo de papel, ganho de produtividade, a economia de gastos com transporte e guarda de processos, a fácil rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade das informações, bem como oferecer serviços de forma facilitada aos usuários dos serviços públicos;

RESOLVE:
Art. 1°. Fica definido que, a partir do dia 12/12/2022, as autuações de assuntos relacionados a averbação de imóvel, certidão de tempo de existência, cadastro de inscrição de imóvel, revisão de IPTU, desmembramento e remembramento de terreno, isenção de IPTU (aposentado e pensionista), imunidade de entes públicos, de templos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

religiosos e entidades sem fins lucrativos, restituição/ transferência de valores de IPTU, deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE de forma digital, através do portal de Serviços Digitais, disponível no site da Prefeitura da Serra: http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx.

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 22 de novembro de 2022.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda

Protocolo 973179

PORTARIA SEPPOM Nº 006/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEPPOM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como gestor e fiscal, respectivamente, para a AF **Nº 1.8272022**, **PROCESSO Nº 66.509/2022**, referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFEE BREAK EM SOLENIDADE DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER SERRA - COMMUS**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPOM:

- **Gestor :** Hozana Azevedo Rocha - Matrícula: **85.322**

- **Fiscal :** Alinne Braga Nascimento Silva - Matrícula: **82.400**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 23 de novembro de 2022.

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPOM

Protocolo 973226

PORTARIA Nº 179, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Inclui a servidora Júlia Coutinho da Silva Pimentel para atuar como Apoio administrativo dos Pregoeiros da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Sead).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 973235

PORTARIA Nº 180, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Exclui a servidora Vania Maria Maso Mandato da Equipe de Apoio de Pregão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (Sead).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 3 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 973238

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR)

PORTARIA SETUR. Nº 144/ 2022.
Serra - ES, 23 de Novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, **CULTURA**, **ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica designado fiscal e fiscal suplente do Termo de Fomento nº 007/2022, referente ao apoio financeiro para realização do **REALIZAÇÃO DO CICLO FOLCLÓRICO DA SERRA**, **MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS BANDAS DE CONGO DA ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS DE CONGO DA SERRA - ABC SERRA**, os servidores:
Fiscal: **MARIA SALETE MAGNAGO** - Mat: 84731
Fiscal Suplente: **SARAH HELENA FELISMINO PEDRONI** - Mat: 84306

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ENIVALDO DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 973239

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR)

PORTARIA SETUR. Nº 143/ 2022.
Serra - ES, 23 de Novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, **CULTURA**, **ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.
RESOLVE:
Art.1º Designar como Gestor e fiscal responsável pelos processos nº 65007/2022, referente a apresentação musical da **CANTORA DALZY SALES**, **CONTRATO 191/2022**, processo nº 65003/2022, referente a apresentação musical da **BANDA SAMBA DIVERSO**, **CONTRATO 188/2022**, processo nº 65005/2022, referente a apresentação musical do GRUPO **OS MAXUÍBAS**, **CONTRATO 189/2022**, processo nº 65004/2022, referente a apresentação musical da **Cantora LUCIANA FISCHER**, **CONTRATO 18872022**, na programação da EXPO SERRA, em Laranjeiras, na Serra/ES ,os servidores abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Gestor: ERNANDES ZANON GUIMARÃES - Mat.83412
Fiscal: DENNER DA COSTA NEVES - Mat. 83465

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ENIVALDO DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR
Protocolo 973259

Instrução de Serviço

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1822/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.488/2022
Ata Nº : 1043/2022
Processo nº 67.314/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
Valor Total: R$ 8.520,00
Data da Assinatura: 22/11/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 972908

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1823/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.170/2021
Ata Nº : 357/2021
Processo nº 66.942/2022
Objeto: Aquisição de Medicamento
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP
Valor Total: R$ 11.535,00
Data da Assinatura: 22/11/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 972911

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do 4° Termo Aditivo do Contrato n° 265/2018

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
Aditivo nº: 4°.
Contrato original nº: **265/2018** - Processo n° **31.179/2018**
Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ambulâncias, Tipo B, para atendimento a demanda da SESA;
Contratada: STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
Objeto: Prorrogação da vigência;
Valor: **R$ 7.715.954,64** (sete milhões e setecentos e quinze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
Dotação orçamentária: 10.302.0001.2004
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.45
Fonte de Recursos: 2.211.0000/1.214.0000
Prazo de vigência: de 20/11/2022 a 19/11/2023.
Justificativa: A prorrogação deste contrato se justifica considerando a demanda para atendimento aos pacientes do município da Serra que realizam tratamento de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, prestação de serviço nas Redes de Urgência e Emergência UPA Serra com ambulância tipo B de forma contínua e ininterrupta na Região Metropolitana e para as Ambulâncias nas limitações do Estado do Espírito Santo realizando traslado inter- hospitalar e alta hospitalares, a serem executadas de forma contínua;

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 972916

RESOLUÇÃO 004/2022

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Serra - COMDPD, no uso de suas atribuições, por meio deste vem informar a todos as Comissões que irão compor tal Conselho.
RESOLVE:
Indicação para compor a Comissão de Educação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMDPD, os seguintes Conselheiros
Fábia Penha Soares Lyra- SEDU (Secretaria de Educação -Serra)
Maria Aparecida Ferreira Pinto -IDEVES (Entidade Prestadora de Serviços Área Afins)
Sâmela Pedrada Cardoso IFES (Instituição Pública de Ensino Superior ou Técnico com sede no Município).
Indicação para compor a Comissão de Acessibilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMDPD, os seguintes Conselheiros:
Paulo Sérgio Vieira de Araújo FAMS (Federação de Moradores da Serra ES).
Elisiana Patrocínio Faúla Pimentel -SEAD (Secretaria de Administração Serra ES).
Mary Ruth Sales de Sousa (deficiência Sensorial visual).
Indicação para compor a Comissão de Saúde do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMDPD, os seguintes Conselheiros:
Heloisa Silva Moraes - AMAES (Associação dos Amigos Dos Autistas do Estado do Espírito Santo).
Ivana Ananias de Oliviera - SESA (Secretaria da Saúde Serra ES).
Dirce Peixoto Viana Duarte- (Deficiência Sensorial Auditiva).
Indicação para compor a Comissão de Mercado de Trabalho do Conselho de Pessoa Dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMDPD, os seguintes Conselheiros:
Dulcinéia Fátima Silva Vila Nova - APAE Serra ES.
Dirce Peixoto Viana Duarte (Deficiência Sensorial Auditiva).

Dirce Peixoto Viana Duarte
Presidente do COMDPD
Protocolo 973265

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 39, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação para utilização dos Recursos do IGD-SUAS no Exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4.388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022, Ata nº 370/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.
Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 145, de 15 de outubro de 2004;
Considerando a Lei nº 8.742 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), aprovada pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33 de 12 de dezembro de 2012;
Considerando o Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS);
Considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS nº 07, de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS) no Exercício 2022, no valor total de R$ 2.580,34 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), destinado ao custeio de despesas com diárias e inscrição de 07 (sete) participantes da SEMAS, no III Encontro Estadual do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo (COGEMASES), que ocorrerá nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, no Município de Venda Nova do Imigrante.

Parágrafo único. Do valor total, R$ 1.530,34 (um mil, quinhentos e trinta reais e trinta e quatro centavos, é relativo ao custeio das diárias e R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) é referente, ao pagamento das inscrições dos participantes no Encontro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 09 de novembro de 2022.

Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 973267

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 38, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação para devolução de recurso proveniente de emenda parlamentar federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4.388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2022, Ata nº370/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.

Considerando os ofícios n° 577/2022 e nº 578/2022, encaminhados pela Coordenação de Análise de Prestação de Contas de Transferências Voluntárias do Fundo Nacional de Assistência Social - Ministério da Cidadania (MC), que solicita regularização da prestação de contas de recurso, referente à emenda parlamentar federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a devolução de recursos provenientes de emenda parlamentar federal, transferidos ao Município em 2019, conforme a seguir:

UNIDADE INDICADA	GND	VALOR	Nº PROGRAMAÇÃO
Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente	4	R$ 500.000,00	320500220190001
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra	4	R$ 130.000,00	320500220190002

Parágrafo único. Os recursos mencionados acima serão devolvidos ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), acrescidos dos rendimentos do saldo em conta.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 09 de novembro de 2022.
Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 973270

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº40, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação para devolução de recurso proveniente de emenda parlamentar federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4.388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, Ata nº 371/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.
Considerando o Ofício n° 574/2022, encaminhado pela Coordenação de Análise de Prestação de Contas de Transferências Voluntárias do Fundo Nacional de Assistência Social - Ministério da Cidadania (MC), que solicita regularização da prestação de contas de recurso, referente à emenda parlamentar federal.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a devolução de recurso proveniente de emenda parlamentar federal, transferido ao Município em 2019, destinado ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), no valor de 100.000,00 (cem mil reais) - Nº da Programação: 320500220180002.
Parágrafo único. O referido recurso será devolvido ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), acrescido dos rendimentos do saldo em conta.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Serra, 23 de novembro de 2022.
Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 973272

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 41 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Associação Beneficente Casa da Mulher, referente a Emenda Parlamentar Estadual - Ano 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº. 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, Ata 371/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.
Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art. 29, parágrafo III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE;
Considerando que a Associação Beneficente Casa da Mulher tem inscrição ativa neste Conselho, conforme Resolução COMASSE/ES nº 036 de 19 de outubro de 2022.

Resolve:
Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Associação Beneficente Casa da Mulher, referente a Emenda Parlamentar Estadual no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e materias permancentes.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 23 de novembro de 2022.
Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 973273

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 42, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Plano de Ação, relativo ao Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4.388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, Ata nº 371/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 102, de 29 de setembro de 2022, que estabelece a abertura do sistema para preenchimento do Plano de Ação do Cofinanciamento Federal, referente ao Exercício de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação, relativo ao Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2022, no valor total de R$ 4.769.795,68 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) a ser transferido do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).
Art. 2º - Os recursos próprios alocados no FMAS em 2022, totaliza o valor de R$ 32.830.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e trinta mil reais).
Art. 3º - O valor total transferido pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao FMAS no Exercício de 2022, referente ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos Benefícios Eventuais e Serviços Continuados da Assistência Social, foi de R$ 5.018.839,00 (cinco milhões, dezoito mil, oitocentos e trinta e nove reais).
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 23 de novembro de 2022.
Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 973275

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 210 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) WESLEY BARCELOS MORAES, matricula n 15693, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 16890/2022 referente ao período de 01/03/2012 a 01/03/2022, a partir de 23/03/2022.
Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 972815

PORTARIA DRH Nº 267 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA MADALENA MARTINELLI ERLER,matricula nº 2400, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 52270/2022 referente ao período de 14/02/2011 a 16/09/2022, a partir de 16/09/2022.
Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 972813

PORTARIA DRH Nº 277 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCELLA MARTINELLI ERLER, matricula nº 2410, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 53437/2022 referente ao período de 14/02/2011 a 16/09/2022, a partir de 16/09/2022.
Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 972832

Instrução de Serviço

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 264/2020.
Processo: 43.852/2022
Partes: O Município da Serra e a **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.744.134/00001-78
Objeto: O presente apostilamento tem como objeto reajuste contratual.
O valor global do contrato é de R$ 319.020,00 (trezentos e dezenove mil e vinte reais), **com o acréscimo corrigido na base de cálculo pelo IPCA-IBGE no período de dezembro/2020 à novembro/2021 no valor de R$ 56.655,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), passará para R$ 375.675,00 (trezentos e setenta e cinco mil, seicentos e setenta e cinco reais).**
Data da assinatura: 22 de novembro de 2022.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 972778

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS - 1780 -1783-1779- 1778-1781 e 1782/2022 - SETUR/PMS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022
PROCESSO Nº 50762/2022.
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO,CONSERVAÇÃOERETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR.
CONTRATADA: VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R$ 2.525,430 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta reais).
Data da Assinatura: 09/11/2022.

Enivaldo Dias Pereira
Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esporte E Lazer

Protocolo 973251

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 | Edição N469

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 173/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 173/2022 VERSÃO 2, com alteração no Edital cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PEDAGÓGICOS PARA A ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

O Edital retificado encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br, O Edital oriundo do processo nº 13392/2022 - SEDU.
Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 07/12/2022.
Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 07/12/2022.
ID TCEES: 2022.069E0600004.02.0009

Serra, 23 de novembro de 2022.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 972801

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº201/2022 (VERSÃO 2), de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitaçoes-e.com.br, objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET E ACESSO PONTO A PONTO ATRAVÉS DE LINK REDUNDANTE DEDICADO E DISTINTO COM GARANTIA DE BANDA SIMÉTRICA PARA DOWNLOAD E UPLOAD PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA EM SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVA E DE ENSINO, oriundo do processo nº47544/2021-SEDU encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 07/12/2022. Início sessão disputa: às 14h00min. Do dia 07/12/2022.

ID(TCEES):
2022.069E0600004.01.0003

Serra, 23 de novembro de 2022.
Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 973149

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 187/2022

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 187/2022, Processo Administrativo nº 13170/2022 SEDES, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de SALVAMAR, para atender o Departamento de Segurança Patrimonial e Comunitária (Grupamento Salvamar).
LOTE I: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA
Valor: R$ 280.000,00
LOTE II: FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA
Valor: R$ 11.580,00
ID(TCEES)2022.069E0600012.02.0003

Serra, 23 de novembro de 2022.
KARLA VIANNA GOMES
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 972756

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 121/2022
Processo nº 34.121/2022
Licitação nº 969253
ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0077.

Lote 01
Objeto: Hioscina 10mg.
Vencedor: Hospitalares distribuidora de medicamentos e correlatos Eireli.
Valor total R$: 42.650,00.

Lote 02
Objeto: Hioscina 20mg.
Vencedor: Drogafonte Ltda.
Valor total R$: 10.000,00.

Lote 03
Objeto: Simeticona 75mg.
Vencedor: Semear medicamentos Especiais Eireli.
Valor total R$: 41.340,00.

Lote 04
Objeto: Simeticona 40mg.
Vencedor: Semear medicamentos Especiais Eireli.
Valor total R$: 5.070,00.

Serra, 23 de Novembro de 2022.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 973288

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2022 às 22:30:48 Código de Autenticação: f388b2ac